



Bárbara Novais Martins

**DAR VOZ ÀS MULHERES VÍTIMAS NAS
RELAÇÕES DE INTIMIDADE:
perceções sobre a (re)construção do projeto de vida
– enredos e atores**

Tese de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, apresentada
à Faculdade de Economia em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da
Universidade de Coimbra sob orientação da Professora Doutora Virgínia Ferreira

Setembro 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Bárbara Novais Martins

**DAR VOZ ÀS MULHERES VÍTIMAS
NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE:
perceções sobre a (re)construção do projeto
de vida
– enredos e atores**

Tese de Mestrado em Intervenção Social, Inovação e Empreendedorismo, apresentada à
Faculdade de Economia em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da
Universidade de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Orientadora: Professora Doutora Virgínia Ferreira

Coimbra, 2015

AGRADECIMENTOS

Desde que me comprometi com este objetivo de vida que nunca baixei os braços, apesar de saber que não ia ser um percurso nada fácil. Os momentos de desmotivação, de choro, de ansiedade trouxeram o suspiro profundo de coragem, de persistência, olhando sempre em frente e para a frente.

Nada disto teria sido possível sem o apoio incondicional dos meus pais e do meu irmão, que sempre fizeram esforços ao longo da vida para que eu pudesse concretizar este sonho de mudar o mundo. Obrigada do fundo do coração!

O meu segundo agradecimento vai para a Professora Doutora Virgínia Ferreira, minha orientadora, que sempre me acompanhou neste percurso e que desde sempre me alertou para os obstáculos que iria ter no caminho. Agradeço pelo tempo disponibilizado, pelo incentivo, pela motivação e pelas críticas construtivas que permitiram que o meu trabalho fosse sempre melhorando.

O meu terceiro agradecimento vai para as 10 Mulheres que tiveram a coragem de partilhar comigo as suas histórias, que contribuíram para que este projeto de vida ganhasse forma, porque sem elas este estudo não teria sido possível.

Agradeço também à Irmã Rosário do Lar do Divino Salvador e à Dr.^a Clarinda Almeida da Casa de Abrigo Vera Vida que se mostraram sempre disponíveis e prontas a ajudar e que permitiram o meu contacto com as vítimas.

Ao meu namorado Rui por ter sido tão paciente durante este período da minha vida, por me ter apoiado, por ter ouvido as minhas angústias e por ter olhado para mim sempre com um sorriso motivador e de força. Incentivando-me todos os dias a lutar e a fazer sempre melhor.

Agradeço aos pais do Rui, em especial à D. Gina, que durante este processo sempre depositou em mim confiança e otimismo, que me apoiou e me fez acreditar nas minhas capacidades para prosseguir com esta investigação.

Gostaria de agradecer também à Professora Helena Adelino pela imagem do meu trabalho que demonstra todo o teor da minha investigação. Obrigada também à Professora Cristina Araújo, à Márcia e à Carolina que me apoiaram e me deram forças para continuar.

O meu sincero agradecimento a todas as pessoas que contribuíram para que este sonho se tonasse real e para que esta investigação fosse possível de concretizar.

RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo analisar o impacto produzido pelos apoios prestados às mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na sua capacitação para a (re)construção do seu projeto de vida. A pergunta que serviu de fio condutor a esta pesquisa foi a seguinte: Qual a percepção das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade relativamente aos apoios que receberam e à (re)construção do seu projeto de vida?

Em Portugal existe uma larga rede de Casas de Abrigo para dar respostas às necessidades das vítimas e dos/as seus/suas filhos/as, proporcionando-lhes um alojamento temporário; segurança e proteção; apoio na integração escolar; orientações na procura de emprego e de inserção em cursos de formação profissional; informação sobre os apoios sociais e promoção das suas competências individuais, sociais e profissionais (Magalhães, Castro e Forte, 2013: 130). Isto é, trata-se de apoiar as mulheres a (re)construírem o seu projeto de vida de forma autónoma (Coutinho e Sani, 2010: 639).

A metodologia aplicada nesta investigação inclui-se no paradigma qualitativo e consistiu num estudo envolvendo um grupo de mulheres vítimas de violência que tenham passado por Casas de Abrigo e outro que não teve esse percurso, de modo a explorar duas dimensões: o apoio que lhes foi facultado e os fatores que facilitaram a (re)construção do seu projeto de vida. Foram consultados documentos vários, mas a principal fonte de informação é constituída por dez entrevistas narrativas, cujo conteúdo foi submetido a uma análise temática e estrutural.

A investigação concluiu que as vítimas, independentemente do percurso de vida, procuraram conjugar os apoios prestados pela rede formal e pela rede informal na (re)construção do seu projeto de vida que teve em conta três fatores decisivos: o emprego, a habitação e a educação dos/as filhos/as.

Palavras-chave: violência contra as mulheres nas relações de intimidade, rede formal, rede informal, capacitação, (re)construção do projeto de vida e entrevista narrativa.

ABSTRACT

This study is specially aimed at analysing the impact produced by the support given to women who have lived violent experiences in their intimate relationships. It tries to clarify the importance of that support in their capacity to (re)build their life project. The question that has guided this research was: what is the perception of female victims of violence in their relations of intimacy as for the support they were given to (re)construct their life project?

There is a huge network of Shelter Homes in Portugal to respond to the needs of the female victims and their children, offering them temporary shelter, security, protection, support to deal with school integration, guidance in the search for work and professional orientation, information on social support and help in the development of their individual, social and professional skills (Magalhães, Castro e Forte, 2013: 130). That is to say, help women to (re)build their life project in an autonomous way (Coutinho e Sani, 2010: 639).

The methodology used in this research work is inspired by the qualitative paradigm and consisted of a study involving two groups of women who were victims of abuse: one group has been protected at Shelter Homes and another group did not have that kind of support. This methodology was aimed at exploring two aspects: the support they were provided and the factors that made the (re)construction of their life project easier. Several sources of information were mobilized, being the main one the thematic and structural analysis of ten narrative interviews.

The study showed that the victims, no matter what life course they had, tried to use both their formal and informal networks of support in the (re)construction of their life project, bearing in mind three decisive factors: job, house and their children's education.

Key-words: violence against women in intimate relationships, formal network, informal network, capacity, (re)construction of a life project and narrative interview.

LISTA DE ACRÓNIMOS

- ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida
- AMCV – Associação de Mulheres Contra a Violência
- APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- APMJ – Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
- CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental
- CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
- CEDAW – Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres)
- CEI – Contrato Emprego-Inserção
- CEI + – Contrato Emprego-Inserção +
- CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social
- CIDM – Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres
- CIG – Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
- CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- ECRIS – European Criminal Records Information System (Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais)
- EIGE – European Institute for Gender Equality (Instituto Europeu para a Igualdade de Género)
- EII PTe – Equipas de Investigação e Inquérito
- EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais
- EMCVD – Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica
- EPAV – Equipas de Proximidade e Apoio às Vítimas
- FGADM – Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores
- FRA – European Union Agency for Fundamental Rights (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia)
- FS – Forças de Segurança
- GAV – Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- IAVE – Projeto Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas

IDM – Centro de Informação e Documentação de Mulheres
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU I.P. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana I.P.
INOVAR – Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
LNES – Linha Nacional de Emergência Social
NIAVE – Núcleo de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas
NMUME – Núcleos Mulher e Menor
OAS – Organização dos Estados Americanos
OMA – Observatório das Mulheres Assassinadas
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PNCVD – Plano Nacional Contra a Violência Doméstica
PNPCVDG – Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género
POC – Programas Ocupacionais de Emprego
PSP – Polícia de Segurança Pública
RASI – Relatório Anual de Segurança Interna
RSI – Rendimento Social de Inserção
SAV – Salas de Atendimento à Vítima
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SNS – Serviço Nacional de Saúde
SQE – Sistema de Queixa Eletrónica
UE – União Europeia
UGT – União Geral de Trabalhadores
UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta
UN – United Nations (Nações Unidas)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – INCIDÊNCIA DAS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS RELAÇÕES DE INTMIDADE	4
1. Formas de violência contra as mulheres nas relações de intimidade	4
1.1. Indicadores a nível internacional	4
1.2. Estudos sobre a incidência em Portugal	7
1.2.1. Indicadores a nível nacional	8
CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS	12
1. Modalidades de violência contra as mulheres nas relações de intimidade.....	12
1.1. Ciclo da Violência	15
1.2. Consequências e Custos da Violência	17
2. Evolução Legislativa e Políticas Públicas	20
2.1. Políticas adotadas a nível Europeu	22
2.2. Políticas adotadas a nível Nacional	24
2.2.1. Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica	30
CAPÍTULO III – RESPOSTAS SOCIAIS PARA PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	33
1. A intervenção das organizações de combate à violência contra as mulheres nas relações de intimidade	33
1.1. Intervenção Social do Terceiro Setor.....	33
1.2. Intervenção Social do Setor Público	35
2. Rede de Apoio Formal: Casas de Abrigo	39
3. Rede de Apoio Informal: Familiares, Amigos/as e Vizinhos/as	43
4. (Re)construção do projeto de vida através da capacitação	45
CAPÍTULO IV – ESTUDO EMPÍRICO	48
1. Problema de pesquisa	48
2. Finalidade e Objetivos	49
3. Modelo de Análise.....	50
3.1. Operacionalização dos Conceitos	51
4. Opções Metodológicas	57

4.1. Modo de Investigação	57
4.2. Contexto e Sujeitos da Pesquisa	58
4.3. Participantes	58
5. Procedimento de recolha e análise dos dados.....	59
5.1. Processo de Tratamento da Informação	63
CAPÍTULO V – DAR VOZ ÀS MULHERES: TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA.....	68
1. Da rutura à (re)construção do projeto de vida	68
1.1. Significados construídos na primeira pessoa: análise estrutural.....	88
1.1.1. Atores envolvidos nas narrativas e papéis desempenhados.....	103
CONCLUSÃO.....	110
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/INFOGRÁFICAS	115
ANEXOS	125

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Total de participações por Distrito/Região de 2008 a 2014	9
Quadro 2 – Evolução do quadro político da União Europeia.....	22
Quadro 3 – Evolução do quadro político em Portugal	25
Quadro 4 – Fases e critérios da entrevista narrativa.....	60
Quadro 5 – Caracterização socioeconómica das entrevistadas	64

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Operacionalização do conceito tipos de violência contra as mulheres nas relações de intimidade	51
Tabela 2 – Operacionalização do conceito causas da violência	51
Tabela 3 – Operacionalização do conceito consequências da violência	52
Tabela 4 – Operacionalização do conceito consequências da violência sobre os/as filhos/as.....	52
Tabela 5 – Operacionalização do conceito estratégias de proteção adotadas pela própria vítima com o apoio da rede informal e formal	53
Tabela 6 – Operacionalização do conceito estratégias adotadas pelo agressor.....	54
Tabela 7 – Operacionalização do conceito tipos de apoio formal prestado as vítimas de violência nas relações de intimidade	54
Tabela 8 – Operacionalização do conceito tipos de apoio informal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade	55
Tabela 9 – Operacionalização do conceito (re)construção do projeto de vida através da capacitação.....	56

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Casas de Abrigo e Comunidades de Inserção	41
Figura 2 – Estruturas de Atendimento às vítimas e Núcleos criados	41

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade é uma manifestação clara do desequilíbrio de poder entre mulheres e homens na nossa sociedade. Mas não é de todo um problema recente, encontrava-se oculto no mundo privado da família. A partir da década de 70, este fenómeno ganhou amplitude e visibilidade, dado que começou por ser olhado de forma pública e com intolerância.

As mulheres são alvo de violência física, psicológica/verbal, social, económica e sexual aleado a um exercício de poder, controlo e de subordinação na relação de intimidade, sendo que em algumas situações esta violência é levada ao extremo. Este problema “só terminará quando todos estivermos prontos a subscrever o compromisso de não a cometer, não permitir que outros a cometam nem a tolerá-la, e a não descansar enquanto não for erradicada” (Khan *apud* Alvim, s.d.: 2).

Para combater este problema social de grande amplitude e complexidade foram desenvolvidas políticas, ações e programas de combate a este fenómeno social. A legislação tem vindo a evoluir e a adaptar-se aos novos contornos deste problema social, que em 2000 se tornou crime público e que é sancionado pela Lei.

É de salientar os vários Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica que têm sido elaborados e implementados para promoção da proteção e da inclusão social das vítimas e penalização dos agressores pelos seus comportamentos violentos. Neste momento, encontra-se em vigor o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017) que reconhece que “a natureza estrutural da violência exercida contra as mulheres é baseada no género, e que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelo qual as mulheres são forçadas a assumir uma posição de subordinação em relação aos homens” (Conselho da Europa, 2013: 2), neste âmbito este plano é mais amplo do que os anteriores, uma vez que abarca outras formas de violência contra as mulheres.

Em resposta a este problema social o setor público e o setor privado fornecem um suporte de apoio formal, nomeadamente apoio social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro. Neste contexto, é importante o papel desempenhado pelas Casas de Abrigo que oferecem uma resposta às necessidades da vítima, tendo em conta a sua segurança e proteção, assim como aconselham e incentivam na procura emprego, de um curso de formação profissional e uma habitação permanente (Krishnan *et al.*, Wolf,

Jonker, Nicholas, Meertens e Te Pas de *apud* Jonker, Jansen, Christians e Wolf, 2014: 474). A rede de apoio informal – familiares, pessoas amigas e vizinhos/as também assumem um papel preponderante, uma vez que podem levar a vítima a romper com a situação de violência ou a criar mecanismos de apoio para que a vítima tome uma decisão.

O presente trabalho, surge da necessidade de analisar o impacto produzido pelos apoios prestados pelas redes formais e/ou informais, às mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na sua capacitação para a (re)construção do projeto de vida.

Este estudo, visa dar voz às mulheres uma vez que foram elas que vivenciaram a situação, detêm conhecimento e valorizam a realidade, quer tenham passado por Casas de Abrigo, quer tenham outros percursos. Deste modo, irei analisar os apoios prestados pelas redes de apoio formal e/ou informal durante as suas trajetórias de vida, tendo estabelecido os seguintes objetivos específicos:

Vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo

- Tipificar as vias da rutura com a violência, nomeadamente o encaminhamento para Casas de Abrigo.
- Perceber como é que as entidades/organizações apoiam as mulheres que são vítimas de violência e os/as seus/suas filhos/as e como é que estas avaliam esse apoio.
- Compreender nos discursos das mulheres vítimas de violência, como construíram o seu projeto de vida e com que apoios contaram.

Vítimas de violência nas relações de intimidade que não passaram por Casas de Abrigo

- Verificar de que modo as mulheres vítimas de violência e os/as seus/suas filhos/as são apoiados e como avaliam esse apoio.
- Compreender nos discursos das mulheres vítimas de violência, como construíram o seu projeto de vida e com que apoios contaram.

Do ponto de vista metodológico, a prossecução deste objetivos implicou um estudo qualitativo, uma vez que pretendo compreender as experiências vividas por estas mulheres dotadas de sentido e significados construídos. Assim, irei recolher informação a partir de entrevistas narrativas e consultar documentos facultados pela Casa de Abrigo e/ou pelas vítimas que nunca passaram por nenhuma Casa de Abrigo.

O presente trabalho está estruturado em cinco partes que passo a citar:

No primeiro capítulo, apresento os indicadores internacionais e nacionais que são expressão da incidência das diferentes formas de violência contra as mulheres nas relações de intimidade e os estudos realizados em Portugal que contribuirão para dar visibilidade ao fenómeno.

No segundo capítulo, abordo a questão da violência contra as mulheres nas relações de intimidade, tendo em conta as suas diferentes modalidades, o ciclo da violência e respetivas fases e as consequências e custos dessa violência. Apresento também a evolução legislativa e as medidas políticas, a nível europeu e nacional. Ressalvo ainda a importância dos vários Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica.

No terceiro capítulo, enumero as respostas sociais tanto do Terceiro Setor como do Setor Público, que assumem um papel interventivo na forma como prestam apoio às vítimas de violência. Abordo ainda o papel desempenhado pela rede de apoio formal, especificamente as Casas de Abrigo, e da rede de apoio informal, ou seja, familiares, amigos/as e vizinhos/os. O fio orientador irá levar-me a perceber de que forma estas redes apoiam a vítima na (re)construção do seu projeto de vida através da capacitação.

No quarto capítulo, apresento e justifico as opções metodológicas para a produção de conhecimento científico sobre a problemática em estudo.

No quinto capítulo, descrevo e analiso a informação recolhida através das entrevistas narrativas, tendo em conta os enredos e os atores envolvidos na ação e os papéis que desempenharam. O confronto com as teorias abordadas informará as interpretações sugeridas.

Por fim, sintetizo os principais resultados obtidos e apresento um conjunto de sugestões/recomendações para alertar para o cuidado de adequação do apoio que é prestado às vítimas para que possam ser capazes de construir o seu projeto de vida de forma autónoma.

CAPÍTULO I – INCIDÊNCIA DAS DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE

1. Formas de violência contra as mulheres nas relações de intimidade

A violência contra as mulheres é uma violação grave dos Direitos Humanos, designadamente o direito à vida, o direito à segurança, o direito à dignidade e à igualdade, o direito à integridade física e psíquica, bem como o direito à saúde (Alvim, s.d: 7-14). Por todo o mundo, as mulheres vivem situações de discriminação, submissão e várias formas de violência física, psicológica/verbal, sexual, social e económica, independentemente da sua idade, religião, cultura, nível de escolaridade ou estatuto socioeconómico. São vítimas de violência das formas mais atroz, sendo alvo de violações em contexto de guerra, de escravidão sexual, gravidez forçada, maus-tratos físicos, sexuais e psicológicos no seio da família, mutilações sexuais, assédio sexual no espaço público e tráfico para exploração sexual e do trabalho.

1.1. Indicadores a nível internacional

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade é uma realidade que já existe há muito tempo e que se encontrava oculta no mundo privado da família e até protegida pela própria lei. Só a partir da década de 70, o problema da violência no seio da família começou a ganhar visibilidade e a ser do conhecimento público, porque “antes de 1970 dificilmente se encontram trabalhos científicos dedicados a este assunto”. O’Brien refere que numa pesquisa efetuada no *Journal of Marriage and the Family* entre os anos de 1939 e de 1970 foi incapaz de encontrar um único artigo que incluísse a palavra «violência» (O’Brien *apud* Casimiro, 2008: 581).

No ano de 1971, a publicação de um livro em Inglaterra, de Erin Pizzey, intitulado “Scream Quietly or the Neighbors Will Hear”, veio chamar à atenção para a violência que era exercida no espaço privado da família e que conseqüentemente veio a ter uma grande repercussão na época e alertou para a urgência de denunciar este problema (Silva, 1995: 14). A autora também realizou um documentário sobre a mesma temática que foi transmitido na televisão e que causou forte impacto tanto na Europa como nos Estados Unidos, aumentando assim o interesse público pelo assunto. Para além destas iniciativas, Erin Pizzey criou um dos primeiros refúgios para as mulheres vítimas de violência, Chiswick Women’s Aid. Na altura já havia referência de um

refúgio em Pasadena, Califórnia, desde 1965, criado por mulheres de Al-Anon, um grupo de autoajuda para famílias de alcoólicos (Freeman *apud* Silva, 1995: 15).

A partir da criação do primeiro refúgio direcionado para as vítimas de violência, seguiram-se outros em países da Europa, nomeadamente, na Holanda em 1973, na Alemanha em 1976, na Suécia em 1977, na Áustria em 1979, na Finlândia em 1980, na Dinamarca em 1981 e em Espanha em 1984 (Alberdi e Matas *apud* Cotrim, 2014: 5). O reconhecimento deste problema social levou também as organizações dos Estados Unidos da América a abrir Casas de Abrigo. Entre 1973 e 1982 já existiam cerca de quinhentos refúgios a nível mundial (Davis, Hagen e Early *apud* Cotrim, 2014: 5). Estas iniciativas vieram denunciar os impedimentos legais e os entraves levantados pela polícia, o silêncio das instituições sociais e a insensibilidade da sociedade perante este problema que brota no seio familiar (Silva, 1991: 385). O movimento de criação de espaços para refúgio e acolhimento de mulheres vítimas de violência começa a expandir-se, por outros países, nomeadamente, no Canadá em 1972, na Austrália em 1973, no Japão e na África do Sul em 1977, no México e na Índia em 1980 (Seager e Olson *apud* Cotrim, 2014: 5).

Apesar de todas as iniciativas tomadas pelo movimento feminista, o seu papel nem sempre foi reconhecido pelas autoridades com poder de intervenção, devido ao “poderoso mecanismo de resistência à evolução das mentalidades, que atacam, desculpabilizam e justificam estes comportamentos, sob refúgio de uma herança cultural profundamente enraizada” (Barroso, 2007: 16). Mas as reivindicações feministas continuaram a lutar para que o Estado assumisse o seu papel, de forma a promover o combate à violência contra as mulheres nas relações de intimidade, através de programas, projetos e serviços, que fossem capazes de dar segurança e estabilidade às mulheres vítimas de violência e aos/às seus/suas filhos/as e para que os seus direitos fossem assegurados (Portugal, 2000: 238).

As iniciativas dos movimentos de mulheres que acima descrevi foram respostas voluntárias, dotadas de solidariedade e de cumplicidade, o mesmo não aconteceu em Portugal, que olhou para o problema da violência contra as mulheres com 20 anos de atraso, devido às fragilidades dos feminismos nas décadas de 70 e 80 e ao conservadorismo social e político em relação às questões privadas da família.

Atualmente a violência na intimidade “atinge 12 milhões de pessoas a cada ano” no mundo (APAV, 2010: 6) e cerca de 4,8 milhões de mulheres são agredidas pelo parceiro íntimo (Tjaden e Thoennes *apud* Galano, Hunter, Howell, Miller e Graham-

Bermann, 2013: 518). As taxas de violência por parceiro íntimo tendem a aumentar quando as mulheres têm filhos/as, baixos rendimentos, possuem o ensino médio ou menos (Thompson *et al. apud* Galano, Hunter, Howell, Miller e Graham-Bermann, 2013: 518). A violência exercida sobre as mulheres nas relações de intimidade tem um impacto negativo a longo prazo a nível físico e psicológico, tanto para as mulheres como para os/as seus/suas filhos/as, e muitos são os indicadores que transparecem as lesões graves das vítimas ou o número de mortes. Esta violência é a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos, ultrapassando o cancro, os acidentes de viação e a guerra.

A nível europeu, são assassinadas em média 3.500 mulheres por ano, mas estes dados continuam a aumentar, nomeadamente em Espanha, Itália e no Reino Unido (UGT, 2012: 1). Segundo o Conselho da Europa, na União Europeia, uma em cada cinco mulheres foi no mínimo uma vez na vida vítima de violência praticada pelo companheiro. Calcula-se que 20% a 25% das mulheres na Europa sofreram violência física pelo menos uma vez na sua vida (Comissão Europeia, 2010: 8-9). E num inquérito do Eurobarómetro de 2010, constatou-se que este fenómeno é largamente conhecido dos cidadãos – 98 % dos entrevistados e com grande incidência, uma vez que um em cada quatro disse conhecer uma mulher vítima de violência doméstica e um em cada cinco disse conhecer um autor de violência doméstica (Comité Económico e Social Europeu, 2012: 5).

Este fenómeno causa um grande impacto económico, estimando-se que a violência contra as mulheres nos 47 países membros do Conselho da Europa tem um custo anual de pelo menos 32 mil milhões de euros (*idem*).

O relatório European Union Agency for Fundamental Rights (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia – FRA) apresenta dados relativos às várias modalidades da violência na relação de intimidade, nomeadamente, a violência psicológica, física, sexual e económica. A *violência psicológica* por parte dos parceiros é muito comum, sendo necessário reconhecer o impacto que ela produz. Por exemplo, os resultados do inquérito à escala da União Europeia mostram que duas em cada cinco mulheres (43%) sofreram alguma forma de violência psicológica perpetrada por um parceiro atual ou anterior. Sendo que 25% dessas mulheres foram rebaixadas ou humilhadas em privado pelo parceiro, 14% foram ameaçadas de agressão física pelo parceiro e 5% foram proibidas de sair de casa, chegando o parceiro em alguns casos a tirar-lhes as chaves do carro ou a trancá-las em casa. A probabilidade de sofrer violência

psicológica numa relação aumenta proporcionalmente ao consumo excessivo de álcool pelo parceiro (FRA, 2014: 11-12).

Em relação à *violência física e sexual*, uma em cada três mulheres aponta ter sido objeto destas formas de violência pelo parceiro. A maior taxa de denúncia da violência pelo parceiro reflete o facto de as mulheres sofrerem com frequência vários abusos antes de decidirem denunciar a situação às autoridades (*idem*). No que diz respeito à violência sexual, cerca de um terço das vítimas (31%) sofreu seis ou mais incidentes perpetrados pelo seu parceiro atual (FRA, 2014: 22). É de salientar que 42% das mulheres sofreram atos de violência perpetrados pelo parceiro durante o período de gravidez. Cerca de 5% das mulheres foram vítimas de *violência económica* na sua relação atual e 13% em relações passadas (FRA, 2014: 11-12).

1.2. Estudos sobre a incidência em Portugal

Em 1987, realizou-se em Portugal o primeiro seminário sobre esta temática, pela iniciativa do Centro de Informação e Documentação de Mulheres (IDM), com a participação da Coordenadora Europeia de Mulheres. O problema, no entanto, não foi considerado relevante para ser colocado na agenda política, à semelhança do que acontecia com outros assuntos do “foro privado”, nomeadamente, o aborto, a sexualidade, a mutilação genital feminina e o assédio sexual (Tavares, 2009: 5).

Em Portugal começaram a realizar-se estudos para chamar a atenção para o fenómeno da violência contra as mulheres no seio familiar, tendo contribuído para o desenvolvimento desta área, os/as profissionais de saúde, o trabalho social, a divulgação de casos pelos *media*, pois o que se pretendia era uma maior visibilidade e conscientização do problema em causa e dos impactos causados – a nível social, económico e individual (Portugal, 2000: 248; Santos *apud* Costa, 2010: 45).

Foram elaborados vários estudos sobre este fenómeno, como o *Inquérito de Vitimação*, no ano de 1992 e no ano de 1994, o *Inquérito Nacional Violência contra as Mulheres* realizado por Nelson Lourenço, Manuel Lisboa e Elza Pais, em 1995, no âmbito de um protocolo celebrado entre a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e a Universidade Nova de Lisboa. Em 2000, uma outra equipa coordenada por Manuel Lisboa, estudou os processos das mulheres que recorreram aos *Institutos de Medicina Legal do Porto e Coimbra*. No ano de 2003 foi realizado um estudo pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/SociNova sobre *Os Custos Sociais e*

Económicos da Violência Contra as Mulheres. Em 2005 foi realizado um estudo por Manuel Lisboa, Luísa Vicente e Zélia Barroso sobre as *Relações Existentes entre a Saúde das Mulheres e as Várias Dimensões da Violência de que Tenham Sido Vítimas* e no ano de 2007 foi realizado outro estudo sobre os *Custos Económicos da Prestação de Cuidados de Saúde às Vítimas de Violência*, ambos promovidos pela Direção-Geral de Saúde. Ainda no mesmo ano realizou-se um *Inquérito Nacional sobre a Violência de Género*, que permitiu uma análise comparativa dos dados recolhidos em 1995 (Tavares, 2008: 412-413; Lisboa, Barroso, Patricio e Leandro, 2009: 13-14). A publicação destes trabalhos académicos deu a conhecer a situação de grande vulnerabilidade a que ficam expostas as vítimas de violência nas relações de intimidade.

Apesar dos contributos da academia para tornar público e visível em termos quantitativos e qualitativos este fenómeno, só no ano de 1999, contudo, é que o problema da violência contra as mulheres começa a fazer parte da agenda pública, em que governos e instituições internacionais lavram recomendações, desenvolvem campanhas e elaboram planos nacionais pela igualdade de género e contra a violência sobre as mulheres (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99).

É de salientar o contributo desde a década de 80 das organizações da sociedade civil, em particular as associações de mulheres, que tiveram uma intervenção direta com as vítimas e que fomentaram uma intervenção em rede com as estruturas públicas, numa lógica de proximidade, de modo a alcançar a melhoria do apoio e da proteção que é prestado às vítimas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013). O tema da violência contra as mulheres ganhou relevo ao deixar de ser um tema privado e passar a ser público, através da implementação de medidas e de políticas sociais e da produção de legislação adequada (Dias, 2010: 252). Apesar do grande impacto e contributo destas iniciativas para dar voz e visibilidade a milhares de mulheres este fenómeno ainda continua a ser mantido em segredo devido ao medo, à vergonha e à culpabilização da própria vítima.

1.2.1. Indicadores a nível nacional

Em Portugal, num período de sete anos (2008-2014) verifica-se uma variação quanto ao número de participações por violência doméstica, registadas pelas Forças de Segurança (FS) – GNR e PSP. Tal como podemos constatar na tabela, os distritos onde se registaram maiores participações foram sempre os mesmos, nomeadamente: Lisboa,

Porto, Setúbal, Aveiro e Braga. No ano de 2009 foram registadas 30543 participações, o que mostra um aumento de aproximadamente 10% relativamente aos valores apurados em 2008 (27743) (RASI, 2010: 71). No ano de 2010 registaram-se 31235 participações, uma tendência crescente de 2,3% face ao ano anterior, embora em menor magnitude (RASI, 2011: 97-98). Em 2011 contaram com 28980 situações de violência doméstica, o que corresponde a um decréscimo de 7,2%, menos 2255 situações, em relação ao ano anterior. Registaram-se neste ano 27 homicídios conjugais (RASI, 2012: 84). No ano de 2012 as participações diminuíram em relação ao ano anterior, tendo registado 26678, apresentando um decréscimo de 10%, no entanto, os homicídios conjugais aumentaram de 27 para 37 vítimas (RASI, 2013: 113). No ano de 2013 foram registadas 27318 participações, o que mostra um aumento de 2,4% (640 participações) em relação a 2012. Neste contexto assinalaram-se 40 homicídios conjugais, 30 vítimas do sexo feminino e 10 vítimas do sexo masculino (RASI, 2014: 72-75). No ano de 2014 foram registadas 27317 participações, sem praticamente alterações relativamente ao ano anterior. Ao compararmos os dados de 2013 com os de 2014 verificamos que houve uma diminuição das participações nos distritos de Beja, Braga, Évora, Lisboa, Portalegre, Santarém, Setúbal, Vila Real e a Região Autónoma da Madeira e dos Açores. Nos restantes distritos podemos verificar um ligeiro aumento em relação ao ano de 2013, excetuando o distrito de Coimbra que registou o mesmo número de participações (RASI, 2015: 51-52). Segundo dados do Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, no ano de 2014, 35 mulheres morreram devido à violência cometida no âmbito de uma relação de intimidade, presente ou passada (UMAR, 2015: 51).

Quadro 1 – Total de participações por Distrito/Região de 2008 a 2014

Distrito	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Aveiro	1819	1929	2085	1795	1579	1668	1860
Beja	224	275	292	250	317	316	272
Braga	1328	1635	1838	1698	1714	1877	1709
Bragança	265	283	359	353	348	358	365
Castelo Branco	405	433	498	462	423	437	474
Coimbra	1094	1091	1061	997	1004	1130	1130
Évora	297	387	409	429	427	376	363
Faro	1201	1369	1461	1350	1332	1271	1313
Guarda	255	260	292	306	281	313	357
Leiria	1172	1165	1221	1048	979	898	947
Lisboa	7009	7522	7314	6714	5696	5885	5851

Portalegre	277	286	297	261	240	285	250
Porto	6035	6562	6355	6039	5169	5142	5151
Santarém	775	888	1087	968	983	998	921
Setúbal	1809	2400	2506	2282	2262	2380	2310
Viana do Castelo	510	584	588	520	485	508	511
Vila Real	369	415	543	542	516	587	585
Viseu	699	737	763	777	791	759	862
R. A. Madeira	1259	1302	1259	1238	1156	1112	1079
R. A. Açores	941	1020	1017	951	976	1018	1011
Total	27743	30543	31235	28980	26678	27318	27317

Fonte: (RASI: 2010-2015)

O Relatório Anual da Segurança Interna apresentou dados atualizados em relação ao ano de 2014, referindo que aproximadamente 84% das vítimas era do sexo feminino, apresentando variações consoante o grupo etário da vítima. Para o grupo etário dos 18 aos 24 anos predominaram as situações de violência contra cônjuges/ex-cônjuges (61%), seguindo-se a violência nas relações de namoro (30%). Quando as vítimas tinham idades entre 25 e 64 anos verificaram-se situações de violência nas relações de intimidade, presentes ou passadas, variando entre 84% (55-64 anos) e 91% (35-44anos). No grupo etário dos 65 aos 74 anos a maioria das situações de violência doméstica denunciada é no âmbito conjugal/ex-conjugal, correspondendo a 65% das vítimas do sexo feminino (2015: 57-59).

Em relação ao grau de parentesco entre a vítima e o agressor, na maioria dos casos denunciados eram cônjuges/companheiros (56,6%) (RASI, 2015: 55).

Relativamente ao período das ocorrências, cerca de 33% aconteceram durante o fim-de-semana (17,1% ao domingo e 15,5% ao sábado) as restantes ocorreram durante a semana. Cerca de 44% das ocorrências foram registadas entre as 19 e as 24 horas, 29% durante a tarde, 18% de manhã e 9% de madrugada (*idem*).

A intervenção policial foi motivada pela presença de menores (38%) e por problemas relacionados com o álcool (41%) e a droga (12%). Em 77% das ocorrências a intervenção deveu-se a um pedido da vítima, 9% deveu-se a informações de familiares e vizinhos/as, 4% decorreu do conhecimento direto das FS e as restantes foram efetuadas por denúncia anónima (3%) (*idem*).

Relativamente às modalidades da violência, a *violência psicológica* esteve presente em 81% das situações, a *violência física* em 70%, a *violência social* em 13%, a *violência económica* em 9% e a *violência sexual* em 2% (2015: 56). A violência física

esteve mais presente entre namorados (89%), a violência psicológica e social ocorreu entre ex-cônjuges (85% e 16% respetivamente) e entre ex-namorados (84% e 21% respetivamente). A violência sexual assumiu maior proporção nas situações de violência sobre namorado/a (3%) e sobre cônjuges ou ex-cônjuges (2%) (RASI, 2015: 57).

Desde 31 de dezembro de 2014 registou-se um total de 353 queixas por violência doméstica, o que vem a representar cerca de 6% do total de queixas feitas através do Sistema de Queixa Eletrónica (SQE), que recebeu 34 participações através deste sistema implementado desde 30 de janeiro de 2008. Apesar da criação deste balcão único virtual para apresentação de queixas pela internet, os números demonstraram que este sistema tem tido pouca recetividade, uma vez que as pessoas não recorrem a ele (RASI, 2015: 60), visto que têm de confirmar a sua identidade para que o procedimento seja validado, quer dizer que não pode ser feita a denúncia de forma anónima e por isso, as pessoas têm medo de sofrer represálias por parte do agressor.

As mudanças estruturais e de mentalidade levaram a que se dessem grandes passos em relação à violência contra as mulheres nas relações de intimidade tendo sido alvo de novos olhares que atuaram de forma estratégica para que a nível internacional e nacional fossem tomadas medidas para combater este problema que tem aumentado tanto na União Europeia como em Portugal. E o número de participações por violência doméstica às entidades competentes expressam essa tomada de consciência e de atitude, no entanto, tem-se verificado uma ligeira diminuição com o passar dos anos, ao contrário do número de assassinatos de mulheres às mãos dos companheiros, presentes ou passados, que tem vindo a aumentar.

Por vezes, é difícil ter perceção deste problema social e respetiva evolução, porque os indicadores são muito diversos e medem diferentes expressões do fenómeno da violência contra as mulheres nas relações de intimidade. Apresento de seguida as diferentes designações utilizadas pelos vários autores.

CAPÍTULO II – VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS RELAÇÕES DE INTIMIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Modalidades de violência contra as mulheres nas relações de intimidade

A violência na família é frequentemente designada de diferentes modos: “violência contra as mulheres”; “violência doméstica”; “violência familiar”; “violência nas relações de intimidade”; “violência conjugal”; “violência de gênero”. No entanto, cada uma destas expressões remete-nos para “comportamentos, relações sociais com dinâmicas e envolvidos distintos” (Gregori, 2006: 62).

O conceito de *violência contra as mulheres* surge nos novos movimentos de mulheres (1970), mais propriamente nos E.U.A., na Alemanha e na Grã-Bretanha, em oposição aos conceitos mais restritos, nomeadamente violência no casal ou violência familiar. Este pode ainda articular-se com outras modalidades de violência de que a mulher pode ser alvo, tanto no espaço doméstico, como no espaço público das instituições e do local de trabalho, como sejam a violação, o incesto, o assédio, o tráfico para trabalhos forçados, a prostituição, a discriminação, a violência relacionada com dotes, crimes de honra e mutilação genital feminina, entre outras (Magalhães, 2005: 2-4; Duarte, 2013b: 57-58).

A *violência doméstica* e/ou *violência familiar* refere-se a maus-tratos e abusos em meio familiar. Engloba a violência que é exercida sobre as mulheres, mas também sobre as crianças e idosos e também sobre os homens (Portugal, 2000: 234; Magalhães, 2005: 2-3; Narvaz e Koller, 2006: 8). Este é o termo mais utilizado pelos poderes políticos e judiciais, para dar ênfase a esta problemática que ocorre no interior da família.

A *violência nas relações de intimidade* também abrange a violência exercida entre namorados, casais homossexuais, não se limitando às relações de conjugalidade heterossexual. Recobrando o mesmo tipo de fenómenos, são por vezes usadas as expressões de “violência nas relações amorosas” ou “violência entre parceiros” (Manita *apud* Martins, 2013: 21).

A *violência conjugal* também se reporta à violência gerada no contexto de uma relação afetiva e sexual, independentemente de ser uma relação estável legalizada, no entanto, esta forma de violência oculta quem é o agressor e quem é a vítima (Magalhães, 2005: 3; Narvaz e Koller, 2006: 8).

Para além dos conceitos utilizados, começou a falar-se da *violência de género*, na medida em que enquadra atos de violência com base no género, cometidos predominantemente por homens contra mulheres e sustentados pelas normas culturais, sociais e religiosas e pelas desigualdades económicas (Duarte, 2013b: 60-61). Deste modo, este conceito abarca todos os atos de violência contra a mulher, que acontecem apenas pelo facto de o serem, baseando-se nos discursos tradicionais de dominação e submissão. Para Heleieth Saffioti, este conceito é amplo, na medida em que abrange vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. Refere ainda que a violência pode ser perpetuada por um homem contra outro e/ou por uma mulher contra outra (2001: 117).

Para esta investigação, optei pelo conceito *violência contra as mulheres nas relações de intimidade*, pois irei debruçar-me sobre a violência que ocorre no espaço privado da família, em que a situação mais frequente é os homens agredirem e maltratarem as mulheres – companheiras, ex-companheiras, namoradas, ex-namoradas.

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade é uma manifestação do desequilíbrio de poder entre homens e mulheres. Segundo Dobash e Dobash, existem quatro fatores que podem ser as causas da violência praticada contra a mulher nas relações de intimidade: o sentimento de posse e de ciúme; as suas expectativas em relação ao trabalho doméstico da mulher; a convicção de que possui o direito de punir a mulher por causa de situações que ele percebe como erradas; e a necessidade que o homem tem de manter ou impor a sua posição de dominação (*apud* Dias, 2004: 124). Estas desigualdades levam à discriminação da mulher, tanto na esfera familiar como na sociedade.

A União Europeia define a violência contra as mulheres como “todo o ato de violência de género que produza, ou possa produzir, dano físico, sexual ou psicológico ou sofrimento para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, seja no espaço público seja na vida privada” (Comité Económico e Social Europeu, 2012: 3). É-lhe atribuído “causas culturais, económicas e sociais, aliado à pouca visibilidade, à ilegalidade e à impunidade” (Manual de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, 2009: 24).

Para a compreensão da violência contra as mulheres nas relações de intimidade, temos de olhar para a violência, não só como um abuso físico, mas como um exercício de poder, de controlo e de intimidação (Hampton e Coner-Edwards *apud* Dias, 2010: 254) perpetuado pelo homem na relação de intimidade, sendo este poder exercido de

várias formas, nomeadamente, a violência física, a violência psicológica e verbal (Dias, 2010: 245) e a violência sexual (Barroso, 2007: 48-49), podendo ocorrer em vários contextos, no espaço de coabitação, no local de trabalho e em locais públicos.

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade começa por se manifestar através da violência psicológica (36,8%), evoluindo para a violência física (26,9%) e para outras modalidades (APAV, 2014c: 12).

Segundo Dias, a *violência física* é a mais dominante na relação conjugal e manifesta-se através de murros, bofetadas, pontapés, queimaduras, agressão com qualquer tipo de objetos ou líquidos. Associa-se a esta prática a violência verbal, que afeta a nível psíquico a vítima (2004a: 5-7). Esta forma de violência é a mais denunciada pelas vítimas, uma vez que deixa marcas corporais (Barroso, 2007: 49), podendo levar à incapacidade permanente e até à morte. Contudo, muitas das vezes a vítima tende a esconder as marcas por vergonha, por medo e por culpa. E o agressor impede-a de pedir ajuda, vivendo esta num estado de ansiedade, *stress* e depressão (Hilberman *apud* Barroso, 2007: 50).

A *violência psicológica e verbal*, embora não seja visível, é capaz de deixar marcas para toda a vida, afetando as relações interpessoais a curto e longo prazo, pois o agressor pretende exercer controlo sobre a vítima e destruir a sua autoestima (Redondo, 2012: 372-373), através de insultos, calúnias, ameaças, humilhações, rejeições e ofensas. Esta forma de violência é menos denunciada que a violência física pelo facto de ser mais difícil de comprovar, uma vez que não deixa marcas corporais (Barroso, 2007: 49).

A *violência sexual* é a mais camuflada e silenciada pela vítima e tende a ser associada à violência física, uma vez que esta é obrigada a manter relações sexuais com o agressor, que pode ser o marido ou ex-marido, companheiro ou ex-companheiro, namorado ou ex-namorado, que também pode obrigar a vítima a realizar atos sexuais com terceiros (Manual de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, 2009: 10). O agressor pretende dominar a vítima, uma vez que esta está frágil a nível físico e emocional.

Outros autores referem que também existem outros tipos de violência como: a social e a económica (CIG *apud* Meireles, 2012: 7-8).

A *violência social* resulta de ações/estratégias que o agressor utiliza para isolar a vítima, de forma a afastá-la da sua rede familiar e social. Como tal, o agressor impede a vítima de sair de casa e de contactar com outras pessoas (RASI, 2014: 79). A ameaça

e a coação estão por detrás do isolamento, pois se a vítima confessar a alguém a sua situação conjugal, ainda é mal tratada e pode colocar em risco outras pessoas que lhe são próximas.

A *violência económica* refere-se ao facto da vítima estar dependente economicamente do agressor, havendo por parte deste um maior controle sobre os recursos (CIG *apud* Meireles, 2012: 7-8), negando-lhe o acesso a dinheiro ou bens, incluindo, muitas vezes, bens de necessidade básica para esta e para os/as filhos/as.

Os sinais físicos da agressão não são os únicos a marcar a vida destas mulheres. O medo, o isolamento social, os sentimentos de culpabilidade, a dependência emocional e financeira levam a tentativas de suicídio, sendo estas as consequências da situação cruel e dolorosa que vivenciam durante anos.

1.1. Ciclo da Violência

A perceção dos comportamentos e relações de violência tem vindo a evoluir ao longo dos tempos, abrangendo mais comportamentos e situações que outrora eram aceites como naturais na sociedade tradicional.

Leonor Walker lançou e explorou o conceito de “síndrome da mulher batida” (*battered women*), que veio clarificar e explicar o fenómeno da violência exercida sobre as mulheres pelos homens, tendo delineado um conjunto de características que explicam o motivo pelo qual a vítima se mantém na relação, uma vez que a mulher tende a culpabilizar-se pelos comportamentos violentos, sente-se abandonada e com baixa autoestima, levando assim a comportamentos autodestrutivos (Magalhães, 2005: 5).

A vida familiar é centrada nas agressões e no agressor, vivendo a vítima num clima de medo e de pânico. Com o passar do tempo, a vítima tende a desvalorizar a situação e a responder afirmativamente a tudo o que o agressor deseja. Esta é uma estratégia adotada pela vítima, para conseguir sobreviver neste ambiente conflituoso (Barroso, 2012: 8), agindo de forma consciente para minimizar as situações violentas, também para proteção dos/as seus/suas filhos/as menores (Cardoso, 2008: 54).

A violência assume um carácter cíclico e uma intensidade crescente, na medida em que a vítima de forma inconsciente passa pelas quatro fases de que é composta a Teoria do Ciclo da Violência. Nomeadamente, a *fase de aumento da tensão* – o agressor culpa a vítima pela tensão que cria no ambiente familiar, e utiliza vários pretextos do dia-a-dia para que a vítima seja a responsável, por exemplo, por ter chegado tarde a

casa, ou não ter as refeições prontas a horas; a *fase do ataque violento* – o agressor parte para a agressão psicológica e física sobre a vítima, que em situações de extrema violência e com necessidade de cuidados médicos, é privada pelo agressor de ter esse auxílio; a *fase do arrependimento* – o agressor mostra arrependimento e promete à vítima que esta situação não se vai repetir. Esta fase tende a diminuir com o tempo, e a vítima tende a desculpabilizar o agressor, como por exemplo, devido ao álcool, aos ciúmes, ao consumo de drogas, às contrariedades enfrentadas, por exemplo, no trabalho ou à doença mental (Silva, 1995: 109); e a *fase da “escalada e reinício do ciclo”* – a vítima perdoa o agressor, e este entra novamente numa fase de irritabilidade e a tensão começa novamente, reiniciando-se assim um novo ciclo de violência (Silva, 1995: 120).

As mulheres permanecem numa relação violenta devido a razões sociais, económicas e culturais. A vítima e conseqüentemente os/as seus/suas filhos/as vão vivenciando estas situações infinitas vezes e não denunciam a violência de que são alvo, devido à cultura social e aos estereótipos criados pela sociedade, “o medo das retaliações, a vergonha por manter a queixa contra o próprio marido, a dificuldade de provar as agressões, a recusa dos vizinhos em testemunhar” (Silva, 1995: 129), que olham para este assunto como um problema privado. Outras causas do aprisionamento a este ciclo, devem-se ao “desconhecimento dos seus direitos, a dependência económica, a existência de filhos/as menores, o medo de que os agressores se tornem mais violentos ou então as promessas de que não voltará a acontecer” (Duarte, 2002: 11). Frequentemente também se deve ao facto de se culpabilizarem pela situação vivida, continuando a amar aquela pessoa que não conseguem deixar, porque acreditam que um dia tudo vai voltar a ser como antes.

A mulher só consegue romper com a situação vivida se obtiver ajuda externa, tal como explica Giddens “a decisão de agir envolve, em geral, a garantia de ajuda de outras pessoas externas ao próprio relacionamento viciado, pois este é modo fundamental para vencer a distância inicial” (1992: 104), assim, quando a vítima decide abandonar o lar sem o consentimento do marido ou companheiro, tem de ter em consideração as dificuldades que terá de ultrapassar, nomeadamente, a procura de uma nova casa, de um novo emprego, de viver com um salário tendo os/as filhos/as a seu cargo, ter de lutar em tribunal pela guarda destes. Deste modo, é necessário que haja confiança (suporte) nos serviços policiais, de justiça, de assistência social e de saúde, para que a vítima se torne autónoma e seja capaz de se libertar deste ciclo de violência, uma vez que o agressor vai tentar de tudo para que a vítima não tome esta decisão,

através de agressões, de promessas ou ameaças (envolvendo os/as filhos/as) (Silva, 1995: 114).

1.2. Consequências e Custos da Violência

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade afeta a qualidade de vida das vítimas, sendo visíveis as consequências a nível físico, psicológico, social, profissional e económico. Também os familiares e outras pessoas que intervêm na situação podem ser agredidas ou mesmo assassinadas. Os/As filhos/as também correm esse risco de violência direta (quando tendem a proteger a mãe e/ou intervêm por acaso) ou violência refletida (quando assistem às situações de violência) (ONU, 2003: 16). Quer sejam alvo de violência direta ou refletida, os/as filhos/as são afetados a nível físico, psicológico e social. Estes danos persistentes e duradouros são a consequência de uma violência que assume um carácter progressivo e que afeta o desenvolvimento da criança ou jovem (APAV, 2011: 27-30).

As consequências da violência sobre as mulheres são variáveis, uma vez que dependem de vários fatores, como a idade, a frequência, a intensidade e a duração do ciclo da violência.

As *consequências físicas* são as mais visíveis e são o resultado de agressões com danos permanentes ou mesmo fatais, nomeadamente fraturas, invalidez, deficiência visual, auditiva ou motora. Também podemos incluir a dificuldade de dormir, o baixo nível de higiene pessoal, o cansaço crónico, dores de cabeça constantes, consumo de substâncias (álcool e droga) e tendências para a automutilação (Instituto de Segurança Social da Madeira, 2015).

As *consequências psicológicas* afetam emocionalmente a vítima levando a perturbações intelectuais - pesadelos, confusão, dificuldades de concentração e de memorização, imagem negativa de si mesma; distúrbios de ansiedade e evitamento – hipervigilância, medo, ansiedade e ataques de pânico; sintomatologia depressiva – baixa autoestima, vergonha, culpa, autorrecriminação, angústia, revolta, depressão e pensamentos suicidas (*idem*).

As *consequências sociais* derivam do isolamento social a que foram sujeitas durante o período da violência, que prejudicará futuramente as suas relações sociais, uma vez que não confiam porque vêm as outras pessoas como potenciais agressores (*idem*).

As *consequências profissionais* devem-se ao impedimento de trabalhar por parte do agressor, ou se as vítimas trabalham são exploradas por eles. As vítimas habitualmente têm maior dificuldade em se integrarem profissionalmente e em manter o posto de trabalho devido: ao absentismo, pelas lesões sofridas e por falta de apoio na educação dos/as filhos/as; ao baixo vencimento, pelas faltas de assiduidade, pela indisponibilidade e inflexibilidade de horários o que leva a um menor rendimento e a dificuldades de ascensão na carreira; ao despedimento, causado pelos desacatos feitos pelo agressor no local de trabalho e pelas faltas ao trabalho; ao abandono da profissão por imposição do agressor, por fragilidade ou por faltas continuadas e dificuldade de integração e à necessidade de proteção da vítima, perante as perseguições feitas pelo agressor junto ao local de trabalho (*idem*).

As *consequências económicas* resultam das consequências profissionais uma vez que a vítima é impedida de trabalhar ficando a depender economicamente do agressor, mas o oposto também pode acontecer, uma vez que o agressor não comparticipa economicamente, explora ou controla os bens da vítima, como forma de dominação económica (*idem*).

Entre o ano de 2002 e 2009 foram realizados por Manuel Lisboa e uma equipa multidisciplinar, que articulou a Sociologia com a Psicologia, a Medicina, as Ciências da Educação e a Economia (Lisboa, Barroso, Patricio e Leandro, 2009: 14), três estudos em Portugal sobre os custos da violência contra as mulheres, nomeadamente os custos sociais, individuais e interpessoais; económicos, profissionais e educacionais; e os relacionados com a saúde física e psicológica. Alguns destes custos têm efeitos diretos nas vítimas e nos/as seus/suas filhos/as e indiretamente na sociedade, sendo visíveis a médio e longo prazo (EIGE, 2014: 16).

Os *custos sociais, individuais e interpessoais* resultantes da violência contra as mulheres verificam-se nas relações de proximidade, nomeadamente, os/as filhos/as, os familiares e os amigos/as (Lisboa, Carmo, Vicente e Nóvoa, 2003: 48-50), uma vez que o agressor tende a distanciar a vítima de pessoas que a possam ajudar, ou aqueles que tentam ajudar são manipulados, ameaçados e até violentados pelo agressor, de modo a quebrar os laços sociais e interpessoais. A violência praticada pode ter consequências futuras nos/as filhos/as, afetando-os a nível emocional e comportamental, prejudicando assim a sua saúde mental (Conselho da Europa *apud* Quaresma, 2012: 24), o seu percurso escolar e o relacionamento com os pares. Estes custos incluem o isolamento

social, o estigma do núcleo familiar e a dependência de grupos de apoio ou da Segurança Social (ONU, 2003: 16).

Os *custos económicos, profissionais e educacionais* para as vítimas devem-se ao facto de estas faltarem ao trabalho, o que faz diminuir os ganhos salariais, não progredindo na carreira e levando muitas das vezes ao seu despedimento (Lisboa, Carmo, Vicente e Nóvoa, 2003: 52-55). O dinheiro e tempo gastos em processos de divórcio ou com consultas, medicamentos e exames complementares de diagnóstico, internamentos, incapacidades e prejuízos resultantes do insucesso escolar, tanto da vítima como dos/as seus/suas filhos/as.

A sociedade também paga através dos impostos que são canalizados para as Casas de Abrigo, polícia, magistrados, técnicos de saúde e de apoio social e psicológico (Manuel, Barros e Cerejo, 2008: 9). Uma estimativa canadiana sugere que, em 1980, os contribuintes canadianos pagaram, pelo menos, 32 milhões de dólares pela intervenção da polícia, respetivos apoios e serviços administrativos. Outro estudo, na Austrália, verificou que o custo dos serviços prestados a 20 vítimas de violência doméstica ultrapassou, em larga escala, 1 milhão de dólares (ONU, 2003: 17).

Os *custos com a saúde física e psicológica* são muito significativos, rondando os 40 milhões de euros por ano, dos quais 90% é suportado pelo Sistema Nacional de Saúde (EIGE, 2014: 16), na prevenção, alívio e cura da violência a que a mulher está exposta. A nível físico, os problemas de saúde com maior probabilidade são: feridas (100%), coma (94%), hemorragias (94%), hematomas (82%), intoxicação (79%), lesões genitais (73%) entre outros (Manuel, Barros e Cerejo, 2008: 6-7). A nível psicológico, destacam-se os sintomas psicossomáticos, perturbação de *stress* pós-traumático, medo, depressão, ansiedade, propensão para o abuso de nicotina, de álcool e de fármacos, maior propensão para o suicídio e problemas na área sexual e reprodutiva da vítima (Kenny e Riain *apud* Quaresma, 2012: 24). Estas consequências a nível físico e psicológico representam quase um ano perdido de vida saudável a cada cinco mulheres vítimas de violência, com idades compreendidas entre os 15 e os 44 anos (APAV, 2010: 5-6).

Estes custos têm impacto a nível individual, do bem-estar, da segurança e dos direitos da vítima e dos/as seus/suas filhos/as (APAV, 2010: 5), sendo difíceis de quantificar. No entanto, é necessário que se criem condições para combater a violência exercida sobre as mulheres, através de uma intervenção em rede, informada e responsável, uma vez que este problema afeta não só a vítima, como a sua família,

amigos/as e a sociedade em geral (UN *apud* Lisboa, Barroso, Patrício e Leandro, 2009: 20; Constantino, Kim e Crane *apud* Matos e Machado, 2011: 19).

A visibilidade do fenómeno da violência contra as mulheres nas relações de intimidade deve-se a um contributo sociológico e feminista que tem apresentado ao longo dos tempos várias abordagens teóricas e empíricas para explicar este problema social que surge de uma complexa interação de fatores políticos, sociais, culturais e económicos (McKie, 2006: 4).

A violência contra as mulheres é um problema transversal, que ocorre em todos os países, independentemente do grupo social, económico, religioso ou cultural (Dobash e Dobash, Edwards, Garcia-Moreno *et al. apud* Toffani, 2012: 20). Este fenómeno, no entanto, é tolerado em certos contextos culturais e religiosos em que se aceita a desigualdade entre homens e mulheres, sendo as mulheres dominadas, subordinadas e controladas pelos homens. Mas noutras sociedades caminha-se para alcançar a igualdade de género (McKie, 2006: 2-5), em que as mulheres são apoiadas a denunciarem as situações que vivenciam diariamente, mas vários são os fatores que influenciam a permanência no ciclo da violência. O agressor não é responsabilizado pelos atos que comete e isso leva a que o silêncio da vítima se prolongue no tempo. As causas para a violência perpetuada pelos homens são várias, mas a verdadeira razão para este problema é a violência em si mesma e os custos e consequências irreversíveis que acarreta para a vítima (Hume *apud* Toffanin, 2012: 16).

Os cientistas sociais cada vez mais dão valor à experiência pessoal e subjetiva das mulheres que vivem situações de violência, contribuindo esta aproximação para o desenvolvimento de uma perspetiva sociológica em torno da temática (McKie, 2006: 11-12). Esta consciencialização da sociedade em torno deste problema social, que tem evoluído ao longo dos tempos, dada a sua dimensão, complexidade e interesse público e político fez com que se adotasse uma abordagem estratégica de intervenção a nível regional, nacional e transnacional.

2. Evolução Legislativa e Políticas Públicas

Desde que a violência contra as mulheres começou a ganhar relevo e reconhecimento na sociedade, as instâncias internacionais, como as Nações Unidas e a União Europeia, começaram a redigir documentos e ações para combater este fenómeno social.

Em 1975, proclamou-se o Ano Internacional da Mulher e a Década das Nações Unidas para as Mulheres: Igualdade, Desenvolvimento e Paz (1976-1985) (Portugal, 2000, 248). No ano de 1979, a Assembleia Geral das Nações Unidas implementou a *Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women* (CEDAW), considerada como a Carta dos Direitos das Mulheres. Esta institui a necessidade de os governos desenvolverem ações de combate à violência contra as mulheres, tendo em conta os seus direitos a nível civil, político, cultural, económico e social.

A II Conferência Mundial sobre a Condição Jurídica e Social da Mulher, realizada no ano de 1980, quis alertar para a violência contra as mulheres, como o crime mais silenciado do mundo.

Em 1991, a Comissão para o Estatuto da Mulher das Nações Unidas recomendou que o Conselho Económico e Social adotasse uma resolução sobre todas as formas de violência de que as mulheres são alvo. Por seu turno, o Conselho recomendou que se realizasse, por intermédio da Divisão para o Progresso da Mulher (Resolução do Conselho Económico e Social n.º 1991/18), uma reunião de especialistas, com instruções para lançar as bases da criação de um instrumento internacional vocacionado para o combate à violência sobre as mulheres.

A Conferência Mundial sobre os Direitos Humanos, em Viena, contribuiu para definir os maus-tratos que são visíveis no mundo, tendo sido aprovada no ano de 1993 a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, que veio definir a violência contra as mulheres como um manifesto da desigualdade histórica de poder entre homens e mulheres, criando obstáculos ao progresso das mulheres, fazendo referência a “todos os atos de violência dirigidos contra o sexo feminino, e que causem ou possam causar às mulheres danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos, inclusivamente a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, na vida pública como na vida privada” (Treiner, 2007: 11). A violência é exercida a mulheres que pertencem, nomeadamente, a grupos minoritários, migrantes, indigentes que residem em comunidades rurais ou remotas, mulheres reclusas, mulheres internadas em instituições e mulheres com deficiências físicas e mentais (Comité Económico e Social Europeu, 2012: 4). Esta Declaração apela aos direitos das mulheres, nomeadamente, a segurança, a integridade, a liberdade, a dignidade e a igualdade, direitos estes que estão garantidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos, tendo enumeradas várias medidas que os

Estados devem introduzir para acabar com todas as formas de violência sobre as mulheres em contexto familiar.

A violência é vista como uma violação dos Direitos Humanos, e como tal foi definida na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, da ONU, no ano de 1995, que estabeleceu que a “violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização dos objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz, e viola, dificulta ou anula o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010). É de realçar que a partir de Pequim se desenvolveram em todo o mundo muitas discussões, projetos e programas que pretendiam implementar as medidas delineadas na Plataforma.

Vários são os organismos intergovernamentais que se têm mostrado preocupados com este fenómeno, incluindo o Conselho Europeu, o Secretariado da Commonwealth, a Organização dos Estados Americanos (OAS), o Fórum Europeu para a Segurança Urbana e a 85ª Conferência Interparlamentar, realizada em Pyongyang, em 1991 (ONU, 2003:8).

2.1. Políticas adotadas a nível Europeu

Na Europa também se pode constatar uma evolução no quadro político da União Europeia a par das medidas da agenda das Nações Unidas, que pretendem lutar contra a violência doméstica e que veio aprovar a Ordem de Proteção Europeia para as vítimas de violência de género, assédio sexual, sequestro ou intenção de assassinio, de forma a proteger as mulheres. No quadro que se segue, são elencadas algumas das ações tomadas.

Quadro 2 – Evolução do quadro político da União Europeia

Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de outubro de 1997	Necessidade de desenvolver na União Europeia uma campanha de recusa total da violência contra as mulheres.
Resolução do Parlamento Europeu, de 21 de junho de 1999	A violência contra as mulheres e o programa Daphne.
Resolução do Parlamento Europeu, de 2 de fevereiro de 2006	Atual situação e eventuais ações futuras em matéria de combate à violência contra as mulheres.
Regulamento (CE) n.º 1922/2006	Criação de um Instituto Europeu para a Igualdade de Género.
Resolução da Assembleia da República n.º 17/2007	Iniciativa «Parlamentos unidos para combater a violência doméstica contra as mulheres».

Decisão n.º 779/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2007	Estabelece para o período de 2007 a 2013 um programa específico de prevenção e de combate à violência contra as crianças, os jovens e as mulheres e de proteção das vítimas e dos grupos de risco (programa Daphne III) no âmbito do programa geral Direitos Fundamentais e Justiça.
Declaração do Parlamento Europeu, de 22 de abril de 2009	Campanha «Diga NÃO à violência contra as mulheres».
Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2009	A eliminação da violência contra as mulheres.
Resolução da Assembleia da República n.º 111/2009, de 18 de dezembro de 2009	10.º Aniversário do Dia pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres.
Parecer do Comité das Regiões, de 27 de março de 2010	Ações prioritárias dos órgãos de Poder Local e Regional para prevenir a violência contra as mulheres e melhorar o apoio às vítimas.
Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de junho de 2010	Aspetos relativos ao género no abrandamento económico e da crise financeira.
Resolução do Parlamento Europeu, de 8 de março de 2011	Impacto da violência com base no género no risco de pobreza - o rosto da pobreza feminina na União Europeia.
Resolução do Parlamento Europeu, de 5 de abril de 2011	Prioridades e definição de um novo quadro político comunitário em matéria de combate à violência contra as mulheres.
Resolução do Parlamento Europeu, de 2 de fevereiro de 2012	Programa Daphne: progressos alcançados e perspetivas futuras.

Fonte: (Assembleia da República, 2015)

Em 1997, o Parlamento Europeu votou no relatório Eriksson – Tolerância Zero para a Violência contra as Mulheres, que chama a atenção das organizações europeias para “a necessidade de desenvolver uma vasta campanha europeia de tolerância zero com a violência contra as mulheres”. Tendo presente o relatório da Conferência de Viena sobre os Direitos Humanos, a Plataforma da Ação de Pequim e as recomendações sobre a violência na Família, do Conselho da Europa (Portugal, 2000: 249-250).

Em 1999 foi lançada pela Comissão Europeia a Campanha Europeia de Sensibilização da Opinião Pública para a Violência contra as Mulheres, que teve como objetivo a promoção e sensibilização da opinião pública para prevenir a violência contra as mulheres, tendo em conta as vítimas, os agressores e também os jovens e as criança que vivenciam situações de violência na família (Perista e Ramos *apud* Portugal, 2000: 250).

A Comissão Europeia visou também a Carta das Mulheres em 2009, o Plano de Ação para Aplicação do Programa de Estocolmo em 2010 e a Estratégia para a Igualdade entre Homens e Mulheres de 2010 a 2015. E por fim, o financiamento de programas específicos como o Daphne III, bem como de organizações europeias de luta contra a violência contra as mulheres (Comité Económico e Social Europeu, 2013: 6).

No ano de 2011, uma Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho estabeleceu medidas para reforçar o apoio e a proteção às vítimas de crime, através do reconhecimento de um conjunto de direitos, nomeadamente: direito à informação, direito de receber comprovativo de denúncia, direito à tradução, direito de acesso a serviços de apoio à vítima, direito a ser ouvida, direito em caso de não acusação do suspeito, direito à mediação, direito à informação e proteção jurídica, direito à compensação e reembolso pela participação no processo, direito à restituição de bens, direito à indemnização e direito à proteção (Infovítimas, 2015).

2.2. Políticas adotadas a nível Nacional

Em Portugal, o problema da violência contra as mulheres também foi alvo de políticas públicas e de uma legislação adequada à evolução do problema identificado, que exige uma intervenção institucionalizada e responsável por parte do Estado (Silva, 1995: 16). Devendo este problema ser encarado como um “fator importante das políticas nacionais de justiça social, e a estabelecer políticas e medidas no campo legal, social, económico e cultural para prevenir, e eliminar esta forma de violência, bem como aumentar a consciência pública sobre esta matéria” (*idem*: 130). Posto isto, o poder político tem criado um conjunto de condições socioculturais para diminuir o problema da violência contra as mulheres nas relações de intimidade, através da implementação e posterior alteração das leis em vigor, de modo a que a evolução deste fenómeno social seja acompanhada. No quadro que se segue, é apresentada uma enumeração dos principais instrumentos legais de combate à violência contra as mulheres criados pelas instituições nacionais.

Quadro 3 – Evolução do quadro político em Portugal

Código Penal	Artigo 152º Maus-tratos e infração das regras de segurança. Artigo 153º Dos crimes contra a liberdade pessoal (ameaça). Artigo 158º Dos crimes contra a liberdade pessoal (sequestro). Artigo 200º Proibição de permanência, de ausência e de contactos.
Lei n.º 23/1980	Ratifica a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.
Lei n.º 61/1991	Garante a proteção adequada às vítimas de violência.
Lei n.º 10/1996	Alteração do regime jurídico de proteção às vítimas de crimes violentos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/1997	Aprovação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/1999	Criação, na dependência do Ministro da Administração Interna, de uma equipa de missão com o objetivo de implementar e aplicar o projeto INOVAR (Iniciar uma Nova Orientação à Vítima por uma Atitude Responsável).
Resolução da Assembleia da República n.º 31/1999	Regulamentação da legislação que garante proteção às mulheres vítimas de violência.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/1999	Aprovação do I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (1999-2002).
Lei n.º 93/1999	Regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal.
Lei n.º 107/1999	Criação da rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência.
Resolução da Assembleia da República n.º 16/2000	Aprovação para ratificação, da Convenção Europeia Relativa à Indemnização de Vítimas de Infrações Violentas, aberta à assinatura em Estrasburgo em 24 de novembro de 1983.
Lei n.º 7/2000	O crime de maus-tratos passa a ter natureza pública.
Protocolo n.º 17/2000	Torna público o protocolo celebrado entre o Ministro da Justiça, a Ministra para a Igualdade e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) relativo ao serviço de atendimento telefónico permanente às vítimas de violência doméstica.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003	Aprovação do II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2003-2006).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2005	Criação de uma estrutura de missão denominada «Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica».
Despacho Conjunto n.º 368/2006	Avaliação do funcionamento das Casas de Abrigo.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007	Aprovação do III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2007-2010).
Lei n.º 47/2007	Regime de acesso ao direito e aos tribunais.
Lei n.º 59/2007	Considera como condutas puníveis o infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, de modo reiterado ou não.
Portaria n.º 1593/2007	Criação de um balcão único virtual para apresentação de denúncias de natureza criminal (Sistema de Queixa Eletrónica – SQE) que estabelece os procedimentos a adotar pela GNR, PSP e SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) com vista à prestação

	do novo serviço.
Decisão-Quadro 2008/947/JAI	Aplicação do princípio do reconhecimento mútuo às sentenças e decisões relativas à liberdade condicional para efeitos da fiscalização das medidas de vigilância e das sanções alternativas.
Despacho n.º 32648/2008	Aprovação do Relatório da Avaliação das Condições Funcionamento das Casas de Abrigo.
Despacho n.º 20509/2008	Aplica o regime de isenção das taxas moderadoras às vítimas de violência doméstica.
Lei n.º 104/2009	Aprovação do regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.
Lei n.º 112/2009	O estatuto de vítima é comprovado através do documento que compreenda os direitos e deveres estabelecidos na referida lei. Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das vítimas (teleassistência).
Decisão 2009/316/JAI	Criação do sistema europeu de informação sobre os registos criminais (ECRIS).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010	Aprovação do IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2011-2013).
Lei n.º 33/2010	Regula a utilização de meios técnicos de controlo à distância (vigilância eletrónica).
Portaria n.º 237/2010	Aprovação do regulamento de reconhecimento dos cursos de formação de mediadores de conflitos para prestar funções no âmbito da mediação pública.
Despacho n.º 6810-A/2010	Definição dos requisitos e qualificações necessárias à habilitação dos técnicos de apoio à vítima.
Despacho n.º 7108/2011	Estabelece os critérios de atribuição do Estatuto de Vítima, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, à vítima de violência doméstica.
Decreto-Lei n.º 113/2011	Regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde (SNS), por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios.
Lei n.º 128/2012	Acesso às prestações do SNS sem taxas moderadoras.
Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013	Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2014	Aprovação do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017).

Fonte: (Assembleia da República, 2015)

A violência contra as mulheres nas relações de intimidade encontra-se tipificada no Código Penal Português. Há legislação em vigor no âmbito desta temática desde o ano de 1991, quando foi apresentada a primeira lei de proteção às mulheres vítimas de violência, e de 1998, em que o crime de maus-tratos contra os cônjuges passou a ser crime semipúblico.

Em 1997, Portugal lança o Plano Global para a Igualdade de Oportunidades, decorrente do acordo assumido em Pequim, que expõe a vulnerabilidade social e económica das mulheres que são “mães adolescentes”, “idosas” ou “sós com filhos/as a seu cargo”, associando-se a baixa escolaridade e baixa qualificação profissional. Deste modo, o plano apresentou um conjunto de medidas para prevenção e proteção das mulheres vítimas de violência, nomeadamente, a criação de centros de apoio a mulheres vítimas de violência; a promoção da cooperação e trabalho em rede entre serviços do Ministério da Justiça, autarquias locais e organizações não-governamentais; e a efetivação do serviço de atendimento telefónico (Gabinete SOS *apud* Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 8).

O combate à violência contra as mulheres foi uma prioridade assumida no segundo mandato de António Guterres, no 14º governo constitucional (1999-2002) que pretendeu promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, através da criação por parte do Governo de um Ministério da Igualdade. Surgindo em 1999, no 50.º aniversário da Declaração dos Direitos Humanos (Duarte, 2013b: 139), o I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (1999-2002), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, de 15 de junho, que reconheceu a violência doméstica como um flagelo que põe em causa o próprio cerne da vida em sociedade e a dignidade da pessoa humana, e definiu em sede do Objetivo II «Intervir para proteger a vítima de violência doméstica» formas de apoio criadas por organizações não-governamentais de uma rede de Casas de Abrigo para acolhimento temporário de mulheres vítimas de violência e dos/as seus/suas filhos/as menores. Assim, com a aprovação da Lei n.º 107/99, de 3 de agosto, surgiu logo em 1999 a primeira Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 323/2000, de 19 de dezembro, veio regulamentar a Lei n.º 107/99, identificando três tipos de casas de apoio: Casas de Abrigo, os Centros de Atendimento e os Núcleos de Atendimento. O Decreto Regulamentar n.º 1/2006, de 25 de janeiro, veio regulamentar alguns aspetos da organização e funcionamento das casas de abrigo, com o objetivo de conferir maior uniformidade à sua aplicação, no que se refere às condições mínimas de abertura e de funcionamento, tendo em conta a qualidade dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência. Segundo Silva, “os refúgios constituíram a primeira resposta ao problema da esposa agredida, proporcionando abrigo, apoio económico, formação profissional, aconselhamento legal e terapia psicológica” (1995: 16).

Ainda no ano de 1999 decorreu a Campanha Europeia de Tolerância Zero face à Violência Contra as Mulheres (CIG, 2013: 149). Foi também implementado e aplicado o projeto INOVAR, que é composto por um conjunto de medidas de apoio e proteção das vítimas de violência doméstica, nomeadamente: a criação de um indicador estatístico nacional de violência doméstica, pois a partir de Março de 1998 tanto a PSP como a GNR passaram a registar de forma autónoma o crime de violência doméstica, uma vez que era até à data classificado como Ofensas Corporais; atendimento especializado por agentes femininos e criação de salas de atendimento; Guia do Novo Rumo/Plano de Segurança (GNR/PSP); Manual de Atendimento às Vítimas; cooperação com o Instituto de Medicina Legal e formação específica para oficiais e agentes.

Em 2000, o crime de maus-tratos a cônjuge passou a ser crime público, deixando de depender do interesse e posição da vítima, tendo o velho ditado “entre marido e mulher que ninguém meta a colher” sofrido com o Código Penal (CIG, 2013: 147). O crime de violência doméstica, previsto no artigo 152.º do Código Penal é punido com uma pena de prisão de 1 a 5 anos para quem exercer maus-tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações de liberdade e ofensas sexuais. Esta mudança legislativa marcou um importante avanço. As expectativas foram, no entanto, em grande parte defraudadas “porque o crime de maus-tratos a cônjuge, ou a quem com ele conviver em condições análogas às dos cônjuges, continua a não surgir autonomizado face a outro tipo de maus-tratos, como os praticados por quem tenha alguém à sua guarda, ao seu serviço ou responsabilidade, entre outros” (Dourado, Nunes, Brasil e Bibas *apud* Tavares, 2008: 416).

Em 2004, passou a ser assinalado todos os anos no dia 25 de Novembro o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Assistimos também a um reforço das intervenções desencadeadas por um conjunto de organizações, que desenvolvem o seu trabalho de modo a unir esforços para combater a violência doméstica, numa ótica de prevenção e de sensibilização.

Em 2007, foram introduzidas penas acessórias no caso de crime de violência contra as mulheres, em que para além da proibição do agressor de contactar a vítima, também se prevê o afastamento do local de trabalho desta, a proibição de porte de arma por parte do agressor pelo período de seis meses a cinco anos, a obrigatoriedade na participação de programas específicos de prevenção a atos de violência, assim como o impedimento de exercer o poder paternal por um período de um a dez anos. Esta revisão

penal deu mais segurança às vítimas e conseqüentemente aumentou o número de condenações (Duarte, 2013a: 36).

No ano de 2009 foram estabelecidos os critérios para a atribuição do estatuto da vítima (Lei n.º 112/2009) após a apresentação da denúncia por crime de violência doméstica e com fortes indícios da denúncia não ser infundada. Para além dos serviços competentes a CIG, por questões excepcionais e devidamente fundamentadas pode atribuir o estatuto de vítima. O estatuto da vítima garante à vítima o acesso a informações sobre os serviços ou organizações de apoio e o tipo de apoio fornecido; serviços de proteção, aconselhamento jurídico, apoio judiciário; esclarecimento sobre a denúncia e os procedimentos seguintes; os requisitos que regem o direito a indemnização. Qualquer intervenção de apoio à vítima deve ser efetuada após o consentimento livre e esclarecido desta, que pode ser posteriormente revogado (Diário da República, 2009: 6552).

No âmbito das medidas estipuladas no estatuto da vítima é implementado um sistema de proteção e assistência à mesma, a Teleassistência, que se destina “a garantir às vítimas de violência doméstica apoio, proteção e segurança adequadas, assegurando uma intervenção imediata e eficaz em situações de emergência, de forma permanente e gratuita, vinte e quatro horas por dia” (Art.º 2 da portaria n.º 220-A/2010 de 16 de Abril). Esta medida de proteção pode ser atribuída por um/a juiz/a, ou pelo Ministério Público, com o consentimento da vítima. Este dispositivo eletrónico pode ser utilizado por um período experimental de três anos e podem ser limitadas às comarcas onde existam os meios técnicos necessários. A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) assume a instalação, assegura e mantém o funcionamento deste dispositivo, em colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa, os Órgãos da Polícia Criminal (PSP e GNR) e Tribunais (Silva, 2014: 212). No entanto, esta medida penaliza a vítima, no sentido em que esta passa a ser controlada em troca de segurança, pelo que, mais uma vez, é a vítima que sofre as conseqüências como se fosse a culpada pela situação de violência. Deveria ser o agressor a ser mais controlado e se as penas fossem colocadas em prática, a vítima não teria de se sujeitar a estes métodos.

Como podemos constatar, segundo Madalena Duarte, por exemplo, a lei em vigor não tem uma ação política na prática, que vá ao encontro da legislação, mais uma vez, na tomada de decisão dos juizes, estes nem sempre dão prioridade à violência exercida nas mulheres; as medidas de coação não protegem as vítimas; as penas são demasiado leves em relação ao que a vítima sofreu, ou seja, os agressores acabam por

ser desresponsabilizados pelos atos cometidos; os processos demoram muitos anos e passam por sistemas demasiado burocráticos e as indemnizações são insuficientes para as vítimas (Duarte, 2011: 10). Como refere Costa, 90% dos agressores saem dos tribunais de Lisboa com penas suspensas, e não são aplicadas penas acessórias para proteger as vítimas. E desde 2010 até meados de 2013, foram condenados a pena de prisão 170 agressores, mas apenas 22 foram para a prisão e os restantes 148 agressores saíram em liberdade com pena suspensa (2013: 28).

Segundo Madalena Duarte, “não obstante a consagração legal do princípio da Igualdade perante a Lei, que as mulheres, enquanto grupo social, são mais severamente afetadas por mitos, preconceitos, e estereótipos sexistas, contidos quer nas leis, quer nas mentes dos juízes” (2011: 7). Como se pode verificar, há de fato uma incongruência entre a teoria e a prática, e embora se tenham feito esforços a nível legislativo, ainda há um longo caminho a percorrer, pois existe uma grande distância entre o enquadramento legal e a realidade das vítimas, que sem respostas do sistema de justiça criminal e do serviço social, não têm outra solução a não ser regressar para à relação de violência.

2.2.1. Planos Nacionais de Combate à Violência Doméstica

Entre avanços e recuos na agenda política, é de salientar a implementação dos Planos Nacionais Contra a Violência Doméstica (PNCVD) que vieram dar uma maior visibilidade ao fenómeno, que a nível nacional acompanha as diretrizes europeias e internacionais nesta área. Tendo como objetivos a proteção das vítimas, a condenação e acompanhamento dos/as agressores/as, o conhecimento e prevenção do fenómeno, a qualificação dos/as profissionais e a criação de estruturas de apoio e de atendimento, convocando o poder local e as organizações da sociedade civil para que sejam reunidos esforços e delineadas estratégias que combatam a violência doméstica e a violência de género no país.

A importância da elaboração e aprovação pela Resolução do Conselho de Ministros dos Planos Nacionais deve-se a um reforço dos mecanismos internos de prevenção, proteção da vítima e penalização efetiva dos agressores, de acordo com a Estratégia Europeia de Combate à Violência Contra as Mulheres, que procura a compreensão deste problema social, que decorre essencialmente da assimetria estrutural de poderes entre homens e mulheres.

O I Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (PNCVD) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99, a 15 de junho. Este plano, com a duração de três anos (1999-2002), estabeleceu como objetivos: a prevenção e sensibilização da sociedade para o problema; intervenção para proteção das vítimas de violência doméstica e a investigação e o estudo deste problema social em Portugal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99).

O II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/03, a 7 de julho, com uma vigência de três anos (2003-2006). Este II Plano apresentou-se mais completo que o anterior, na medida em que estabeleceu medidas mais objetivas e específicas, resultado da implementação do I Plano. Surgiu, no entanto uma nova área de atuação relativamente às mulheres imigrantes, em que se promoveu a realização de estudos para conhecer os problemas da violência doméstica nas comunidades imigrantes e que se sensibilizou para a violação dos Direitos Humanos que constitui a mutilação genital feminina, assim como a criminalização desta prática. E ainda, implementou uma avaliação para acompanhar a evolução da aplicação do plano que iria fazer parte do Observatório sobre a Violência Doméstica (Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003).

O III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/07, de 22 de junho, de 2007-2010, seguiu as linhas orientadoras dos planos anteriores, mas implementou medidas inovadoras, nomeadamente a utilização de meios eletrónicos de monitorização dos agressores, quando lhes é aplicada a medida de afastamento e surgiu a possibilidade de apresentar queixa por via eletrónica. Ainda, criaram uma ficha de registo única para todas as instituições que trabalham com as vítimas de violência (Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007).

O IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010, de 17 de dezembro e que teve duração de dois anos (2011-2013). Visou a consolidação das medidas anteriormente seguidas, numa lógica de proximidade, envolvendo cada vez mais os municípios, os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil. Também implementou uma área de intervenção inovadora, voltada para os agressores com o objetivo de reduzir ou eliminar o risco de reincidência (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010).

O plano que vigora neste momento é o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (PNPCVDG) (2014-2017), aprovado pela

Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2014, de 28 de Fevereiro, que segue as linhas orientadoras das várias instâncias internacionais, nomeadamente da Organização das Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Este plano assenta nos pressupostos da Convenção de Istambul, que reconheceu que a “violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens que conduziram à dominação e discriminação contra as mulheres pelos homens, o que as impediu de progredirem plenamente” (Conselho da Europa, 2013: 2).

Este plano pretende “delinear estratégias no sentido de proteção das vítimas, da intervenção junto de agressores, do aprofundamento do conhecimento dos fenómenos associados, da prevenção dos mesmos, da qualificação dos/as profissionais envolvidos/as e do reforço da rede de estruturas de apoio e de atendimento às vítimas existentes no país” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010). Estrutura-se em cinco áreas estratégicas, nomeadamente: prevenir, sensibilizar e educar; proteger as vítimas e promover a sua integração; intervir junto de agressores; formar e qualificar profissionais; e investigar e monitorizar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013).

Comparando este plano com os anteriores pode-se constatar que não foi elaborado apenas para combater a violência de género, mas amplia a sua intervenção para outras formas de violência contra as mulheres, ligada à discriminação de género, nomeadamente a mutilação genital feminina e a agressão sexual fora do contexto familiar (Ramalho, 2014: 101). E a intervenção deve olhar tanto para o agressor como para a vítima, uma vez que ambos necessitam de ajuda externa para promover uma verdadeira transformação da relação vivida (Saffioti, 2004: 68) e para que o problema seja colmatado, como já foi implementada no IV Plano Nacional Contra a Violência Doméstica. Pretende-se assim, com estes planos, que a sociedade seja contra a violência e contra todas as formas de discriminação, de modo a que homens e mulheres sejam tratados de forma igualitária, tanto na esfera pública como na privada.

CAPÍTULO III – RESPOSTAS SOCIAIS PARA PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

1. A intervenção das organizações de combate à violência contra as mulheres nas relações de intimidade

A resposta social a esta problemática é fornecida por organizações e serviços que são compostos por uma equipa multidisciplinar, que pretende intervir de forma diferenciada, tendo em conta os diferentes tipos de apoios, apoios esses que são procurados voluntariamente pelas vítimas ou por quem denuncia a situação (Costa, 2005: 189-192).

Em Portugal existe uma larga rede de apoio¹, encaminhamento e proteção às vítimas de violência, constituindo um fator determinante na busca de uma solução, embora não definitiva, a uma trajetória de vida marcada pela violência (Baptista, Silva e Quintal, s.d.: 3). Esta rede de apoio é sustentada por inúmeros organismos da administração central e local, por instituições privadas e também por organizações não-governamentais, que fornecem apoio social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro, de modo a causar um impacto social no futuro de vida destas mulheres, provocando mudanças nos seus modos de vida; na cultura; na comunidade; no sistema político; no ambiente em que vivem; na saúde e bem-estar; nos direitos individuais e de propriedade e nos receios e aspirações.

1.1. Intervenção Social do Terceiro Setor

A *Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)* é uma organização não-governamental (ONG), de utilidade pública, independente, laica e sem fins lucrativos. Tem como objetivo a promoção dos Direitos Humanos, nomeadamente os Direitos das Mulheres, Jovens e Crianças e visa combater todas as formas de violência e discriminação (AMCV, 2014). A AMCV presta serviços a mulheres e crianças, numa ótica de *empowerment* (capacitação) das vítimas de violência e tem como objetivos a

¹Linha Nacional de Emergência Social (LNES); Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica; Estrutura de Missão Contra a Violência Doméstica (EMCVD); Amnistia Internacional Portugal; Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV); Centro Anti-Violência; Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV); Rede Nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima (GAV); Associação Portuguesa de Mulheres Juristas (APMJ); União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR); Linha SOS Mulher.

criação de serviços, de estruturas de apoio comunitário e a criação de um grupo de pressão política, de modo a inserir este tema na agenda política (Costa, 2005: 192).

A *União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)* é uma ONG constituída por mulheres. Esta organização está representada no Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres (CIDM) (UMAR, 2014). Possui um Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA) que desenvolve um trabalho anual de recolha e análise de notícias desde o ano de 2004, com dados relativos a homicídios de mulheres, em Portugal, essencialmente no âmbito das relações de intimidade, publicadas em jornais e também em fontes oficiais (Quaresma, 2012: 66).

A *Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)* é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), que apoia as vítimas de violência e trabalha para que em Portugal o estatuto da vítima de crime seja reconhecido, valorizado e efetivo. Assume como missão apoiar as vítimas de crime e os seus familiares e amigos/as, através de um serviço gratuito e confidencial, promovido por três tipos de apoio: social, psicológico e jurídico (APAV, 2014d). O *apoio social* é prestado por profissionais qualificados/as, que vão de encontro às necessidades básicas das vítimas, sendo o acolhimento, a alimentação e a saúde. Elaboram o diagnóstico das necessidades sociais da vítima, em termos de habitação, educação, emprego e formação profissional; dão a conhecer à vítima os recursos existentes, de modo a definir com a vítima os mais adequados para a sua situação; auxiliam a vítima no contacto a outros serviços ou instituições (locais, regionais ou nacionais), para ser apoiada pelos/as respetivos/as profissionais, para que estes possam acompanhar a vítima e redigir um relatório individual. O *apoio psicológico* é prestado à vítima, a partir da perceção das consequências da violência física, psicológica e social de que aquela foi alvo. Assim, é prestada uma intervenção que tem em vista a minimização do sofrimento da vítima, assim como dos seus familiares (ex: filhos/as). O/A psicólogo/a avalia a situação de risco e o grau de sofrimento causado; ajuda a vítima a identificar as suas competências e as formas de as colocar em prática, em caso de necessidade reencaminha a vítima para outros serviços, no caso de existirem psicopatologias. O *apoio jurídico* é prestado com o intuito de fazer prevalecer os direitos das mulheres vítimas de violência. Informam a vítima dos seus direitos, referem-lhe os processos judiciais que podem estar em causa, nomeadamente, o processo criminal, o divórcio, a regulamentação das responsabilidades parentais. Também auxiliam a vítima a elaborar requerimentos para o Ministério da Justiça (APAV, 2014b).

1.2. Intervenção Social do Setor Público

A *Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)* é uma organização governamental que se responsabiliza pela promoção e defesa da igualdade entre mulheres e homens, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género. Tem como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, através da coordenação dos respetivos instrumentos, os Planos Nacionais. Desenvolve um trabalho extenso quer para o setor público, central e local, quer para o setor privado, mobilizando toda a sociedade portuguesa. Cabe ainda à CIG cooperar com organizações de âmbito comunitário e internacional, tendo em vista a participação nas grandes orientações comunitárias e internacionais relativas à cidadania e igualdade de género e promover a sua implementação a nível nacional (CIG, 2015).

Em dezembro de 2013, a CIG e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU I.P.) assinaram um protocolo de colaboração para responder às necessidades de habitação das vítimas de violência doméstica e fazer face aos valores praticados no mercado livre de arrendamento. Este protocolo tem em vista o apoio ao processo de autonomização das vítimas no momento de saída das Casas de Abrigo através da constituição de uma bolsa de fogos de habitação, com cobertura nacional; da disponibilização desses fogos para arrendamento a baixo custo às vítimas de violência doméstica e assegurar as condições normais de habitabilidade dos fogos. Até outubro de 2014, foram atribuídos 17 fogos do património habitacional do IHRU I.P. a mulheres vítimas de violência doméstica (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 24-25).

A *Guarda Nacional Republicana (GNR)* é uma força de segurança militar que presta apoio policial às vítimas de violência doméstica através dos Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), anteriormente designado por Núcleos Mulher e Menor (NMUME), com equipas que atuam na prevenção, na investigação e no acompanhamento de situações de violência sobre mulheres e crianças. Os elementos das equipas possuem formação específica para o desempenho das suas funções (RASI, 2015: 60). Em finais de 2014, o Projeto Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (IAVE), 24 NIAVE, é constituído por 3/4 investigadores/as criminais, nos Comandos ou Destacamentos territoriais da GNR. Quanto aos Postos Territoriais, mais próximos dos cidadãos, estes possuem 287 Equipas de Investigação e Inquérito (EII PTer), sendo constituídas por um ou dois elementos. Em 31 de dezembro

de 2014, existiam 211 pontos na GNR no âmbito do Projeto IAVE (24 NIAVE e 287 EII PTER), que contavam com 391 efetivos (322 homens e 69 mulheres) (*idem*: 60 - 61).

É de salientar que a GNR realizou um curso IAVE que contou com 50 formandos/as e realizou uma ação de formação dirigida aos/às Chefes do NIAVE, abrangendo 27 formandos/as (*idem*: 63).

A *Polícia de Segurança Pública (PSP)* é uma força de segurança pública que possui estruturas de apoio às vítimas de violência doméstica, nomeadamente as Equipas de Proximidade e Apoio às Vítimas (EPAV), sendo responsáveis pela segurança e policiamento de proximidade, sinalizando os locais de risco e elaborando os Autos de Notícias e o formulário de avaliação de riscos (Quaresma, 2012: 73). Prestam também informações e encaminham para outras entidades ou serviços públicos (ONG e IPSS) e ainda acompanham os casos pós-vitimação. A 31 de dezembro de 2014 existiam 489 efetivos na EPAV, distribuídos pelos diversos Comandos da PSP (418 homens e 71 mulheres). Os elementos que fazem parte da EPAV recebem formação específica para prestar as suas funções. A nível da investigação criminal, a PSP dispunha ainda de 105 efetivos nas equipas especiais de violência doméstica (68 homens e 37 mulheres). Estas equipas possuem responsabilidades específicas na investigação de casos da violência doméstica e desempenham geralmente as suas funções nas Esquadras de Investigação Criminal ou nas Brigadas de Investigação Criminal nos vários Comandos ou Divisões policiais. Na totalidade, a PSP dispõe de 594 efetivos para o desenvolvimento de atividades na área da violência doméstica (486 homens e 108 mulheres) (RASI, 2015: 61).

Todas as Esquadras e Postos criados de novo possuem salas de atendimento à vítima (SAV) (63%) e nas antigas instalações foram feitas adaptações, de modo a garantir a privacidade e o conforto da vítima. Existem 289 SAV na GNR e 145 SAV na PSP, um total de 434 salas de atendimento às vítimas em 690 postos e esquadras de competência territorial (RASI, 2015: 62).

As Forças de Segurança a partir do dia 1 de novembro de 2014 passaram a utilizar um novo instrumento de avaliação de risco para situações de violência doméstica, substituindo a ficha usada anteriormente. A nova Ficha de Avaliação de

Risco² em situações de violência doméstica possui uma versão para a participação inicial e outra para efeito de reavaliação, medidas de promoção da segurança para contribuir para a gestão de risco (*idem*).

No mesmo período foi finalizado e disseminado o Manual de Policiamento da violência doméstica, através de um projeto coordenado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), ex-Direção Geral de Administração Interna (DGAI), em parceria com a GNR e PSP. Este manual contempla um conjunto de orientações para cada fase do policiamento da violência doméstica, desde a fase da intervenção (tomada da ocorrência e elaboração do auto da notícia) até à investigação criminal e ao policiamento de proximidade.

Tanto a GNR como a PSP têm o papel de prestar apoio às vítimas de violência “desde o momento do incidente até à finalização do inquérito, devendo encorajar a vítima a não desistir da queixa” (Harne e Redford *apud* Quaresma, 2012: 43).

Os elementos policiais participam em ações de formação na área da violência, organizadas pela Direção-Geral de Administração Interna, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, em parceria com as Forças de Segurança.

O *Instituto da Segurança Social, I.P* é um serviço público que tem a responsabilidade de apoiar e acompanhar as respostas oferecidas pela rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica. Tem também de identificar e implementar procedimentos internos que garantam um atendimento adequado e que respeite os direitos da vítima; realizar uma correta avaliação de necessidades (Baptista, Silva e Quintal, s.d.: 15-16), deste modo, deve acautelar o direito a apoios sociais a mulheres vítimas de violência doméstica que se encontrem a nível social e económico mais vulneráveis. No caso de se encontrar desempregada deve ser-lhe atribuído o subsídio de desemprego ou o Rendimento Social de Inserção (RSI), também pode requerer apoio em caso de existirem filhos/as dependentes a seu cargo, nomeadamente o Abono de Família (Meireles, 2012: 16) e o Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM), que assegura o pagamento das prestações de alimentos, no caso de incumprimento da obrigação pelo progenitor fruto da decisão das responsabilidades parentais (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 18).

² Esta nova ficha entrou em vigor após a realização de dez ações de “formação de formadores/as” que se destinou a um total de 225 elementos da GNR e PSP. Após as formações foi realizada uma replicação interna, envolvendo 12.765 formadores/as (7233 da GNR e 5532 da PSP), num total de 839 ações de formação (RASI, 2015: 62).

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) é um serviço público que a partir da implementação do IV PNCVD passou a intervir no combate à violência doméstica através da priorização do atendimento das vítimas ao nível da inscrição, da participação em intervenções técnicas, do encaminhamento e integração em medidas ativas de emprego e de formação e no acesso e apresentação a ofertas de emprego. Também criou a nível local e regional uma rede de entidades parceiras direcionadas para a sinalização e apoio a vítimas de violência doméstica (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 19).

As medidas de emprego mais relevantes e aplicadas na prática são: o Contrato Emprego-Inserção (CEI) e o Contrato Emprego-Inserção + (CEI +), anteriormente designados por Programas Ocupacionais de Emprego (POC). O CEI destina-se a pessoas que recebem o subsídio de desemprego e que estão em situação de grande vulnerabilidade, como as vítimas de violência doméstica. O CEI + destina-se a desempregados que recebem o RSI, sendo que as vítimas de violência doméstica embora não recebam esta prestação social, têm prioridade a esta medida (*idem*: 20-21).

É de salientar ainda o Programa Nacional de Microcrédito que surge como medida do programa de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego (MICROINVEST e INVEST+), que consiste no apoio a projetos de criação de empresas promovidos por pessoas que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho, através do acesso a crédito para projetos com investimento e financiamento de pequeno montante. Esta medida foi desenvolvida em parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e destina-se a pessoas com perfil empreendedor com dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e em risco de exclusão social (*idem*: 22).

Em setembro de 2014, a CIG desenvolveu um projeto-piloto em 16 Casas de Abrigo, designado “A escola vai à Casa de Abrigo” para promover a alfabetização e o desenvolvimento de competências básicas das mulheres vítimas de violência (*idem*).

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é uma entidade pública que intervém na área da violência doméstica através da sensibilização e formação de profissionais de saúde para o papel fundamental que podem desempenhar na identificação e abordagem inicial de situações de violência, tendo em conta os impactos sobre as vítimas de experiências negativas neste domínio (Baptista, Silva e Quintal, s.d.: 15). Esta entidade deve assegurar a prestação de assistência direta à vítima por parte de técnicos especializados e promover a existência de gabinetes de atendimento e tratamento clínico, estando a

vítima isenta do pagamento das taxas moderadoras (Diário de República, 2009: 6556-6557).

Perante este panorama de diversidade e quantidade das respostas, as vítimas de violência não deveriam ter falta de apoio uma vez que o Estado e as instituições do Terceiro Setor disponibilizam serviços para fazer face ao fenómeno da violência contra as mulheres nas relações de intimidade. No entanto, os serviços de apoios tendem a responder a necessidades pontuais, não havendo uma resposta continuada nem uma comunicação e uma articulação entre os apoios fornecidos pelas várias instituições.

Em muitos casos a vítima depara-se com processos morosos e com apoios indeferidos e a única solução é voltar para casa, para junto do agressor, aumentando desta forma o risco iminente para ela e para os/as filhos/as. As respostas ou serviços prestados influenciam a tomada de decisão da vítima, levando-a a romper com a situação de violência se obtiverem um suporte de apoio, para ela e para os/as filhos/as menores, que procuram proteção e segurança. De seguida, apresento mais especificamente o apoio prestado pela rede de apoio formal e informal e como a própria vítima articula os diferentes apoios prestados pelas redes para (re)construção do seu projeto de vida.

2. Rede de Apoio Formal: Casas de Abrigo

A rutura com a situação de violência e a procura de ajuda externa nos centros de atendimento, em serviços de atendimento telefónico (Linha 144), presencial ou *online* em qualquer uma das instituições acima referidas, é o primeiro passo para quebrar com o ciclo de violência e para o eventual encaminhamento para uma Casa de Abrigo. Mediante a avaliação do problema, através da realização de um diagnóstico feito por técnicos/as especializados/as, que têm em conta a situação de risco (para a própria vítima, para dependentes ou relacionada com o perfil do agressor), pode ser estabelecida a necessidade de integração numa Casa de Abrigo, através de um pedido de acolhimento.

A proteção e segurança da vítima dependem da necessidade de deixar temporariamente a sua casa, de restringir a comunicação com os seus familiares e amigos/as, de deixar o seu emprego ou pedir transferência confidencial, e os/as seus/suas filhos/as terão de mudar de escola. Assim sendo, “o acolhimento em Casa de

Abrigo deve ser resultado da decisão informada, consciente e voluntária da mulher, valorizando-se a sua postura proactiva no processo de mudança” (CIG, 2009: 18-21).

As mulheres, e os/as seus/suas filhos/as menores que se encontram em situação de risco, vêm-se obrigadas a recorrer a esta resposta social, na procura de “ (...) segurança, assim como de competências e recursos necessários à reorganização do novo projeto de vida” (Coutinho e Sani, 2010: 633). Também recorrem a esta solução porque têm poucos recursos económicos, baixo nível educacional e um emprego precário (Rogers *apud* Grossman e Lundy, 2011: 1025; Galano, Hunter, Howell, Miller e Graham-Bermann, 2013: 527).

Em Portugal, só no ano de 1999, é que foi criada uma Rede Pública de Casas de Abrigo, para mulheres vítimas de violência e para os/as seus/suas filhos/as menores, que surgiu por um lado pela necessidade de se trabalhar nesta área, pela oportunidade política criada com o novo plano e pela grande visibilidade dada a este problema social, e por outro, pelo facto de os pedidos de ajuda começarem a aumentar, tendo a Segurança Social assumido uma postura ativa, que desafia as instituições existentes a darem uma nova resposta, abrindo uma nova valência (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 18).

Para complementar esta resposta, o Governo promoveu e apoiou a criação de Centros de Atendimento às vítimas de violência. Estes serviços podem funcionar em equipamentos que pertencem a entidades públicas ou a particulares sem fins lucrativos, e neste caso, o Estado deve apoiar a sua resposta mediante a celebração de acordos de cooperação.

Inicialmente, o governo pretendia “pelo menos uma casa de apoio em cada distrito do Continente e em cada uma das regiões autónomas”, e no mínimo duas casas de apoio nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 14).

Existem na totalidade 37 Casas de Abrigo (Silva, 2014: 218), geridas na sua grande maioria por organizações privadas com financiamento Estatal (CESIS *apud* Cotrim, 2014: 5 -6), e 134 estruturas de atendimento (Silva, 2014: 219).

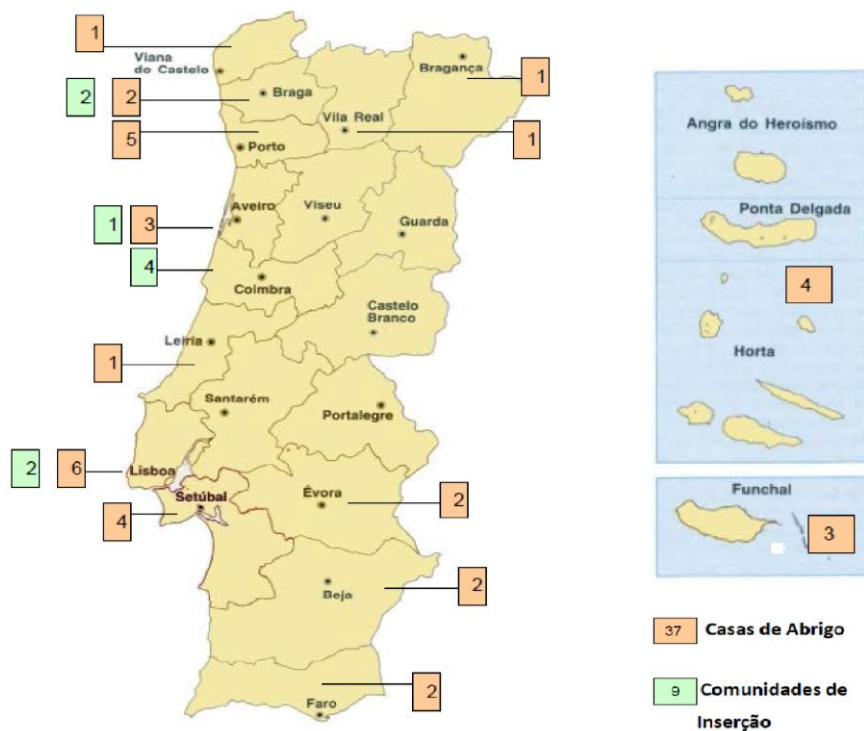


Figura 1 – Casas de Abrigo e Comunidades de Inserção

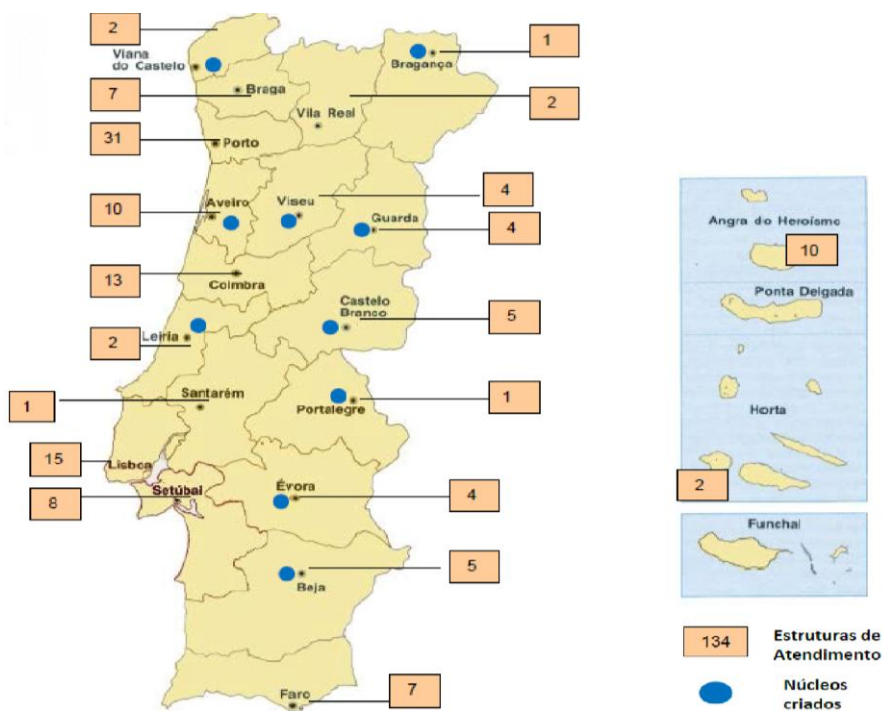


Figura 2 – Estruturas de Atendimento às vítimas e Núcleos criados

Tanto os serviços prestados pelas Casas de Abrigo, como pelos Núcleos de Atendimento são gratuitos, assim como o apoio jurídico que é prestado às vítimas, se estas comprovarem não ter meios económicos para o fazer (Infovítimas, 2015).

A Rede Nacional de apoio às vítimas de violência doméstica é constituída por Casas de Abrigo, por Centros de Atendimento e por Centros de Atendimento Especializado. Conta também com o apoio dos Núcleos de Atendimento, os grupos de ajuda mútua devidamente certificados pela CIG, e as autarquias locais enquanto parceiras da rede. E recentemente formalizaram-se os serviços de vagas para acolhimento de emergência e de transporte seguro a vítimas de violência doméstica (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 14-15).

As Casas de Abrigo dispõem de uma equipa técnica especializada na área do direito, da psicologia e do serviço social, que fazem o diagnóstico da vítima acolhida na instituição, de modo a que se direcione o apoio para a definição do projeto de promoção e proteção (Lei n.º107/99 regulamentada pelo Decreto-Lei n.º323/2000).

As Casas de Abrigo são espaços residenciais de acolhimento temporário (6 meses) que têm como objetivos: proporcionar às mulheres, e aos/às seus/suas filhos/as menores, uma alternativa habitacional segura e temporária, garantindo as condições necessárias à educação, saúde e bem-estar; promover aptidões pessoais, profissionais e sociais; e fomentar a mudança de modo a que a mulher se torne, de forma progressiva, mais apta a definir e a prosseguir o seu projeto de vida (Magalhães, Castro e Forte, 2013: 130), no desenvolvimento de um percurso autónomo, de reinserção social (Lei n.º112/2009), passando por arranjar uma habitação permanente e um emprego (Krishnan *et al.*, Wolf, Jonker, Nicholas, Meertens, e Te Pas de *apud* Jonker, Jansen, Christians e Wolf, 2014: 474).

Um estudo realizado na Holanda às utentes de uma Casa de Abrigo, aos assistentes sociais e a funcionários/as (ex: políticos, gestores), levou à identificação de critérios que podem vir a melhorar o modo como as mulheres vítimas de violência são apoiadas em contexto de Casa de Abrigo. Deste modo, o pessoal profissional deve fazer uma avaliação da situação da vítima mediante atualização de informação, mostrar uma postura solidária e auxiliá-la na obtenção de apoio adequado com articulação com outras organizações. A Casa de Abrigo deve prestar segurança para a vítima e também para os/as seus/suas filhos/as, e os/as profissionais devem capacitar a vítima, encorajá-la e aproximá-la dos familiares e de outras relações sociais. É também importante apoiar a vítima após a saída da Casa de Abrigo, mesmo que esta decida voltar para o

companheiro/marido/namorado, os/as técnicos/as devem desempenhar um papel de mediação e intervenção (Jonker, Jansen, Christians e Wolf, 2014: 471-472).

Os Centros de Atendimento são unidades constituídas por equipas técnicas pluridisciplinares, de entidades públicas e de entidades com protocolos de cooperação com entidades públicas, que asseguram de forma integrada o atendimento, o apoio e o reencaminhamento personalizados de vítimas, com vista à sua proteção. Prestam um atendimento imediato, realizam o diagnóstico da situação e encaminham a vítima; providenciam apoio jurídico, psicológico e social imediato e/ou em continuidade às vítimas de violência doméstica (Diário da República, 2009: 6558).

Os Centros de Atendimento Especializado prestam serviços de atendimento especializado às vítimas, nomeadamente os constituídos em organismos públicos do Serviço Nacional de Saúde, dos serviços da Segurança Social, do emprego e da formação profissional (*idem*). Os Núcleos de Atendimento são serviços de atendimento a vítimas que funcionam com carácter de continuidade, assegurados pelas organizações de apoio à vítima e envolvendo técnicos/as devidamente habilitados. O que se pretende com esta resposta é a autonomização das vítimas através dos grupos de ajuda mútua de cariz comunitário, que visam promover a autoajuda e a capacitação das vítimas (*idem*: 6560).

3. Rede de Apoio Informal: Familiares, Amigos/as e Vizinhos/as

A mulher exposta a uma situação de violência duradoura e com uma intensidade crescente vê-se isolada pelo agressor, uma vez que este pretende que a vítima corte relações com a rede de apoio informal, para a impedir de contactar com outras pessoas para pedir ajuda (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 49; RASI, 2014: 79). O isolamento social, o medo, a vergonha fazem com que a vítima permaneça na situação e só é capaz de quebrar com o ciclo da violência em que vive e lida sozinha, se tiver uma forte rede de apoio formal e informal que a levem a tomar uma atitude.

A família, as pessoas amigas e/ou vizinhos/as podem ter um papel decisivo para quebrar com o ciclo da violência (Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, 2012: 31). Deste modo, a rede de apoio informal pode intervir de forma ativa na relação violenta ou criar condições favoráveis para que a vítima tome uma decisão. Numa pesquisa efetuada em 1993, 77% das mulheres ficavam em casa de

familiares ou pessoas amigas, 5% iam para um hotel, 13% mudavam-se para novas habitações e outros 13% iam para as Casas de Abrigo (Rogers *apud* Grossman e Lundy, 2011: 1025).

As mulheres, que optam por não ir para Casas de Abrigo apresentam vários motivos para não recorrer a este apoio, nomeadamente, a influência dos/as filhos/as, o ambiente com regras rígidas e por terem de partilhar o mesmo espaço com pessoas desconhecidas. Também pode haver um desconhecimento sobre os equipamentos de apoio para situações de violência (Grossman e Lundy, 2011: 1026).

As Casas de Abrigo embora sejam uma das respostas sociais para fazer face às situações de violência de muitas mulheres, muitas optam por seguir outros percursos com apoio da rede informal.

Como referi acima, há vítimas que têm vergonha e medo de partilhar a sua situação ou não o podem fazer com receio de retaliações por parte do agressor, visto como uma pessoa violenta. No entanto, há familiares que desconfiam deste afastamento e que tentam ajudar a vítima, de modo a que o agressor não saiba, ajudando-a a sair de casa e prestando à vítima e aos/às seus/suas filhos/as alojamento temporário até se encontrar uma nova solução. No entanto, também há casos em que os familiares, pessoas amigas e/ou vizinhos/as sabem do que se está passar e optam por não intervir na situação e até apelam à paciência da vítima (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 50).

A rede informal pode conjugar-se com a rede formal – Casa de Abrigo, podendo a vítima ser ajudada por uma pessoa da família a sair de casa, durante esse período pode frequentar sessões de aconselhamento, participar em grupos de ajuda mútua e usufruir de serviços de advocacia, legais e de saúde, se comprovarem não ter condições económicas suficientes (Grossman e Lundy, 2011: 1026), também pode ser encaminhada para uma estrutura de acolhimento, caso seja a vontade da vítima.

Existem também casos em que a vítima é ajudada a sair de casa e passado algum tempo volta novamente para casa e para junto do agressor, a família fica mais reticente em ajudar e muitas das vezes desistem de a apoiar.

Os/As filhos/as são vistos como um motor impulsionador para a vítima, uma vez que não é a única a estar exposta à violência ou por viverem num ambiente conflituoso tornam-se um suporte emocional. Os/As filhos/as, no entanto, também podem ser um entrave para a rutura com a situação de violência, uma vez que se considera não ser justo afastar os/as filhos/as do pai. Também tem de lidar com as dificuldades previsíveis da saída de casa que consequentemente afetam a vida dos/as seus/suas filhos/as, porque

em muitos casos a vítima desconhece os centros de atendimento e não tem conhecimento de que os lugares de acolhimento podem dar abrigo a si e aos/às seus/suas filhos/as (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 51-52).

Os laços criados com a vizinhança por vezes são mais fortes do que os criados com os familiares, uma vez que as pessoas sabem de toda a situação, sem que lhes seja contada. Dada a sua proximidade com a vítima, tem mais facilidade em dar conselhos e em denunciar a situação, uma vez que a violência é um crime público. O papel que desempenham é crucial, na medida em que encorajam a vítima a sair de casa, fornecem contactos de pessoal especializado, apoiam na tomada de decisão, podem inclusive preparar a fuga da vítima e dos/as seus/suas filhos/as, auxiliando financeiramente (*idem*: 50-51).

4. (Re)construção do projeto de vida através da capacitação

O isolamento social das vítimas e a fragilidade da sua rede primária tornaram necessária a criação de uma rede (Meireles, 2012: 13), de apoio e suporte, adequado às necessidades das vítimas, pois foram elas que vivenciaram a situação, que detêm conhecimento e valorizam a realidade.

O projeto de vida é construído dentro da organização, com auxílio de pessoal técnico, que desafia a capacidade da vítima para se reorganizar fora do seu contexto local e familiar (Meireles, 2012: 24). A rede desenvolve um trabalho de intervenção multidisciplinar, que visa a aquisição de competências, de acompanhamento psicológico, de promoção pessoal e social, de formação profissional (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 18). Sendo a alternativa para a mudança, o rompimento com as situações de violência e a quebra de laços com o agressor, na medida em que proporciona uma transformação das relações sociais e em que a vítima deixa de ser submissa ao agressor, tomando uma atitude pró-ativa.

A rede formal - Casas de Abrigo - promove um contexto de segurança e capacitação para que a vítima seja capaz de (re)construir o seu projeto de vida, em que o pessoal técnico lida com a autoestima, com o conhecimento e com as atitudes das vítimas, de modo a promover as suas capacidades. Não deixa, porém, de ser importante o apoio prestado pela rede informal – familiares, pessoas amigas e vizinhos/as – que tende a influenciar a vítima, auxiliando-a perante a situação de violência e ajudando-a a criar uma estratégia para fugir de casa. As mulheres, nesta rede procuram compreensão,

solidariedade, proteção e melhoria das condições económicas (Santi, Nakano e Lettiere, 2010: 420), para (re)construírem, longe do agressor, um novo projeto de vida. Deste modo, as mulheres são dotadas de ferramentas, através da rede formal e/ou informal, para alcançar a mudança a nível individual, profissional e social, resgatando a sua identidade, a sua autonomia e cidadania.

O conceito de *capacitação* surge durante a década de 1990, sendo o seu autor de referência, John Friedmann, que faz referência às dimensões política e social do desenvolvimento, e destaca a autonomia, a democracia, a participação e a aprendizagem para o progresso e desenvolvimento dos/as indivíduos/as e das comunidades (Meneses, 2008: 20). No entanto, outras autoras referem que este conceito surge nos anos setenta, nos Estados Unidos e que passou a ser utilizado pelo movimento de mulheres, que pretendiam compreender as estruturas de poder e a posição de subalternidade que a mulher sempre teve em relação ao homem (Costa, 2008: 7; Fazenda, s.d.: 1).

A capacitação tem como finalidade a autorreflexão e confiança positiva do indivíduo quanto às suas capacidades para atingir a mudança, através de decisões e de escolhas pessoais a serem tomadas, do desenvolvimento de um pensamento crítico, da construção da coesão de grupo (Stromquist *apud* Costa, 2008:7), com vista ao melhoramento das suas condições de vida através da ação. Neste contexto, as redes formal e informal devem conduzir o seu apoio para libertar a mulher, emancipá-la, integrá-la na procura de soluções para os seus problemas – capacitação, através da utilização dos seus próprios recursos/meios, ou tendo em conta os recursos que as políticas sociais disponibilizam (Oakley e Clayton, 2003: 12; Ferreira, 2011: 80-81; Fazenda, s.d.: 6).

O objetivo da capacitação passa pelo fortalecimento dos direitos na participação dos/as cidadãos/ãs na vida social, económica, política e cultural, numa distribuição mais equitativa dos recursos (Fazenda, s.d.: 2), e controle sobre a sua própria vida. A mulher é vista como um agente de mudança da sua própria vida, indo em busca de soluções para os problemas que tem de enfrentar. Só acionando estes mecanismos – bem-estar, acesso a recursos, conscientização, participação e controle – é que a mulher é capaz de alcançar a mudança, no sentido de se questionar sobre “o que” e “porque” se mudou, tendo em vista uma maior capacitação, que irá gerar uma mudança nas relações desiguais de poder.

Estão a criar-se caminhos de mudança, no sentido em que as barreiras tradicionais sejam quebradas, no contexto público – inserção em cargos de

poder/decisão, educação não sexista e prestação de serviços adequados e no contexto individual – aumento da autoestima, autonomia, liberdade de escolha, reorganização e divisão das tarefas em espaço doméstico, de modo a alcançar a igualdade de direitos (Cortez e Souza: 2008, 172).

CAPÍTULO IV – ESTUDO EMPÍRICO

1. Problema de pesquisa

Com esta investigação, pretendo fazer um estudo exploratório com o intuito de compreender quais os apoios que as mulheres recebem em situação de violência e identificar as situações que mais as reforçam na sua autonomia para (re)construir o seu projeto de vida.

Como vimos no capítulo anterior, em Portugal, são disponibilizados apoios e serviços que tendem a minimizar a situação-problema das vítimas e dos/as seus/suas filhos/as, que em muitos casos são vítimas diretas e/ou refletidas da situação vivenciada no seio familiar. Para além desses recursos disponibilizados pelos Estado, existem também organizações que acolhem e que prestam apoio diferenciado, nomeadamente apoio social, psicológico, material, jurídico, financeiro e policial. E, por outro lado, há também o apoio prestado pelos familiares, pessoas amigas e vizinhos/as que auxiliam a vítima, sugerindo-lhe soluções para cessar com o ciclo da violência, prestando-lhes cuidados de saúde, alimentação, alojamento ou mesmo financiamento para a sua fuga. Deste modo, esta pesquisa visa compreender de que forma é que estas modalidades de apoio contribuem para a (re)construção de um novo projeto de vida, dotado de liberdade de escolha, de capacidade de reorganização e de reinserção social.

Propomo-nos, por isso, encontrar linhas de resposta para a questão de saber qual a perceção das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade relativamente aos apoios que recebem e à (re)construção do seu projeto de vida. Para que possa recolher dados pertinentes, outras questões irão orientar a minha pesquisa, nomeadamente: Quais as vias para a rutura? De que modo ultrapassam a condição de vida passada e (re)constróem o seu futuro? Quais os apoios que lhes são efetivamente prestados? Por quem é prestado esse apoio? De que forma a trajetória de vida de cada mulher, após a rutura com a situação de violência, é decisiva para a (re)construção do projeto de vida? De que forma são encaminhadas para as Casas de Abrigo? Como é que o pessoal técnico apoia na (re)construção do projeto de vida destas mulheres? Como é que as mulheres que não passam para a Casa de Abrigo (re)constróem os seus projetos de vida? De que forma as redes informais apoiam estas mulheres? De que forma a presença ou ausência de filhos/as influencia o projeto de vida?

2. Finalidade e Objetivos

A finalidade e os objetivos da pesquisa são traçados de acordo com o problema de pesquisa e as questões que lhe estão associadas.

Finalidade: Contribuir para uma melhor compreensão das necessidades de apoio das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, desde a ruptura com a situação vivida até à (re)construção do projeto de vida.

Em todos os projetos de investigação, a elaboração de objetivos torna-se essencial na conceção de uma operacionalização válida. A partir da minha questão de partida, passei para a elaboração do objetivo geral e especifiquei-o em objetivos específicos, que irei enunciar de seguida.

Objetivo Geral: Analisar o impacto produzido pelos apoios prestados pelas redes formais e/ou redes informais, nas mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na sua capacitação para a (re)construção do seu projeto de vida.

Objetivos Específicos:

Vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo

- Tipificar as vias da ruptura com a violência, nomeadamente o encaminhamento para Casas de Abrigo.
- Perceber como é que as entidades/organizações apoiam as mulheres que são vítimas de violência e os/as seus/suas filhos/as e como é que estas avaliam esse apoio.
- Compreender nos discursos das mulheres vítimas de violência, como construíram o seu projeto de vida e com que apoios contaram.

Vítimas de violência nas relações de intimidade que não passaram por Casas de Abrigo

- Verificar de que modo as mulheres vítimas de violência e os/as seus/suas filhos/as são apoiados e como avaliam esse apoio.

- Compreender nos discursos das mulheres vítimas de violência, como construíram o seu projeto de vida e com que apoios contaram.

Nesta fase da investigação, é relevante expor os objetivos, geral e específicos, de forma a definir os pontos essenciais que pretendo desenvolver ao longo do meu estudo. O objetivo geral que proponho tem em vista a análise do processo de capacitação das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, no processo de reconstrução de uma vida livre de violência. Quanto aos objetivos específicos pretendo compreender e verificar como as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade são capazes de agir, após as situações vivenciadas. Para isso, vou focar-me nos apoios que recebem e na (re)construção do projeto de vida, comparando o impacto dos apoios prestados às vítimas que passaram por Casas de Abrigo e às que tiveram outro percurso. Deste modo, pretendo fazer um estudo qualitativo a um grupo de mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade.

O estudo qualitativo caracteriza-se pela importância dada ao mundo vivido pelos sujeitos, de modo a “compreender os fenómenos na sua totalidade e no contexto em que ocorrem” (Coutinho, 2013: 329).

3. Modelo de Análise

Segundo Quivy e Campenhoudt, a construção do modelo analítico “(...) constitui a charneira entre a problemática fixada pelo investigador, por um lado, e o seu trabalho de elucidação sobre o campo de análise forçosamente restrito e preciso, por outro” (2005: 109). Assim, após um balanço das leituras que efetuei e da abordagem teórica que realizei ao universo de questões relativas ao tema da violência contra as mulheres nas relações de intimidade, procurei operacionalizar uma pesquisa da forma mais rigorosa possível.

A operacionalização consiste na interligação dos conceitos com as dimensões e indicadores e com as metodologias a aplicar.

Numa primeira fase, procedi à operacionalização dos conceitos, dimensões e indicadores, em que os conceitos traduzem uma ideia teórica, pretendendo-se o desdobramento das suas dimensões e a identificação dos indicadores, que vão revelar a presença ou a ausência das variáveis. Os conceitos são: *Tipos de violência contra as mulheres nas relações de intimidade; Causas da violência; Consequências da*

violência; Consequências da violência sobre os/as filhos/as; Estratégias de Proteção adotadas pela própria vítima com o apoio da rede informal e formal; Estratégias adotadas pelo agressor; Tipos de apoio formal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade; Tipos de apoio informal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade e (Re)construção do projeto de vida através da capacitação.

De seguida irei apresentar a metodologia a aplicar neste projeto. Esta é uma fase essencial dado que é importante definir a forma como se vão obter respostas para as questões formuladas.

Por último, apresento a esquematização das tarefas de maneira a organizar e a planear a investigação.

3.1. Operacionalização dos Conceitos

Após a delimitação do problema de pesquisa segue-se a operacionalização dos conceitos, tendo em conta as suas dimensões e indicadores.

Tabela 1 – Operacionalização do conceito tipos de violência contra as mulheres nas relações de intimidade

Conceito	Dimensões	Indicadores
Tipos de violência contra as mulheres nas relações de intimidade	Física	Existência de marcas corporais (hematomas, nódoas negras, arranhões, fraturas, etc.).
	Psicológica/ Verbal	Problemas de autoestima, de identidade e do próprio desenvolvimento da pessoa (insultos, calúnias, ameaças, humilhações, rejeições e ofensas).
	Sexual	Presença da força física, e da influência psicológica (intimidação, aliciamento, sedução, violação, etc.).
	Social	Afastamento da rede familiar e social (ameaça, coação).
	Económica	Controle dos recursos financeiros; Falta de independência económica.

Fonte: (Barroso, 2007: 48-49; Dias, 2010: 245; CIG *apud* Meireles, 2012: 7-8)

Tabela 2 – Operacionalização do conceito causas da violência

Conceito	Dimensões	Indicadores
Causas da Violência	Macro	Problemas conjugais; Consumo de substâncias (álcool ou droga); Doença mental; Machismo; Posição de dominação; Ciúmes (filhos/as, pessoas amigas...); Submissão (trabalho doméstico); Confrontação;

		Passividade; Dificuldades económicas; Desemprego; Baixa escolaridade; Mudança de casa; Influência de familiares ou pessoas próximas.
--	--	---

Fonte: (Silva, 1995: 109; Dobash e Dobash *apud* Dias, 2004: 124; Duarte, 2013b: 276)

Tabela 3 – Operacionalização do conceito consequências da violência

Conceito	Dimensões	Indicadores
Consequências da Violência	Físicas	Fraturas; Invalidez; Deficiências visuais, auditivas e motoras; Dificuldade em dormir; Baixo nível de higiene pessoal; Cansaço crónico; Dores de cabeça; Consumo de substâncias (álcool ou droga); Tendência para a auto-mutilação.
	Psicológicas	Pesadelos, confusão, dificuldades de concentração e de memorização, imagem negativa de si mesma; Hipervigilância, medo, ansiedade e ataques de pânico; Baixa autoestima, vergonha, culpa, autorrecriminação, angústia, revolta, depressão e pensamentos suicidas.
	Sociais	Isolamento social; Desconfiança em relação aos outros.
	Profissionais	Absentismo profissional; Perda de rendimento; Despedimento; Abandono da atividade profissional.
	Económicas	Dificuldades económicas por falta de participação financeira do agressor; Exploração ou controle dos bens da vítima.

Fonte: (Instituto de Segurança Social da Madeira, 2015; Alvim, s.d.: 26)

Tabela 4 – Operacionalização do conceito consequências da violência sobre os/as filhos/as

Conceito	Dimensões	Indicadores
Consequências da violência sobre os/as filhos/as	Físicas	Traumatismos diversos resultantes das agressões; Atraso no crescimento; Dificuldade em dormir, insónias, pesadelos; Manifesta enurese noturna; Dores de barriga e de cabeça; Problemas alimentares; Sintomas de mau-estar sem razão médica aparente; Consumo de substâncias (álcool ou droga); Tendência para a automutilação.
	Psicológicas	Baixa autoestima;

		<p>Vergonha, culpa e autorrecriinação;</p> <p>Sentimentos confusos em relação ao pai e à mãe;</p> <p>Medo de abandono;</p> <p>Ansiedade, angústia e raiva;</p> <p>Comportamentos autodestrutivos;</p> <p>Agressividade ou passividade excessiva;</p> <p>Depressão;</p> <p>Perturbações cognitivas (hiperatividade e défice de atenção);</p> <p>Pensamentos suicidas.</p>
	Sociais	<p>Medo e fobia social;</p> <p>Isolamento ou ligação obsessiva a um grupo;</p> <p>Desconfiança em relação aos outros, sobretudo adultos;</p> <p>Baixa competência na gestão de conflitos;</p> <p>Desinteresse por atividades anteriormente apreciadas, assim como atividades novas que lhe são apresentadas;</p> <p>Baixo rendimento escolar;</p> <p>Absentismo escolar.</p>

Fonte: (APAV, 2011: 30; Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, 2012: 23-24)

Tabela 5 – Operacionalização do conceito estratégias de proteção adotadas pela própria vítima com o apoio da rede informal e formal

Conceito	Dimensões	Indicadores
Estratégias de proteção adotadas pela própria vítima com o apoio da rede informal e formal	Individual	<p>Esconder as chaves do carro ou de casa;</p> <p>Esconder dinheiro e outros valores;</p> <p>Remover ou esconder armas;</p> <p>Guardar contactos telefónicos importantes para obter ajuda;</p> <p>Guardar um abastecimento extra para fazer face às necessidades básicas dela e dos/as filhos/as;</p> <p>Esconder do agressor papéis importantes;</p> <p>Colocar uma faca, arma, ou outra arma ao seu alcance;</p> <p>Mudar fechaduras ou introduzir reforços na segurança;</p> <p>Delinear um plano de fuga;</p> <p>Preparar uma mala de emergência para ela e para os/as filhos/as e esconde-la num local seguro;</p> <p>Combinar um sinal de alerta para as pessoas que a rodeiam, de modo a que saibam que estava em perigo;</p> <p>Contar a um/a vizinho/a de confiança a situação que se está a passar para que chame as autoridades quando ouvir barulhos resultantes de uma agressão;</p> <p>Ensinar os/as filhos/as a ligar para o 112 em caso de emergência e o que têm de dizer;</p> <p>Conversar com a família ou amigos/as sobre o que fazer para se proteger a ela e aos/às filhos/as;</p> <p>Permanecer com a família ou amigos/as;</p> <p>Mandar os/as filhos/as para casa de amigos/as ou familiares;</p> <p>Certificar-se de que existiam outras pessoas por perto;</p> <p>Lutar fisicamente;</p> <p>“Lutar” verbalmente;</p> <p>Dormir separadamente;</p>

		<p>Recusar-se a fazer o que o agressor diz; Usar ou ameaçar usar uma arma contra ele; Sair de casa para ficar longe dele; Terminar ou tentar terminar a relação; Evitar locais que costumava frequentar quando vivia com o agressor e se possível, tentar alterar os seus trajetos habituais; Mudar o contacto telefónico.</p>
	Social	<p>Pedir apoio na escola, igreja, centro de saúde, hospital; Obter apoio através da entidade patronal ou de um/a colega de trabalho; Conversar com um/a médico/a, enfermeiro/a, psicólogo/a sobre a situação; Obter aconselhamento para o agressor; Falar com alguém pertencente a um programa de violência doméstica, Casa de Abrigo ou linha telefónica de apoio; Obter ajuda para ela no âmbito de abuso de álcool ou drogas; Tentar que o agressor seja apoiado no âmbito do abuso de álcool ou drogas; Chamar a polícia; Ajudar no prosseguimento da acusação criminal; Procurar assistência jurídica; Requerer ordem de proteção; Recorrer a uma Casa de Abrigo.</p>

Fonte: (Quaresma, 2012: 31; Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, 2012: 17-21)

Tabela 6 – Operacionalização do conceito estratégias adotadas pelo agressor

Conceito	Dimensões	Indicadores
Estratégias adotadas pelo agressor	Individual	<p>Culpabiliza a vítima pela situação vivida; Mostra arrependimento; Promete que a situação vai melhorar; Vitimização do próprio agressor; Oferece bens materiais à vítima para se desculpar pela situação vivenciada no momento; Posição de dominação; Aumento da intensidade das agressões; Ameaças psicológicas à vítima (envolvendo os/as filhos/as, familiares e pessoas amigas); Indica que se vai suicidar para manipular as decisões da vítima; Dupla personalidade (privado vs. público).</p>

Fonte: (Silva, 1995: 109-114)

Tabela 7 – Operacionalização do conceito tipos de apoio formal prestado as vítimas de violência nas relações de intimidade

Conceito	Dimensões	Indicadores
Tipos de apoio formal prestado às vítimas de	Social	<p>Diagnóstico das necessidades sociais das vítimas (habitação, educação, emprego e formação profissional); Estabelecer uma rede de suporte primária e secundária;</p>

violência nas relações de intimidade		Informar sobre os recursos sociais que pode obter; Reencaminhamento da vítima para outros serviços ou instituições.
	Psicológico	Intervenção/acompanhamento individualizado; Apoio prestado às vítimas e ou/familiares; Acompanhamento psicológico e emocional; Perceber as consequências a nível físico, psicológico e social; Minimizar o sofrimento da vítima.
	Material	Vestuário; Alimentação; Produtos de Higiene.
	Jurídico	Informar sobre os direitos; Elucidar para os processos judiciais (criminal, divórcio, regulação das responsabilidades parentais); Pedido de atribuição de ordens de restrição; Auxiliar na elaboração dos requerimentos dirigidos ao Ministério da Justiça.
	Policial	Registo das ocorrências; Encaminhamento para outras organizações/serviços; Proteção da vítima e dos/as filhos/as; Proteção por teleassistência; Segurança e policiamento de proximidade.
	Financeiro	Beneficiar de apoio ao arrendamento de habitação; Beneficiar da atribuição de Fogo Social; Beneficiar do Rendimento Social de Inserção (RSI); Beneficiar do Abono Familiar, no caso de ter filhos/as; Condições especiais de acesso ao microcrédito; Isenção de taxas moderadoras no Sistema Nacional de Saúde.

Fonte: (Meireles, 2012: 16-23; APAV, 2014b; RASI, 2015: 60-62; Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 21-23)

Tabela 8 – Operacionalização do conceito tipos de apoio informal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade

Conceito	Dimensões	Indicadores
Tipos de apoio informal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade	Social	Denunciar a situação às autoridades políticas ou aos Serviços do Ministério Público; Ajudar a vítima a contactar com organizações e serviços para que se inicie o processo de apoio; Oferecer-se para a acompanhar a organizações e serviços de apoio (polícia, hospital, psicólogo/a...); Procurar informações sobre organizações e ver com a vítima possíveis soluções futuras; Apoiar na delineação de um plano de segurança; Guardar uma mala de emergência com pertences da vítima, caso ela tenha intenções de fugir de casa; Dar alojamento temporário à vítima e aos/às filhos/as; Auxiliar na procura de uma nova habitação, emprego, formação profissional e escola para os/as filhos/as.
	Psicológico	Insistir que deve ser a vítima a tomar as suas decisões e a gerir

		<p>a sua própria vida; Compreender a situação e não culpabilizar a vítima; Fazê-la perceber que tem de tomar uma atitude face à situação de violência; Encorajar a expressar os seus sentimentos e emoções; Apoiar psicologicamente e emocionalmente a vítima e os/as filhos/as; Aumentar a sua autoestima e encorajá-la a lutar por objetivos futuros; Minimizar o sofrimento da vítima dando força e coragem.</p>
	Material	<p>Vestuário; Alimentação; Produtos de Higiene.</p>
	Financeiro	<p>Emprestar dinheiro para a vítima fugir da situação de violência; Contribuir financeiramente para as despesas da casa, alimentação, vestuário, educação, saúde.</p>

Fonte: (Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica, 2012: 31-32; APAV, 2014a)

Tabela 9 – Operacionalização do conceito (re)construção do projeto de vida através da capacitação

Conceito	Dimensões	Indicadores
(Re)construção do projeto de vida através da capacitação	Individual	<p>Garantia de segurança e proteção; Existência de serviços de apoio adequados; Aumento da autoestima; Consciência do seu valor próprio; Construção de uma autoimagem e confiança positiva; Autonomia de vida; Liberdade de escolha; Promoção da tomada de decisão; Capacidade de organização da vida pessoal.</p>
	Profissional	<p>Acesso a programas de formação profissional; Reinserção no mercado de trabalho; Inserção em cargos de poder/decisão; Condições especiais de acesso ao microcrédito; Capacidade para gerir os seus próprios recursos; Capacidade para se autosustentar economicamente; Possibilidade de independência.</p>
	Social	<p>Alteração dos comportamentos e rotinas diárias; Construção de relações saudáveis; Partilha de experiências com outras vítimas; Predisposição para novas relações amorosas.</p>

Fonte: (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 18; Oakley e Clayton, 2003: 12; Stromquist *apud* Costa, 2008: 7; Cortez e Souza, 2008: 172; Ferreira, 2011: 80-88; Fazenda, s.d.: 2)

4. Opções Metodológicas

4.1. Modo de Investigação

Esta pesquisa enquadra-se num plano de investigação qualitativa, orientado por um paradigma interpretativo ou qualitativo, uma vez que pretende entrar no mundo pessoal do sujeito, com o intuito de compreender e interpretar, num dado contexto social, os significados construídos (Coutinho, 2013: 16-19). Este tipo de plano de investigação permite o aprofundamento do mundo dos significados, das ações e relações humanas, algo que não é possível captar através de dados quantitativos. Neste paradigma defende-se que existem diversas realidades que devem ser compreendidas e interpretadas com base nos significados construídos na interação entre os indivíduos, ou seja, pretendo compreender as mulheres vítimas de violência em relação ao apoio que recebem e como (re)constróem o seu projeto de vida. Trata-se de um estudo descritivo do fenómeno que enfatiza a subjetividade das pessoas participantes, sendo que o que se pretende é o conhecimento e a compreensão da experiência vivida (Coutinho, 2013: 328-329), pelas mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, na perspetiva de quem descreve os factos da forma como os vivenciou.

Enquanto investigadora devo fazer questões que explorem o significado da experiência, para isso, irei realizar *entrevistas narrativas*, para que cada mulher possa contar a sua própria história, descrevendo a sua trajetória desde a rutura com a situação de violência até à (re)construção do novo projeto de vida, quer tenha passado por uma Casa de Abrigo ou não, tendo em conta os apoios que receberam tanto da rede formal, como da rede informal. Devo adotar uma postura empática: apresentando-me, descrevendo o teor da minha investigação, solicitando a sua colaboração e autorização para gravar a entrevista. Depois de formalizar os procedimentos, pretendo ouvir as suas histórias de forma compreensiva e aberta, sem limite de tempo e envolvendo-me na narrativa mas apenas para esclarecer ou aprofundar determinado assunto, para compreender a história de cada uma na sua individualidade, para que cada experiência seja narrada na primeira pessoa. As entrevistas devem ser transcritas na íntegra, tal como foram expressas. Para melhor compreender a história de vida de cada mulher, irei proceder à *consulta de documentos* facultados pela Casa de Abrigo e/ou pelas vítimas que nunca passaram por nenhuma Casa de Abrigo.

O estudo qualitativo será realizado a um grupo de mulheres vítimas de violência, dado que o meu objetivo é analisar o impacto produzido pelos apoios prestados tanto pela rede formal - Casas de Abrigo, como pela rede informal – pessoas dos seus círculos familiares, de amizade e de vizinhança, a mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na sua capacitação para a (re)construção do seu projeto de vida.

4.2. Contexto e Sujeitos da Pesquisa

O campo da pesquisa quanto à área geográfica vai depender da zona de residência de cada entrevistada.

Os sujeitos da pesquisa constituem os indivíduos junto de quem se pretende obter informação. Neste caso, serão as mulheres vítimas de violência distribuídas em duas categorias – as que passaram pela Casa de Abrigo de Ílhavo e de Aveiro e as que não tenham passado por qualquer Casa de Abrigo.

4.3. Participantes

O tema da violência contra as mulheres nas relações de intimidade é de difícil acesso, porque as mulheres vítimas são sensíveis e, por isso, deve ser feita uma investigação cuidadosa. Esta investigação será realizada às vítimas que passaram pela Casa de Abrigo de Ílhavo – Lar do Divino Salvador e pela Casa de Abrigo de Aveiro – Vera Vida, com as quais mantive contacto desde o início da investigação, para conseguir os contactos e para preparar a minha ida para o terreno.

Para encontrar as participantes recorri aos procedimentos da *amostragem por conveniência* no caso das entrevistadas que tinham passado pelas Casas de Abrigo. As participantes são escolhidas por conveniência ou por facilidade, ou seja, são as que se voluntariam para me ajudar na investigação. As amostras obtidas desta forma não são representativas da população e em geral são enviesadas. No caso das participantes que não passaram por Casas de Abrigo, recorri aos procedimentos da *amostragem em bola de neve*, amostra intencional em que escolhi um grupo inicial de mulheres e pedi-lhes o nome de outras que reunissem as mesmas características. A amostra vai crescendo como uma bola de neve à medida que me foram indicadas mais mulheres. Este tipo de amostragem é bastante útil porque permite chegar a pessoas difíceis de identificar e de

alcançar (Coutinho, 2013: 95-97). No entanto, esta técnica pode apresentar resultados enviesados uma vez que as pessoas tendem a indicar o nome de pessoas íntimas ou amigas com comportamentos e pensamentos similares.

A amostra acabou por ser constituída por 10 mulheres, 5 que tenham passado por uma Casa de Abrigo e 5 que não tinham passado por nenhuma Casa de Abrigo, com ou sem filhos/as. É de realçar que este tipo de plano de investigação qualitativa não permite nem procura generalizações, mas apenas contribuir para uma melhor compreensão dos fenómenos e, sobretudo, a perceção que deles têm as pessoas que participam no estudo.

5. Procedimento de recolha e análise dos dados

Na realização da minha investigação pretendo realizar *entrevistas narrativas*, uma vez que é um método de pesquisa qualitativa, não-estruturada e de profundidade (Jovchelovitch e Bauer, 2002: 107-108), que me permite obter resultados para chegar ao objetivo da minha pesquisa. Uma vez que a minha investigação combina histórias de vida e contextos sociais, pretendo produzir informação sobre a perceção das mulheres vítimas em relação aos apoios que recebem para a (re)construção do projeto de vida. Deste modo, a escolha das participantes na entrevista narrativa, pode ser intencional, pois o objeto de estudo são as mulheres vítimas de violência e as suas experiências pessoais e sociais, para um entendimento das estruturas e dinâmicas psico-sociais (Wengraf, 2006: 2), desde a rutura com a situação de violência até à (re)construção do novo projeto de vida. As mulheres irão reconstituir a situação das suas próprias vidas, dotadas de significados, pois não há “nada melhor do que ouvir as pessoas, escutar as suas lembranças, comparar as suas falas, percebendo diferenças e semelhanças entre elas” (Almeida *apud* Morais e Paviani, 2009: 3).

Para proceder a esta técnica de recolha de informação, devo ter em conta alguns critérios, uma vez que esta pressupõe uma preparação prévia, ou seja, deve haver uma ampla compreensão e reflexão do fenómeno, uma familiaridade ou proximidade com a entrevistada para que seja desenvolvido um ambiente de confiança, uma linguagem acessível para uma melhor comunicação e durante a entrevista devo mostrar sinais de estímulo, gestos, olhares e sinais verbais de incentivo (Bourdieu *apud* Boni e Quaresma, 2005: 76-77).

De seguida, apresento um quadro com informações tidas em conta nas várias fases em que se desenvolve a entrevista narrativa.

Quadro 4 – Fases e critérios da entrevista narrativa

Fases	Crítérios
Preparação	Exploração do tema – leituras exploratórias, consulta de documentos (ex: processos das vítimas). Escolha das participantes. Determinação dos objetivos da pesquisa. Formulação de questões que reflitam os interesses da pesquisa.
Iniciação	Clima propício e informal, ausente de distrações e interrupções. Formulação do tópico inicial para a narração. Emprego de auxílios visuais (ex: fotografias).
Narração Central	Lançar uma única questão “Por favor, conte-me a história da sua vida, todos os acontecimentos e experiências pessoais importantes para si. Comece por onde quiser.”. Escutar ativamente. Não interromper. Proferir sinais não-verbais de encorajamento (ex: “sim”, “hum”, “sei”). Moderar o grau de contacto visual. Deixar a entrevistada expressar as suas emoções. Estimular a entrevistada a contar a sua história.
Fase de Questionamento	Manter o processo de narração com perguntas abertas – “Que aconteceu então?”, “Explique-me melhor esse momento.”, “Pode descrever-me essa situação.”, “Como é que isso foi para si?”, “Pode falar-me mais sobre...”, “Como é que lidou com...”, “Haveria alguma coisa que você gostaria de dizer?”. Livre argumentação da entrevistada. Não dar opiniões ou fazer perguntas sobre atitudes. Não discutir sobre contradições. Não fazer perguntas do tipo “Porquê”. Lançar tópicos de acontecimentos que ainda não foram narrados pela entrevistada. Tirar notas de campo.
Fase Conclusiva	Parar de gravar. Podem ocorrer conversas informais, em que a entrevistada pode fornecer mais informações relevantes para a pesquisa. Fazer breves apontamentos após a entrevista, como forma de aprendizagem pessoal e individual.

Fonte: (Jovchelovitch e Bauer, 2002: 96-100; Wengraf, 2006: 24-26; Morais e Paviani, 2009: 3-6)

As entrevistas narrativas abordam acontecimentos passados vivenciados pelas entrevistadas, sendo que não há um esquema de pergunta-resposta, mas sim um conjunto de perguntas abertas e de tópicos de investigação que levam a que a

entrevistada conte a sua história de forma espontânea (Pinheiro e Bussoletti, s.d.: 5). Esta técnica possibilita que as mulheres vítimas de violência relatem os seus pensamentos e experiências, ou seja, irão recorrer à sua memória, recordando-se de acontecimentos, experiências pessoais que tendem a ser detalhadas em forma de sequência de acontecimentos ligados entre si, com princípio-meio-fim, tendo em conta as suas perspetivas e representações.

No entanto, esta técnica apresenta algumas dificuldades na sua operacionalização, uma vez que as expectativas são incontornáveis, visto que se espera uma comunicação estratégica por parte da entrevistada, uma narrativa com o propósito de agradar. Outro problema diz respeito às regras formuladas para guiar a entrevista, ou seja, se a questão inicial é de facto encorajadora para que a entrevistada narre todos os factos que predo alcançar e posso também deparar-me com uma narração breve ou ausente, devido ao trauma/sofrimento associado ao tópico que pretendo ver desenvolvido ou pode ocorrer o oposto, a entrevistada pode contar a sua história de forma compulsiva ou imaginativa, afastando-se dos factos reais (Jovchelovitch e Bauer, 2002: 100-103).

As entrevistas narrativas podem ser aplicadas a vários grupos da população, de diversos contextos, porque a competência de contar histórias é universal (Bauer, 1996: 3); o sujeito dispõe de abertura e tempo necessário (2 a 3 horas) para contar as suas histórias, os acontecimentos experienciados; o grau de profundidade das informações permite a compreensão de pontos de vista dos sujeitos; é possível o uso de um tipo específico de comunicação quotidiana e pode ser utilizada juntamente com fotografias de forma a relembrar a memória da entrevistada.

As informações conseguidas permitem compreender o fenómeno em estudo pela descrição e análise das narrações, orientadas pelo significado. Importa referir que as narrativas não estão disponíveis para comprovação, ou seja, não podem ser julgadas como verdadeiras ou falsas ou para discussão/debate das respostas, e dificilmente podem ser generalizáveis pois visam a compreensão de um acontecimento ou experiência particular, porque se reporta à vida e trajetória de cada vítima, desde a rutura com a situação de violência, à passagem ou não por uma Casa de Abrigo e a (re)construção de um novo projeto de vida.

Após a realização das entrevistas narrativas e de elaborados os apontamentos necessários para complementar a informação recolhida, procede-se à transcrição textual de tudo o que foi gravado no momento da entrevista, sendo fiel ao vocabulário e às expressões não-verbais das entrevistadas (Wengraf, 2006: 7). Assim, o procedimento a

adoptar será a *análise temática* que consiste na construção de um referencial de codificação, através do procedimento de redução do texto qualitativo até chegar às palavras-chave e posteriormente, desenvolve-se um sistema de categorias em que os textos podem ser codificados. Esta metodologia permite-me reunir a informação necessária de forma esquemática e assim, relacionar classes de acontecimentos ordenados (Coutinho, 2013: 221). A *análise estrutural* envolve a análise de aspetos cronológicos e aspetos não-cronológicos. Os aspetos cronológicos traduzem-se numa sucessão de episódios narrados que destacam atores, ações, contextos locais e temporais. Os aspetos não-cronológicos de uma narrativa correspondem a explicações dadas aos acontecimentos, dotados de sentido e significado. Para compreender a narrativa não se segue apenas a sequência cronológica dos eventos que são contados pelo narrador, é também necessário reconhecer a sua dimensão não-cronológica expressa pelas funções e significados do enredo. O enredo é parte constituinte desta estrutura e a sua função é ligar episódios numa história coerente, bem como, proporcionar o contexto em que a ação se desenvolve, os atores mencionados e os respetivos papéis (ações) desempenhados (Jovchelovit e Bauer, 2002: 107-108).

Segundo William Labov, a narrativa deve ser analisada segundo uma estrutura de enredo que irá permitir ordenar aquilo que nos parece estar desorganizado (Labov *apud* Flannery, 2011: 144), uma vez que os episódios descritos são narrados sem começos e fins precisos. Deste modo, o autor para dar sentido aos eventos da vida, delineou critérios sequencialmente ordenados:

- 1) Exposição – início da história; estabelece o contexto; introduz as personagens; posiciona o observador; estabelece pontos de vista.
- 2) Início do conflito – identificação de crises e conflitos.
- 3) Ação crescente – sucessão de acontecimentos seguintes; dificuldades após o conflito.
- 4) Clímax – é o momento de maior tensão; o conflito chega ao seu ponto máximo.
- 5) Ação decrescente – efeitos dos acontecimentos.
- 6) Resolução – o incidente crítico dissolve-se; o problema é solucionado.
- 7) Desfecho – modo como se vai lidar com os acontecimentos; conclusão da história.

É de salientar que nem todas as narrativas contêm estes critérios e podem ocorrer em sequências diferentes (Riessman, 2003: 3).

Para complementar a minha investigação, recorri à *consulta de documentos*, nomeadamente, regulamentos e relatórios individuais disponibilizados pela Casa de Abrigo e/ou pelas próprias vítimas.

A triangulação é uma metodologia que permite integrar diferentes perspetivas no fenómeno em estudo, levando-me a descobrir paradoxos e contradições, de modo a que desenvolva uma maior compreensão sobre a investigação (Kelle, Erzberger, Flick e Greene *et al. apud* Duarte, 2009: 22). Irei proceder à *triangulação dos métodos* para recolha de informação, através de visitas informais à Casa de Abrigo, conversas informais com dirigentes e técnicos/as, entrevistas narrativas a mulheres vítimas de violência e documentos/literatura de referência para perceção aprofundada do fenómeno.

5.1. Processo de Tratamento da Informação

Com base nos objetivos delineados para esta investigação, foi estruturado um guião orientador para a realização das entrevistas narrativas a mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram pelas Casas de Abrigo e às que não tenham passado pelas Casas de Abrigo. As leituras exploratórias acerca da temática e as investigações já desenvolvidas na área da violência sobre as mulheres e dos apoios prestados pelas redes de apoio formal e informal foram importantes na elaboração de critérios orientadores, assim como me levaram a formular uma única questão inicial que permitisse às entrevistadas a reconstituição dos factos passados. Sugerir a pormenorização detalhada de episódios vividos desde o momento em que romperam com a situação de violência até à (re)construção do novo projeto de vida, tendo em conta os apoios que foram recebendo. Também pedi que cada entrevistada me facultasse dados biográficos, com o objetivo de conseguir fazer uma melhor caracterização socioeconómica.

No que diz respeito ao espaço em que decorreram as entrevistas, essa escolha ficou a cargo das entrevistadas, uma vez que tinham de se sentir o mais à vontade possível. Pedi, no entanto, que fosse um local silencioso e livre de distrações, uma vez que tinha de ter em atenção a gravação áudio. Cinco das entrevistadas receberam-me em suas casas e as outras cinco encontraram-se comigo em locais públicos (jardim, café, escola dos/as filhos/as).

Antes de iniciar a entrevista narrativa mostrava a credencial, voltava a lembrar que o anonimato seria preservado, pedia autorização para gravar uma vez que iria facilitar posteriormente o meu trabalho de análise e apresentava o objetivo da minha investigação. Antes de lançar a única questão do meu guião, pedia alguns dados biográficos, nomeadamente, a idade, a nacionalidade/naturalidade, o nível de escolaridade, a condição perante o trabalho, o estado civil atual, o número de filhos/as e as respetivas idades, como podemos verificar no quadro que está representado abaixo.

Quadro 5 – Caracterização socioeconómica das entrevistadas

	Nº Ent.	Idade	Nacionalidade/ Naturalidade	Nível de escolaridade	Condição perante o trabalho	Estado civil atual	Nº de filhos/as	Idade dos/as filhos/as
Vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo	3	31	Coimbra	9º ano	Desempregada Curso de Cabeleireira	Solteira	2	12 anos 4 anos
	4	36	Aveiro	9º ano	Desempregada	Divorciada	1	8 anos
	5	34	Alentejo	9º ano Curso de Geriatria	Desempregada	Solteira	2	3anos 1 ano
	6	31	Guiné	11º ano	Manipuladora de Peixe	Solteira	3	15 anos 5 anos 1 ano
	8	24	Coimbra	9º ano	Praticante de conservas de atum	Solteira	1	3 anos
Vítimas de violência nas relações de intimidade que não passaram por Casas de Abrigo	1	35	Aveiro, Glória	9º ano	Esteticista e Doméstica	Casada	4	12 anos 9 anos 7 anos 4 anos
	2	36	Sintra	9º ano	Empregada de Mesa	União de Facto	3	17 anos 13 anos 9 anos
	7	30	Aveiro	9º ano	Desempregada	Divorciada	2	10 anos 6 anos
	9	36	Gafanha da Encarnação	6º ano	Auxiliar de Lar	Viúva	2	18 anos 14 anos
	10	48	Aveiro, Cacia	4º ano	Reformada por Invalidez	Viúva	2	24 anos 6 anos

As entrevistas narrativas tiveram uma duração entre trinta a cento e cinquenta minutos. Todas as entrevistas decorreram normalmente, paulatinamente as entrevistadas foram demonstrando mais à vontade, conquistando a confiança, no entanto, duas delas

não quiseram de todo falar sobre o assunto, preferindo que lhes fosse fazendo questões, não seguindo a técnica das entrevistas narrativas. Nestes casos recorri aos critérios elaborados, para conseguir que todos os tópicos fossem abordados de uma outra forma, mas mesmo assim, mostraram-se pouco à vontade para falar do assunto, dando respostas sucintas e não queriam falar ou lembrar-se de certos episódios ou conversas daquele período das suas vidas. Uma das entrevistadas mostrou-se de certa forma incomodada com a presença do gravador, porque após o ter desligado ela começou por mencionar episódios interessantes para a pesquisa e por isso optei por ir tirando notas. Para além desta entrevista, não optei por tirar notas de campo durante as entrevistas, porque me apercebi que não podia quebrar o contacto visual com as entrevistadas, porque embora muitas delas não me olhassem diretamente havia uma ligação na escuta ativa e visual que eu tive de tomar como entrevistadora. Após as entrevistas fiz o máximo de notas possíveis, sobre o ambiente, a postura da entrevistada e os sentimentos expressos, ou seja, tudo o que observei e que não foi captado na gravação. Estas notas de campo permitiram-me uma aprendizagem individual/pessoal de cada entrevista que é realizada, sempre com a finalidade de obter resultados para chegar ao objetivo da pesquisa.

O contacto com as entrevistadas foi muito difícil pois estavam constantemente a mudar de contacto telefónico e muitas delas mudaram de casa antes da minha ida para o terreno, ou seja, dez das mulheres que se tinham disponibilizado inicialmente, apenas uma participou, as restantes foram conseguidas através de novos contactos com as Casas de Abrigo. Outra dificuldade encontrada prende-se com a disponibilidade para a realização da mesma, uma vez que são mulheres que assumem o papel de mãe e pai, donas de casa, trabalhadoras e que tiveram em conta a ausência dos/as filhos/as no momento das entrevistas, embora duas delas tenham sido realizadas na presença dos/as filhos/as. Por fim, não consegui consultar tantos documentos quanto os desejados, uma vez que as Casas de Abrigo me informaram que os relatórios das vítimas e todos os dados que têm em sua posse são confidenciais, apenas me facultaram os regulamentos e uma das Casas de Abrigo enviou-me também os critérios de intervenção com as vítimas de violência, sendo eles: restabelecer a segurança; conhecer e integrar-se na Casa de Abrigo; perceber os efeitos da violência; ultrapassar emocionalmente as experiências do passado; apoio nas relações interpessoais, com o agressor, família e outros; informação e apoio na integração escolar e outras estruturas educativas; informação e apoio nos assuntos legais; informação e apoio no emprego/formação/educação; informação e

apoio nas prestações da Segurança Social e outros; informação e apoio na saúde; informação e apoio nas funções parentais; informação e apoio nas decisões quanto ao futuro e informação e apoio na habitação. Estes critérios foram bastante úteis para delinear o meu pensamento antes da minha ida para o terreno e para definir os tópicos orientadores das entrevistas. Também tentei junto das vítimas consultar documentos, mas apenas três das entrevistadas é que tinham os autos das apresentações de queixas feitas na polícia e uma delas tinha também os acordos elaborados pela CPCJ. Uma das entrevistadas enviou-me um trabalho biográfico que tinha sido feito no curso para melhor perceber a sua história. As restantes nunca tiveram acesso a nenhuns documentos e outras acabaram por os perder ou queimar.

Após a realização das entrevistas e a sua transcrição textual, passei à análise temática e estrutural das narrativas. Na análise temática construí um referencial de codificação, ou seja, a partir do todo – narrativas, identifiquei palavras-chave, que *a posteriori* transformei em categorias de análise, que por sua vez foram divididas em subcategorias, para melhor facilitar a compreensão dos discursos, das mulheres que passaram pelas Casas de Abrigo em comparação com aquelas que não passaram pela Casas de Abrigo. As categorias então resultantes da análise das narrativas das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade foram as seguintes: *Características das entrevistadas* – idade, nacionalidade/naturalidade, nível de escolaridade, condição perante o trabalho, estado civil atual, número de filhos/as e idade dos/as filhos/as; *Início da violência*; *Tipos de violência* – física, psicológica/verbal, social, sexual e económica; *Duração da violência*; *Causas da violência* – macro; *Consequências da violência* – físicas, psicológicas, sociais, profissionais e económicas; *Consequências da violência sobre os/as filhos/as* – físicas, psicológicas e sociais; *Estratégias de proteção adotadas pela própria vítima com o apoio da rede informal e formal* – individual e social; *Rutura com a situação de violência* – pedido de ajuda, situação de explosão, preparação da saída, tempo de espera, saída de casa, tempo de permanência; *Estratégias adotadas pelo agressor* – individual; *Tipos de apoio formal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade* – social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro; *Tipos de apoio informal prestado às vítimas de violência nas relações de intimidade* – social, psicológico, material e financeiro; *Procedimento judicial dependente da apresentação de queixa* – violência doméstica, promoção e proteção e incumprimento da obrigação da prestação de alimentos; *Procedimento judicial independente da apresentação de queixa* – reconhecimento da paternidade, divórcio, responsabilidades

parentais e crime doloso; *(Re)construção do projeto de vida através da capacitação* – individual, profissional e social.

As entrevistas narrativas realizadas às mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo e as que não passaram por Casas de Abrigo permitiram-me ter contacto com várias histórias distintas, com acontecimentos narrados de modo cronológico, por vezes, e outros já meio desordenados e quase esquecidos pelo tempo. Mas após uma primeira observação podemos verificar que os episódios vividos por estas mulheres ao longo da sua trajetória de vida tinham muito em comum.

Deste modo, a análise estrutural permitiu-me comparar as várias narrativas, através dos critérios de Labov, que reúnem a informação de forma ordenada, tendo em conta o começo e o fim da história narrada e todos os acontecimentos que se vão desenrolando neste espaço temporal, nomeadamente: 1) o início do relacionamento, os atores envolvidos, o espaço onde decorre a situação; 2) o início da violência e os efeitos na vida das vítimas; 3) os acontecimentos que se seguiram após a violência; 4) a situação de explosão em que a vítima toma uma atitude (ex: apresentar queixa, denunciar a situação a um familiar, amigo, vizinho e romper com o ciclo); 5) sequência dos acontecimentos após o momento de tensão; 6) a resolução do problema com apoio da rede formal – Casa de Abrigo e da rede informal – familiares, pessoas amigas e vizinhos/as; 7) o que a vítima aprendeu com a situação do passado e como planeia o futuro.

Nesta análise também tive em conta os atores envolvidos na história narrada pelas vítimas e os papéis que desempenharam. Os atores mencionados pelo narrador, neste caso as mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, estabeleceram uma rede de relações no enredo, sendo que cada ator envolvido detém um papel/ação que dificulta ou facilita o que a entrevistada pretende alcançar.

Para melhor perceber todas estas trajetórias com caminhos pouco ou nada lineares e difíceis de desvendar, passo de seguida à descrição e análise das histórias destas mulheres, tendo em conta os enredos e atores envolvidos na ação, desde a rutura com a situação de violência até à *(re)construção do projeto de vida*.

CAPÍTULO V – DAR VOZ ÀS MULHERES: TESTEMUNHOS NA PRIMEIRA PESSOA

1. Da rutura à (re)construção do projeto de vida

As entrevistas levadas a cabo vieram levantar a ponta do véu da vida de 10 mulheres com trajetórias de vida distintas mas com um problema comum: foram vítimas de violência nas relações de intimidade. Com apoio formal e informal conseguiram (re)construir o seu projeto de vida por caminhos diferenciados. Cada mulher contou a sua história conforme a vivenciou, partilhando experiências, momentos dolorosos, vidas difíceis e complexas que foram desconstruindo com o tempo. Foi dada voz às mulheres para que pudessem expressar os sentimentos:

- medo, vergonha, raiva, revolta, luta
- coragem, força, autonomia, liberdade

Para perceber de facto a vida destas mulheres que tiveram a coragem de narrar as suas histórias, começo por as “apresentar”, embora não possa revelar a sua identidade. Muitas delas disseram-me sem medo que não se importavam que o nome delas aparecesse nas páginas do meu estudo, mas outras preferiam o anonimato porque não queriam ver expostas as suas vidas. Por isso, as mulheres que participaram nesta investigação vão ser representadas pela letra M, sim a maiúscula porque é assim que as mulheres devem ser conhecidas.

As mulheres que participaram nesta investigação têm idades compreendidas entre os 24 e os 48 anos. Cinco das entrevistadas nasceram no distrito de Aveiro, as restantes são naturais de Coimbra, Sintra, Alentejo e Guiné. No que diz respeito ao nível de escolaridade, podemos verificar que a maioria tem o 9º ano de escolaridade, duas possuem o 4º e 6º ano e apenas uma tem o 11º ano. Quanto à condição perante o trabalho, quatro delas neste momento encontram-se desempregadas, uma está reformada por invalidez e as restantes estão empregadas. Em relação aos/às filhos/as, todas tem filhos/as e a maioria tem dois ou mais filhos/as, com idades compreendidas entre 1 e 24 anos. Estes dados socioeconómicos traduzem diferenças entre as mulheres que passaram por Casas de Abrigo e as que não passaram, sendo que estas, em geral, são mais velhas e por isso, tem filhos/as também mais velhos e tem menor escolaridade. As que passaram por Casas de Abrigo são mais precárias em termos de emprego.

A violência perpetuada pelos homens sobre as mulheres nas relações de intimidade deve ser olhada “enquanto processo e relação social, enquanto realidade que ocorre entre membros de um casal dentro do matrimônio ou da união conjugal mas, também, no período que antecede à formalização do laço, ou seja, durante o namoro e na fase de dissolução da relação, quer seja pela via da separação ou do divórcio” (Barroso, 2012: 7).

Algumas entrevistadas conheceram a violência bem cedo, ainda na fase do namoro, como me disse a M1:

É assim...eu já devia ter aberto os olhos há muitos anos. Quando comecei a namorar logo havia de ter aberto os olhos, não abri. Pronto! (...) Já, foi logo passado um mês. Eu tive de deixar de falar para os meus amigos, deixar...eu gostava de me maquilhar, tive de deixar tudo.

Mulher 1 – não passou por uma Casa de Abrigo

É uma mulher e uma mãe que luta sozinha com quatro filhos/as. Embora a situação de violência tenha começado na fase do namoro, há dezasseis anos atrás, ainda continua casada com o agressor. Ela refere que é preferível estar com ele e controlar a situação, do que fugir, porque sabe que se fugir não vai ter paz. Embora diga que não tem medo dele, o medo persiste. Os/As filhos/as influenciam também a sua decisão, de certa forma tenta protegê-los, tentando dar-lhes a maior segurança possível.

Apresentou queixa na GNR e a solução que lhe apresentaram foi a seguinte: vai para uma Casa de Abrigo. No entanto, ela acabou por não sair de casa e permanece até hoje na situação de violência, porque diz que não é ela que tem de sair, mas sim ele e também porque não quer tirar os/as filhos/as do meio deles. Mais uma vez, os/as filhos/as influenciam-na.

Noutros casos a violência começou depois de oficializarem a relação, com o casamento ou a união de facto. É o caso da M4, da M10, da M7 e da M8.

Fui viver com o pai da minha filha e era tudo um mar de rosa, cinco estrelas, era aquele rapaz que todas sonhamos que vamos ter (...) Fomos viver pra casa da minha mãe e as minhas irmãs na altura andavam a estudar e tinham amigas que lá iam dormir e tudo e havia uma rapariga que...tava metida com ele, debaixo do meu próprio teto. (...) E houve dias que chapei isso tudo à cara e ele agrediu-me, bateu-me, a minha irmã viu, a minha mãe viu. (M8)

Mulher 8 – passou por uma Casa de Abrigo

Com dezanove anos fugiu de casa e foi viver com o pai da sua filha, porque a situação familiar era bastante conflituosa. A mãe dela era agredida pelo pai. No início, quando se mudou para junto do companheiro era tudo um mar de rosas, mas com o passar do tempo as coisas mudaram e passou a ser alvo de violência. A situação familiar não melhorou e a tia fez queixa dela à CPCJ para que a filha lhe fosse retirada por negligência. Com toda esta situação pediu à EMAT que a encaminhassem para uma Casa de Abrigo porque precisava de estar longe da família, não se sentia bem psicologicamente e porque a situação que a mãe dela vivenciou no passado a fez tomar uma atitude. Após a sua saída da Casa de Abrigo, conta ainda com o apoio material da Irmã Rosário, com apoio financeiro da mãe e com a solidariedade do seu senhorio.

Na história da M8 a violência começou quando mudaram de casa. A M6 também mudou de casa, de país, de cultura e embora na Guiné não fosse alvo de violência por parte do companheiro, quando se mudaram para aqui a situação mudou, tal como a entrevistada refere:

Começou! (...) Se isto estar acontecer na Guiné eu não vir para aqui. (...) Não venho! Lá ele estar normal comigo. Ta tudo bem! Mesmo bem, bem, bem! Ta bem mas de repente mudou tudo. (Silêncio) Quando venho para aqui mudou tudo.

Mulher 6 – passou por uma Casa de Abrigo

Esta mulher viu-se abandonada e perdida num país que não era o seu. Veio da Guiné para Portugal com o companheiro. Pouco tempo depois, a relação tornou-se violenta e ele voltou para a Guiné, deixando-a sozinha com dois/duas filhos/as menores a seu cargo. Sem dinheiro e sem comida entra em depressão e acaba por pedir ajuda à sua médica de família e esta encaminha-a para uma Casa de Abrigo. Durante esta fase da sua vida contou com o apoio à distância da sua mãe, da psicóloga da Casa de Abrigo e após a sua saída, tem o apoio de um amigo e de uma Dr.^a da Cáritas. As suas relações sociais foram afetadas pela má experiência que teve dentro da Casa de Abrigo, uma vez que refere que gostava de ajudar as outras pessoas, mas que elas falavam mal dela nas suas costas. Não construiu amizades, são só conhecidas.

A violência é “perspetivada como uma transgressão aos sistemas de normas e de valores que se reportam em cada momento, social e historicamente definido, à

integridade da pessoa” (Lourenço e Lisboa, 1992: 17), definindo assim a violência não só através do uso da força, mas na relação de poder, de controlo e dominação (Hampton e Coner-Edwards *apud* Dias, 2010: 254) que o homem exerce sobre a mulher e consequentemente sobre os/as filhos/as. Cinco das mulheres entrevistadas (M2, M5, M6, M7 e M8) referiram que foram agredidas fisicamente no período de gravidez, quando carregavam no ventre os/as filhos/as dos seus companheiros:

Entretanto, nessa discussão que tivemos grande, hã...ele mandou-me, tipo um empurrão para cima da cama, mandou-me para cima da cama e além disso ainda me entortou...fez-me um...agarrou em mim, eu já quase nem que conseguia mexer e ele ainda agarrou em mim, e eu sei que sinto qualquer coisa nas minhas costas, a estalar. Que...ele queria-me bater só que ele, como ao mesmo tempo deve ter pensado, ela ta grávida mas como ele não me pode bater fez-me um puxão que eu dei um jeito qualquer. (M2)

É assim...um vez estava eu grávida (...) ele de repente não sei o que aconteceu começou a tratar-me mal, e a dizer que me queria bater e não sei quê e eu: então bate-me! Ele chega-se ao pé de mim e dá-me um empurrão pra parede. (...) Mas deve ter acontecido alguma coisa que ele entretanto não me bateu. (M7)

Mulher 7 – não passou por uma Casa de Abrigo

Casou-se com 19 anos e teve dois/duas filhos/as do seu companheiro. No primeiro ano de casamento era tudo muito bom, mas começou a sofrer de violência psicológica. Viveram juntos na casa do pai dela e ele nunca se apercebeu da situação, mas quando se divorciou contou ao pai tudo o que se tinha passado e ele fez de tudo para que a filha fosse apoiada psicologicamente. Após o rompimento com a situação de violência, as ameaças por mensagens continuaram, tanto da parte do ex-companheiro, como da companheira atual dele.

Os deveres parentais do ex-companheiro não são cumpridos, não paga a pensão de alimentos, as visitas não são realizadas e a participação na vida dos/das filhos/as é rara. Mas ela não desistiu e ainda hoje, apesar de já se ter divorciado há seis anos, ainda luta pelos direitos dos/as filhos/as. O problema é que vive com o pai, depende dele e por isso não recebe os apoios financeiros a que os/as filhos/as têm direito.

A violência exercida sobre as mulheres nas relações de intimidade assume diferentes tipologias, através de “palavras ofensivas ou injuriosas, autoritarismo paternalista, condescendente ou tirânico, exercício de controlo, censuras e reprimendas, humilhações, ciúmes doentios, difamação, desvalorização, gritos, ameaças, maus-tratos físicos e sexuais” (Jaspard, 2007: 218). Todas as mulheres que entrevistei mencionaram

que foram alvo de **violência verbal/psicológica** por parte dos companheiros, visto que o objetivo deles é destruir a sua autoestima (Redondo, 2012: 372-373). Tendo três delas referido que este tipo de violência dói mais do que a violência física, uma vez que deixa marcas para toda a vida e acarreta consequências futuras. É o caso da M1, da M5 e da M7.

As pessoas dizem que a violência é só porrada, não, a violência psicológica é o pior que pode haver. Eu às vezes prefiro levar uma chapada do que ouvir aquilo que ele diz (silêncio). (M1)

Já não aguentava mais, os insultos, que filha não era dele que era do irmão, que eu era uma porca, que eu era uma puta, que eu era isto que eu era aquilo, às vezes o psicológico dói mais que o físico. (M5)

A **violência física** também esteve presente, assim como a **violência social** e a **violência económica**. Ainda, três mulheres foram também vítimas de **violência sexual**. As várias tipologias da violência são muitas vezes utilizadas em simultâneo pelo agressor. A M2 viveu essa situação, tendo sido a única mulher que sofreu de todos os tipos de violência numa só relação:

Bateu-me e a irmã viu, puxou-me os cabelos, mandou-me contra os armários, hã...chamou-me de tudo e mais alguma coisa, a mim e à irmã dele.

(...) ele não queria muito junto, perto dos meus pais, porque os meus pais apoiavam-me muito, e ele não aceitava que alguém na minha família me ajudasse. Ele sabe que se eu tivesse fora do domínio da minha família, quem me conseguia dominar era ele ou a família dele.

Mas depois, disse que assim que tivesse a (...) eu laqueava a trompas que era para não ter mais filhos, logo aí ele: o quê? Não vais laquear nada! Nunca aceitava, ele não queria ter mais filhos e não queria ter a preocupação de evitá-los, eu é que tinha de ter essa preocupação, ele não queria que eu mexesse em nada do meu corpo (...) para evitar os filhos. Mas eu tinha de me preocupar em não os ter.

A partir de uma altura ele deixou de me deixar dinheiro em casa, ele comprava o comer pós filhos, se eu comesse alguma coisa daquilo ele era capaz de me dizer a mim: épa, não comas isso que isso é dos meninos!

Quanto à duração do **ciclo da violência**, as relações podem ser de maior ou menor durabilidade, no entanto ficam sempre as marcas das situações vivenciadas, porque “uma vez vitimizada, uma pessoa não mais se sentirá suficientemente em segurança” (Magalhães, 2005: 6). É o caso da M8 que embora a situação de violência seja a de menor durabilidade (15 meses), comparando com as histórias das outras mulheres, demonstra ainda ter medo do companheiro. O medo é um sentimento expresso nos discursos destas mulheres, que viveram ou sobreviveram às mãos dos agressores. No entanto, algumas das mulheres “constroem discursos desculpabilizantes das atitudes dos

seus agressores, atribuindo a culpa ao álcool, droga ou outra dependência, ou mesmo ao desemprego” (Duarte, 2013b: 276). É o caso da M9 e da M10 que desculpavam o comportamento agressivo dos companheiros devido ao de álcool. No entanto, o discurso da M1 é diferente:

Mas é assim, é uma pessoa que bebe, e quando bebe não sabe aquilo que faz... Mas o vinho também não tem culpa. O problema é a maldade e o ressabiamento que tem dentro dele.

A toxicodependência também foi uma causa mencionada por quatro entrevistadas (M2, M3, M4 e M8). Mas as **causas da violência** não são isoladas, muitas delas estão relacionadas com outras ou levam a outras causas. As causas podem ser comparadas à metáfora do ovo e da galinha, pois não se sabe o que causou o quê. Um agressor que tem problemas de toxicodependência leva a que seja dependente economicamente da vítima, ou vice-versa, é o caso da M2 e da M3.

Ele...quando eu descobri que ele era um toxicodependente, hã...nesse momento eu tentei fazer com que ele largasse as drogas, eu também ainda era muito nova, só que nunca consegui. Por mil tentativas que fizesse, hã...ele ia sempre parar outra vez à toxicodependência. Logo daí, já tive maus-tratos por causa da toxicodependência dele. Ele queria era o dinheiro todo, tudo aquilo que eu ganhava era pa gastar pó vício, (...) se ele deixasse de ser um toxicodependente, hã...não me dava tantos problemas. Eu não era maltratada por ele, ele era...se ele deixasse de ser um toxicodependente, hã...não me dava tantos problemas (...). (M2)

Outras causas que levam à violência praticada sobre as mulheres nas relações de intimidade são: as dificuldades económicas, a influência de familiares (Dobash e Dobash *apud* Dias, 2004: 124), a traição, o trabalho doméstico, a confrontação, o desemprego, a mudança de casa (Silva, 1995: 109). Também o ciúme e a posição de dominação são dois fatores que evidenciam uma clara manifestação da desigualdade de poderes entre homens e mulheres. Como me disse a M4, a M1 e a M5.

Ele queria que eu trabalhasse mas dizia que eu andava metida com os colegas de trabalho e com os patrões. Não tinha porquê ter ciúmes! Eu passei além de tudo pra tar com ele e ele tinha ciúmes de mim? Só o via a ele. (M5)

Mulher 5 – passou por uma Casa de Abrigo

É de todas as entrevistadas a que mais revolta mostrou no seu discurso. É mãe de duas crianças. Uma criança é fruto de uma relação anterior e outra é do relacionamento recente. Foi alvo de violência física, verbal/psicológica, económica e sexual. Ela pediu

ajuda na APAV e foi encaminhada para uma técnica da Segurança Social. Estava sinalizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), porque o filho estava numa situação de risco, por estar exposto à violência e a más condições habitacionais. Foi-lhe retirado e durante um ano permaneceu na Casa da Criança. Mas ela não desistiu e às segundas, quartas e sextas ia do Porto para Vila do Conde visitar o filho. Como nem sempre tinha dinheiro para as passagens de comboio, o companheiro disse-lhe para ela se ir prostituir. Sentiu nojo dela!

Para além das causas que levam à violência perpetrada pelos agressores, consegui desvendar as **consequências da violência**, que para além de afetarem a vítima afetam também os/as seus/suas filhos/as. As consequências da violência sobre a vítima são físicas, psicológicas, sociais, profissionais e económicas.

As **consequências físicas** são as marcas físicas resultantes das agressões, nomeadamente, fraturas, invalidez, deficiências visuais e auditivas. Estes danos podem ser permanentes ou fatais. Mas nos discursos das mulheres apercebi-me que as consequências físicas vão mais para além das marcas (Instituto de Segurança Social da Madeira, 2015). Nas narrativas, algumas mulheres (M2, M6 e M9) mencionaram-me também a dificuldade em dormir e o baixo nível de higiene pessoal.

Sei que deitei sangue do ouvido...na altura...no dia a seguir tinha este olho aqui todo roxo e naquele dia que vi a minha cara marcada (...). (M2)

Até...houve uma noite...passei toda a noite não dormi, sentei na cama, não conseguir dormir, porque ele obriga-me e eu não quer. (M6)

A nível psicológico as mulheres ainda se mostram bastante afetadas com a situação de violência. Estas **consequências psicológicas** começam a fazer-se sentir ainda na fase em que coabitam com o agressor e muitas delas persistem até hoje, porque são danos que ficam para a vida. Identifiquei sinais como: a baixa autoestima, a vergonha, a culpa, a autorrecriminação, ansiedade, angústia, revolta, depressão e pensamentos suicidas (Instituto de Segurança Social da Madeira, 2015). Vou focar essencialmente as depressões e as tentativas de suicídio, uma vez que são o culminar de um conjunto de fatores associados. Três das entrevistadas (M7, M9 e M10) tiveram depressões, outras tiveram depressão pós-parto (M2, M8 e M9) e outras tentaram o suicídio (M5, M7 e M9). A mulher 9 teve uma depressão pós-parto e uma depressão devido à situação vivida e em consequência disso tentou o suicídio nove vezes. Estes comportamentos autodestrutivos devem-se ao sentimento de abandono e de baixa

autoestima das vítimas, por se sentirem incapazes de se libertarem da situação de violência (Magalhães, 2005: 5).

Mulher 9 – não passou por uma Casa de Abrigo

Mostrou que ainda carrega consigo grande culpa, tem dois/duas filhos/as, um deles foi mais exposto à violência. A mãe usou muitas vezes o filho como escudo, para se proteger das atitudes que o marido a fez passar durante os doze anos que estiveram juntos, embora tenha saído uma vez de casa, voltou. E voltou porquê? Por influência das pessoas, do filho e por ela, que achava que ele tinha mudado. Teve uma depressão pós-parto e tentou o suicídio nove vezes! Esteve durante sete anos internada e ainda hoje se assume como uma doente depressiva crónica. É das mulheres que mais culpa carrega dentro de si por ter exposto o seu filho naquele ambiente violento.

É de salientar, que apenas uma entrevistada (M3) mencionou não ter sofrido muito com a situação, não sofrendo consequências psicológicas, mas este discurso de desvalorização da situação pode ser visto como um mecanismo de defesa da própria vítima, adotado para dominar a situação vivenciada no passado.

As **consequências sociais** prendem-se com a dificuldade de se relacionarem com os outras pessoas, devido ao isolamento social a que foram sujeitas durante a convivência com o agressor e/ou por não sentirem confiança nas outras pessoas, por causa de uma má experiência do passado (Instituto de Segurança Social da Madeira, 2015). E as entrevistadas referem isso nos seus discursos:

Hã...pra mim é-me igual, porque eu desde que aconteceu isto na minha vida que eu tenho tado mais reservada, não falo tudo, só falo...o que me convém. É o que acontece depois de sermos vítimas de violência doméstica, reservamo-nos mais. (...) Mais fria. Não confio. Confio simplesmente nas pessoas que sei que vou poder confiar, não falo assim abertamente pra toda a gente. (M8)

Não podia ter amigos, não podia ter ninguém! (M10)

Mulher 10 – não passou por uma Casa de Abrigo

Ao longo do seu discurso mostrou grande sofrimento por toda a situação que vivenciou durante quatro anos em silêncio. O companheiro era alcoólico e a violência sobre a companheira era mais frequente nestas alturas. Pediu ajuda à GNR mas aquilo que lhe diziam era: entre marido e mulher ninguém meta a colher. Um dia, ela já cansada da situação quis tomar uma atitude para o assustar, mas não assustou, matou-o

com dois tiros. Entregou o filho de ambos aos seus pais e pediu para que cuidassem da criança, ainda um bebé de colo. Ela entregou-se às autoridades e mostrou-se bastante arrependida com o que tinha feito, mas mesmo assim foi-lhe dada uma sentença de catorze anos de prisão.

A violência também acarreta **consequências profissionais**, uma vez que a vítima é impedida de trabalhar ou se trabalha é explorada financeiramente pelo agressor. Esta situação leva a que haja uma maior dificuldade em integrar-se profissionalmente e em manter o posto de trabalho e conseqüentemente torna-se dependente do agressor financeiramente (Instituto da Segurança Social da Madeira, 2015).

Fui trabalhar uma semana, ao fim de uma semana começaram os dois a moer a cabeça, que eu não devia trabalhar, que ele não podia andar a levar o menino à ama, que lhe dava muito trabalho a ele pa fazer isso e que tinha de ser eu e que não podia andar a trabalhar e a tomar conta do filho, portanto, eu tinha de ficar em casa porque ele ia ganhar pa casa e pó filho. Mais uma vez, deixei de trabalhar, fiquei em casa a tomar conta do filho. (M2)

Mulher 2 – não passou por uma Casa de Abrigo

Teve dois relacionamentos violentos, tendo um filho do primeiro casamento e depois mais dois desta relação. Embora tenha sido alvo de todos os tipos de violência, ela sempre fez por se defender. Teve de mudar várias vezes de casa para agradar ao companheiro, porque a intenção dele era afastá-la dos pais e da irmã – isolamento social. Então ela arranjou uma aliada, a cunhada, que sempre a apoiou desde o primeiro relacionamento. Teve de deixar vários trabalhos porque ele inventava desculpas para que ela tivesse que ficar em casa a tomar conta dos/as filhos/as e também o facto de estarem sempre a mudar de casa não lhe permitia ter um trabalho fixo. Esta situação causou dependência financeira, mas ela não desistiu e optou por trabalhar em casa, a tomar conta de uns/umas meninos/as para ter alguma forma de se sustentar.

Dentro das **consequências económicas** temos questões relacionadas com a pobreza, por falta de participação financeira do agressor ou pela própria exploração/controlado dos bens (Instituto da Segurança Social da Madeira, 2015).

E ele: Ah, fazes muito bem! Fazes muito bem! Quanto mais nos derem melhor. Porque ele não trabalhava, não fazia nada e às vezes faltava comida em casa, passávamos fome (...). (M4)

Mulher 4 – passou por uma Casa de Abrigo

Passado um mês de se ter casado já estava a ser alvo de violência por parte do companheiro, que lhe batia por coisas sem nexos. Permaneceu nesta situação durante quatro anos e só ao fim deste tempo conseguiu pedir ajuda na escola da filha. A professora da filha teve um papel decisivo, porque se apercebeu que algo se passava e tentou falar com ela, depois de saber de tudo chamou uma assistente social para arranjar uma solução para ela e para a filha. Até ser encaminhada para uma Casa de Abrigo ainda permaneceu um mês com o agressor, mas durante esse tempo foi preparando a sua fuga sem que ele se apercebesse de nada. Fugiu de casa e nunca mais voltou. Foi muito melhor, tanto para ela como para a filha.

Como já tinha referido, para além das consequências na vida destas mulheres expostas à violência, também os/as seus/suas filhos/as são afetados/as (ONU: 2003: 16), quer sejam vítimas diretas – experienciam pessoalmente e diretamente as situações de violência, e/ou vítimas refletidas – presenciam ou ouvem, vêem os sinais físicos depois dos episódios de violência ou testemunham as consequências desta violência na pessoa abusada (APAV, 2011: 22). Das dez mulheres entrevistadas, oito referiram que os/as seus/suas filhos/as foram **vítimas refletidas** da situação que se passava em casa, assistindo à violência que era exercida sobre a mãe. Mas três das entrevistadas referiram que para além dos/as seus/suas filhos/as serem testemunhas da violência, simultaneamente eram **vítimas diretas**, ou seja, o/a filho/a é utilizado como forma de abuso e controlo pelo pai. A mulher 9, inclusive utilizou o filho como escudo, para se proteger do companheiro. As experiências de maus-tratos vivenciados pelas crianças ou jovens no seio familiar podem provocar danos a nível físico, psicológico e social. Como podemos ver nos relatos das suas mães:

(...) um filho está a brincar ele já está a berrar com ele e a bater-lhes. (...) À (...) está sempre a deitá-la abaixo. Por mais asneiras que os irmãos façam, é sempre a (...) que leva por tabela. (M1)

Ele ia pra escola e não comia porque o meu filho vê eu chorar todo o dia, ele apanhou trauma na escola, no infantário. (...) Sim! Ele ia pra escola e não comia, não fala com ninguém, nem brincava, só fica chorando. Ele assistiu, assistiu! (M6)

Ele tem problemas de atenção, ele é muito desconcentrado, muito distraído e faz consultas de pedopsiquiatria no hospital. (M3)

Mulher 3 – passou por uma Casa de Abrigo

É uma pessoa bastante tímida e perante a situação de violência que durou cerca de dois anos nunca a partilhou com ninguém, nem mesmo com a própria irmã. Os vizinhos/as fizeram queixa dela à CPCJ, alegando que era uma mãe negligente, situação que ela negou. A droga foi a causa da violência de que foi alvo por parte do companheiro, uma vez que este queria dinheiro para poder consumir. Não apresentou queixa na polícia porque refere que isso só traz revolta na pessoa, então esperou que o filho terminasse a escola para poder dar um rumo à sua vida. Uma assistente social da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens encaminhou-a para uma Casa de Abrigo. Afinal, a queixa que foi apresentada pelos/las vizinhos/as acabou por a ajudar de certo modo, a quebrar com o ciclo da violência.

A vítima vive numa situação constante de medo e insegurança, não sendo capaz de sair deste ciclo e vai permanecendo nele durante longos anos. Contudo, com o passar do tempo, as mulheres vão adotando **estratégias de proteção individuais** com apoio da rede informal – familiares, amigos/as e vizinhos/as e **estratégias de proteção sociais** com o apoio da rede formal – organizações e serviços.

Essas estratégias são utilizadas diariamente pela vítima para que consiga sobreviver neste ambiente conflituoso (Barroso, 2012: 8) e também como forma de se protegerem a elas e aos/às filhos/as (Cardoso, 2008: 54). Outras vítimas, adotam estratégias de proteção individual e social no momento em que estão para se libertar da situação de violência, de modo a que o agressor não dê por nada.

A assistente social sempre que me chamava eu ia lá. (...) E dizia ao meu marido: olha, vou falar com a assistente social por causa do cabaz. Olha, vou buscar comida. Eram uns bocadinhos que eu tinha para sair. (M4)

“A mera hipótese de a mulher vir a abandonar a relação desencadeia nestes agressores o desejo de posse completa e exclusiva do objeto amado” (Barroso, 2008: 9). O agressor utilizava estratégias, mas ao contrário da vítima, ele utiliza-as para a impedir de romper definitivamente com a situação de violência ou para a fazer voltar novamente para a relação. Em ambos os casos, o agressor utiliza os chamados “**jogos psicológicos**” - ameaças, promessas, arrependimento, vitimização, manipulação (Silva, 1995: 114).

Depois telefonava-me a ameaçar, dizia que os meus pais não tinham vergonha nenhuma que ainda me ajudaram em vez de mandar pa casa do marido e que...eu não devia ter feito isto. (M2)

(...) porque que eu te fiz um bolinho uns dias antes, eu errei bati-te uma vez, dei-te duas chapas e não podia ter acontecido. Duas vezes? E as outras? E eu assim para ele: E as outras vezes? Ai, que não devia ter acontecido. (M4)

Apenas três das entrevistadas (M6, M7 e M10) não mencionaram qualquer tipo de estratégia individual adotada pelos companheiros.

Muitas das vítimas lutaram sozinhas e em silêncio durante anos até romperem com a situação de violência porque o agressor sempre elaborou estratégias para dissuadir a vítima ou para a fazer voltar para a relação. Mas chegou o dia em que disseram: “Não! Chega! Foi a gota de água!”. Mas, não basta chegar a uma situação de explosão, é necessário pedir ajuda, quer junto da rede de apoio informal, quer junto da rede de apoio formal ou conjugar ambos os apoios. Mas este processo nem sempre é conduzido de forma a dar uma resposta imediata à vítima, às vezes é longo e faz com que estas desistam ou os apoios prestados são pontuais e não chegam à raiz do problema.

Em certos casos, é necessário preparar a saída de casa, esperar durante um período de tempo até poderem ser acolhidas temporariamente e conseguirem novamente (re)construir as suas vidas de forma autónoma. A maioria das entrevistadas passaram por quase todas estas fases, quer tenham passado por Casas de Abrigo quer tenham outro percurso de vida, romperam com a situação de violência pelo apoio prestado pela rede de apoio formal, exceto uma que foi apoiada pela rede de apoio informal, o pai levou a que a filha se separasse embora sem saber que ela era vítima de violência na relação.

A rede de apoio formal ou informal assume um papel preponderante, não só na fase de pedido de apoio mas também durante o processo de acompanhamento e na elaboração de **estratégias de proteção** para a libertação da vítima. O testemunho de duas entrevistadas evidencia esta situação.

E então ela [assistente social] encaminhou-me para a Casa Abrigo aqui em Aveiro. Hã...e...e depois eu disse-lhe: concordo com tudo isso, mas de maneira a que ele não descubra que eu vou sair daqui, porque eu vou ter que estar a espera de uma pessoa sair pa eu entrar. Eu tenho que tar à espera e eu tenho medo que ele saiba e que depois volte com a palavra atrás. E ela disse: não! Você...ele nem vai saber nada disso. É assim, você vem cá, era no natal, você vem cá e quando precisar de falar comigo diz ao seu marido que foi selecionada pa vir buscar o cabaz de natal e vem cá buscar comida. (...) Levava! Eu levava as coisas quando levava a minha filha à escola. Mas levava

um saco hoje, um saco amanhã, outro saco noutro dia. Ia levando que era para ele não desconfiar. Hã...eles ficavam-me lá com aquilo. (M4)

Hã...entretanto essa assistente social ao mesmo tempo andou a tentar arranjar-me trabalho ou então um curso. Eu andei sempre em cima do centro de emprego pa ir tirar o curso, porque era uma maneira de sustento para mim. Pa eu poder sair dali! (M2)

A **rutura com a situação de violência** só é possível se a vítima obtiver apoio externo (Giddens, 1992: 104), quer seja prestado pela rede de apoio formal ou pela rede de apoio informal. Os/As filhos/as também são mencionados nas entrevistas como tendo influenciado as vítimas no momento de romperem com a violência, em alguns casos impulsionaram para a rutura (M5 e M8), mas noutros casos os/as filhos/as impedem a saída da violência (M1). As mulheres têm em conta o bem-estar dos/as filhos/as e por isso, não querem quebrar a relação pai-filho/a, embora os exponham ao risco de violência. Esta situação também já foi estudada por Isabel Batista *et al.* que referiu que os/as filhos/as tanto impulsionam como adiam a tomada de decisão da vítima (2003: 51-52). Embora os vizinhos/as tenham sido referidos por algumas entrevistadas, não tiveram um papel preponderante na narrativa, exceto a M3 que rompeu com a situação de violência por uma queixa dos vizinhos/as à Proteção de Menores, mas a queixa não foi sobre a situação de violência, embora de forma indireta tenha ajudado a vítima.

As entrevistadas foram dando conta de todas as pessoas ou organizações que prestaram um serviço de apoio durante o seu trajeto. Quanto à rede de apoio formal as entrevistadas mencionaram a CPCJ, a Casa de Abrigo, a Psicóloga da Escola, a Segurança Social, o Hospital, a Professora da Escola, a Assistente Social, a Advogada, a APAV, a Câmara Municipal, a Médica de Família, a Cáritas, a GNR, a ADAV, a EMAT, o Centro de Saúde, Terapeutas, Psiquiatras. Na rede de apoio informal as vítimas contaram com familiares (pai, tia, sogro, irmã, filho, mãe, sogra), amigos/as ou simples conhecidos/as e vizinhos/as. A maioria das entrevistadas tanto foi apoiada pela rede de apoio formal através do apoio social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro, como pela rede de apoio informal a nível social, psicológico, material e financeiro. Tanto as vítimas que passaram pelas Casas de Abrigo como as que não passaram por Casas de Abrigo, tiveram na maioria dos casos, apoio da rede formal e da rede informal, em simultâneo.

Narrativas das **vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo** e que conjugaram o apoio da rede formal e da rede informal:

Sim tive! Uma das doutoras da casa é psicóloga e ela...fazíamos sessões e ela falava comigo e falava com o mais velho. (...) O emprego...o emprego arranjei através de um amigo, fui com ele me inscrever e ele disse: olha ali na fábrica estão a precisar, queres-te lá ir inscrever? E...depois falei com as doutras, e disse: já arranjei trabalho, ali em tal sítio, o que é que achas? Acha que devo ir ou não? Apoiaram...apoiaram nessa decisão) (M3)

Eu disse: graças a Deus que dá-me teto. Dá-me de comer! De comer não falta lá [Casa de Abrigo]. (...) Este senhor ajuda-me sempre, e diz: (...) se não tens de comer diz, eu vou dar. Eu vou ajudar! (M6)

Narrativas das **vítimas de violência nas relações de intimidade que não passaram por Casas de Abrigo** e que conjugaram o apoio da rede formal e da rede informal:

*Eu fui praticamente ajudada hã...hã...mais com as terapeutas, psicólogas e psiquiatras do Hospital de Aveiro. (...) Foi essas pessoas que me ajudaram mais! Foi...foram elas como elas costumam dizer e dizem-me muitas vezes que eu morri e renasci. E aprendi...tive setes meses internada no Hospital e nesses sete meses eu aprendi a ter armas, supostamente armas, para poder combater. (...) **De apoio, apoio mesmo** eu tive das minhas cunhadas e da minha mãe. As irmãs dele apoiaram-me muito, foi a minha cunhada a (...) é que tratou dos miúdos o tempo que eu tive no Hospital, tudo, tudo, tudo. (M9)*

Essa assistente social é que tinha pedido os apoios de mãe, à Segurança Social, depois não havia apoios nenhuns, era o rendimento mínimo, juntaram tudo. Ela ajudou-me com isso (...). Mas a minha mãe ajudou-me, a minha irmã comprou-me algumas coisas pa casa, e lá fui montando a minha casa outra vez. (M2)

No entanto, o apoio que contavam ter nem sempre se traduziu num incentivo, mas sim numa descrença e numa falta de confiança no que esperavam receber durante este processo. Embora a rede formal tenha competência e formação para atender estes casos nem sempre há uma sensibilidade perante a situação, e muitas das vezes esta **falta de apoio da rede formal** leva a que as vítimas não tomem uma atitude e não procurem ajuda e se acomodem à relação violenta. É o caso da M1 que ainda hoje continua a viver com o marido, mesmo sendo alvo de violência, assim como os/as filhos/as menores. Ela confiou num profissional que a revitimizou e culpabilizou pela situação, como podemos constatar:

*O psicólogo, ele estava sempre virado para mim, como se fosse eu a culpada de tudo, pronto. Tanto que eu disse logo, **o que é isto?** Eu é que tenho culpa disto tudo, se eu fiz queixa foi para o tentar ajudar, não é para me ajudar a mim, que eu não preciso de ajuda. Mas aquilo que eu sentia, é que eu tinha culpa de tudo, de tudo.*

A M8 embora tenha um percurso distinto, porque passou por uma Casa de Abrigo, também não se sentiu totalmente apoiada, referindo até que a equipa não intervinha nestes casos e não havia uma abertura para se falar do assunto da violência nas relações de intimidade. A entrevistada refere o seguinte:

*Que tivesse uma pessoa lá [Casa de Abrigo] que desse mais iniciativa a... que ajudasse mais uma pessoa que foi nas mesmas condições que eu. (...)
Nós íamos frágeis! (M8)*

O apoio psicológico deve ser o primeiro foco de intervenção, uma vez que a vítima está bastante fragilizada. Os/As profissionais devem ter em conta os efeitos da violência na vítima, trabalhando com ela o estado emocional para apaziguar/ultrapassar as experiências do passado.

O isolamento social, o medo e a vergonha fizeram com que os seus familiares nunca soubessem da situação ou se sabiam desvalorizavam o problema (Batista, Silva, Silva e Neves, 2003: 50) e isso traduziu-se numa **falta de apoio da rede informal**. Esta situação é relatada pelas vítimas que passaram pelas Casas de Abrigo:

Exato. Na altura não tinha assim ninguém a quem pudesse recorrer, vá de família. (M3)

Ai a minha mãe, minha mãe sempre foi um boa mãe...a minha mãe nunca quis saber. A minha mãe pra me ajudar? Não! Também era a mesma coisa. (M5)

E também a mesma situação é visível nas vítimas que não passaram pelas Casas de Abrigo:

E agora vou outra vez pedir amizade às minhas amigas e elas não aceitam, porque elas dizem: escolheste a pessoa e agora tas sozinha. Algumas...amigas são muito ...tu é que perdeste, não fomos nós, agora tas sozinha. Até agora elas olham pra mim na rua e viram-me a cara, porque elas sabem o que eu passei e não me quiseram ajudar. (M7)

Sinceramente, sinceramente a minha mãe nunca foi assim pessoa de me apoiar a cem por cento. Ela tanto agora dizia pra eu sair de casa, como agora dizia: olha os teus filhos, não podes sair. (M9)

No decorrer do apoio que é prestado às vítimas, é de salientar o apoio jurídico, fundamental para a resolução dos processos decorrentes após a rutura com a situação de violência. É importante a vítima tomar conhecimento dos seus direitos e ser apoiada ao longo dos processos (APAV, 2014b), que são extremamente morosos. Se a vítima não tiver condições económicas e fizer prova disso através da Segurança Social, passa a estar isenta do pagamento de taxas de justiça, com encargos em processos e é-lhe

atribuído um advogado oficioso (Infovítimas, 2015). Apesar das entrevistadas referirem processos que já foram arquivados ou que ainda estão a decorrer em Tribunal, algumas não têm perceção das várias fases do processo e por isso, delegam esta responsabilidade ao seu/sua advogado/a, para que sejam eles/elas a tomar as decisões mais adequadas. Alguns dos processos judiciais tiveram início com uma apresentação de queixa – **procedimentos judiciais dependentes da apresentação de queixa** (violência doméstica, promoção e proteção, incumprimento da obrigação da prestação de alimentos) enquanto outros processos estão a decorrer sem ter sido apresentada uma queixa – **procedimentos judiciais independentes da apresentação de queixa** (reconhecimento da paternidade, divórcio, responsabilidades parentais, crime doloso).

O rompimento com a situação de violência nem sempre leva a vítima a apresentar queixa. Três das entrevistadas decidiram não apresentar queixa por violência doméstica às autoridades e referiram-me os motivos para não o fazer:

Eu não apresentei queixa. (...) Não, porque eu acho que apresentar queixa só alimenta uma revolta na pessoa... (M3)

E eu [agressor] agora vou sair daqui e vou contigo à GNR pa tu ires fazer queixa. Vai e dizes: olhe, o meu marido bateu-me! Eu tive medo e não fui. Devia ter ido e não fui. (M4)

*Aliás fui uma vez ou duas à GNR e a GNR dizia: acalma-te! Vai para casa, descansa e fala com ele porque entre marido e mulher ninguém meta a colher. **Há vinte anos!** (...) Sempre sozinha! Sempre sozinha! Houve uma ocasião que ele me aleijou bastante...deu-me em cheio e eu estava assim bastante pisada e mostrei à polícia e a polícia disse: não podemos fazer nada, você não tem testemunhas, não tem nada. (...) Não podemos fazer nada! (...) Não! Não! Foi mesmo assim verbalmente que a gente falou. (M10)*

Apesar de se incentivar à denúncia das situações de violência, tanto pelas próprias vítimas, como por aqueles que tem conhecimento de algum caso, a decisão de apresentar queixa nem sempre é fácil, por um lado, as pessoas não se querem meter nos assuntos privados da família e as vítimas porque têm medo, vergonha, descrença no sistema de justiça (Silva, 1995: 129). Mas a formalização da queixa é um passo de extrema importância na medida em que dá segurança. O agressor fica sinalizado pelas autoridades, e há maior probabilidade de ser apanhado, responsabilizado e impedido de voltar a fazer o mesmo, tendo estas razões sido identificadas pelas entrevistadas que apresentaram queixa (M1, M2, M5, M6, M7 e M8). Este procedimento também é importante na medida em que a vítima têm direitos relativos a seguros ou indemnizações (Infovítimas, 2015). Seis das entrevistadas dirigiram-se às autoridades e denunciaram a situação e algumas delas fizeram-no mais do que uma vez.

Embora os direitos estejam consignados na lei será que são aplicados na prática? Qual a é a percepção das vítimas?

*Nós assim que apresentamos queixa, eles dizem-nos logo, você tem direito à apoio, a ter ajuda para pagar a renda, tem direito...para já é logo uma instituição, mas porquê uma instituição? Porque que é que tenho de ser eu a sair? Ou porque que é que tem de ser os meus filhos a sair do meio deles, da vida deles, dos amigos deles. Porque que é que temos de ser nós a sair de tudo e não o agressor? E eles dizem logo: quem está mal é você. Correto! (...) Não temos apoios, nenhuns! Agora saiu uma nova lei para as rendas, **isso é tudo mentira**, não vai nada avante. (M1)*

Ele falou-me que havia uma indemnização pra ele me pagar, a indemnização nunca cá chegou. (Silêncio) Tinha que tar uns 300 metros...longe, que não se podia aproximar mas tem autorização pra vir ver a filha. (M8)

Embora o apoio policial se tenha verificado, algumas entrevistadas não sentiram que tenha havido uma intervenção direta e nem que tenham recebido o apoio necessário deste organismo, porque não tiveram uma ação direta sobre o agressor, a autoridade limita-se a propor soluções à vítima: sair de casa ou ser encaminhada para uma Casa de Abrigo. Outras entrevistadas optaram por não apresentar queixa, no entanto a violência doméstica é um crime público e qualquer pessoa que assista ou que tenha conhecimento da situação pode denunciar o caso às autoridades, aqui está um exemplo disso:

Talvez não fosse...havia pessoas que diziam que qualquer dia faziam queixa mas faziam naquela altura porque depois passava-lhes. Eu não sabia, elas lá no Hospital é que me indicaram e eu nunca fiz queixa às outras pessoas, como é que hei-de dizer...elas queriam na altura que a PSP e não sei quê e eu nunca quis, porque eu tinha vergonha. (...) [Hospital] Sim, lá! Elas é que apresentaram, não fui eu. Sim...elas por elas... era obrigatório, elas tinham que denunciaram o caso. (M9)

Em relação as outros procedimentos judiciais, as entrevistadas referiram que ainda estavam a decorrer, nomeadamente o processo de regulamentação das responsabilidades parentais, uma vez que a pensão de alimentos, que é aplicada após um divórcio ou separação, não está a ser cumprida pelos companheiros e por isso, vêm-se obrigadas a requerer um Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores (FGADM), dado que não conseguem suportar sozinhas as despesas com os/as filhos/as. O incumprimento dos deveres parentais é visível do discurso de várias mulheres:

(...) meti uma queixa-crime contra ele porque não paga à filha o que deve. Ele estava a trabalhar numa fábrica cá em Portugal há pouco tempo, em dois meses recebi da fábrica, através do ordenado dele, na primeira vez recebi duzentos euros, na segunda vez foi cento e trinta e cinco euros. Depois ele ao terceiro mês escreveu uma carta de despedimento, a carta de despedimento foi

no dia um (...) e foi despedido no dia cinco, suponhamos que foi para França porque era onde ele estava antes. Isso é queixa-crime, é crime estar a fugir pa não tar a pagar à filha. (M4)

*Até agora ainda não me pagou uma pensão, **pagou-me uma pensão de alimentos**, o coiso do tribunal foi estipulado a partir de outubro do ano passado, de 2013 quando foi estipulado o poder parental. (M2)*

*Até agora eu estou a espera! Eu tenho que ir ao Tribunal no dia 28, 9:30H. Até agora! Nunca, nunca, nunca! (Silêncio) Só meu salário é que eu tou a viver agora e abono de família! **Ele não manda nada! Nada Bárbara!** Eu que tou a sustentar o meu filho, desde que ele nascer até agora, o outro também é que sou eu. (Silêncio) O advogado meter uma queixa-crime contra ele, mas até agora disse pra esperar. (M6)*

Até agora nada! A última vez que fomos a Tribunal acho que foi a 28 de maio do ano passado. (...) Hã...o pai da minha filha disse que ia pagar uma pensão de alimentos...(...) hã...passado três meses eu liguei à minha advogada porque a pensão de alimentos nem vê-la. Ela pediu um novo requerimento a pedir um fundo e até agora nada. (M8)

Então eu resolvi, se não dás a pensão eu vou ao Tribunal fazer queixa. (M7)

O apoio prestado a vários níveis pela rede formal – Casas de Abrigo e outras organizações ou serviços especializados e pela rede informal – familiares, pessoas amigas e vizinhos/as influenciou a maneira como a vítima é capacitada para alcançar a mudança na sua vida a nível individual, profissional e social (Cortez e Souza: 2008, 172). Neste processo, que vai desde a rutura com a situação de violência até à (re)construção do projeto de vida, é importante que o apoio seja continuado para que a vítima dê um novo rumo à sua vida, dotado de liberdade de escolha, de capacidade de reorganização e de reinserção social.

O apoio psicológico prestado às mulheres melhorou a sua perspetiva **individual**, no sentido em que aumentou a sua autoestima, sentem-se seguras e protegidas, têm consciência do seu valor próprio, revelam autonomia e liberdade de escolha e capacidade de organização da vida pessoal.

Narrativas das mulheres que passaram por Casas de Abrigo:

Eu falo por mim, porque eu não estive à espera que ninguém me incentivasse a fazer nada. Porque eu queria no fundo estabelecer a minha vida. (M3)

Hã...depois de estar na Casa Abrigo senti-me muito bem, elas tratavam-me bem, falavam bem para mim. (Silêncio) Levantavam-me a autoestima, hã...sai uma pessoa completamente diferente dali. Eu era assim tão magrinha que aquela senhora que falei há bocado, ela saiu primeiro que eu e veio-me abraçar e disse: quem te viu e quem te vê rapariga! Tu a subires a escada de casaco preto, toda magrinha, com uma mochila e com a tua filha e agora tás aí. Cortei o cabelo. (M4)

Narrativas das mulheres que **não passaram por Casas de Abrigo:**

Eu agora neste momento sei o valor que tenho, eu quando sei o valor que tenho ele até me pode chamar de tudo e mais alguma coisa, que eu vou seguindo. (M1)

E hoje sou, e brinco e riu e não é por me dizerem bom dia ou por me tocarem assim (coloca a mão no meu ombro) que me vão comer um bocadinho. (...) Sou completamente diferente! E dou graças a Deus, ainda hoje o digo, se hoje tou aqui é graças às terapeutas, foram elas as terapeutas, as psicólogas e as psiquiatras foi graças a elas que eu aprendi hã...hã...apanhar armas pra conviver no dia-a-dia, pra lidar no dia-a-dia. (M9)

O apoio social e financeiro que lhes foi proporcionado em conjugação com as múltiplas respostas dadas pelas redes de apoio formal traduziu-se num incentivo **profissional** (Guerreiro, Patrício, Coelho e Saleiro, 2015: 19-20). As mulheres tiveram direito a apoios financeiros da Segurança Social, acesso a programas de formação profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e com o tempo voltaram a integrar-se no mercado de trabalho. Embora os empregos sejam precários e mal remunerados, é uma forma de se autossustentarem e de gerirem os seus próprios recursos, reorganizando a sua vida pessoal. As entrevistadas que passaram por Casas de Abrigo referiram:

Pensar em arranjar um trabalho. Depois foi o que eu fiz. (Silêncio) É claro que no espaço dos quatro meses que a minha filha esteve comigo não, mas assim que ela fez os quatro meses e foi pó infantário, estão aqui os dois, hã...eu fui logo à procura de trabalho. (...) Primeiro comecei por limpar vidros num café era pouco mas era algum. (M5)

(...) eu tive num curso, entrei no curso em novembro...de...2013 e já cheguei a meio do primeiro período. Foi na altura que eles disseram...logo em Tribunal, que eles disseram que eu podia arranjar e devia arranjar alguma coisa pra me inscrever. Eu arranjei logo! Arranjei um curso que já ia a meio, ia a meio e logo no primeiro período chumbei. Chumbei e vim pra casa comecei a tirar aqueles módulos, recebia-se alguma coisinha e...mas comecei. (...) Não! Era pela Junta. E na altura que eu tava quase, quase, quase a acabar os módulos recebi a proposta de trabalho, que foi pela preta, que eu consegui arranjar trabalho. (M8)

A mesma situação é também semelhante nas entrevistadas que tiveram outros percursos de vida:

E eu fazia a minha vida normal, e foi a maneira de eu ganhar algum dinheiro, depois entretanto a minha mãe arranjou-me umas horas pa eu fazer, a tomar conta de umas senhoras no lar e eu fui acumulando, porque eu tava a viver na casa dos meus pais (...). Consegui ir-me sustentando a mim e aos miúdos. (M2)

Quando eu saí de lá houve uma senhora que passou uma carta de recomendação ao juiz, porque tinha que passar uma carta pra eu vir em

liberdade, em como eu vinha trabalhar pra casa dela. Fui trabalhar como doméstica, depois arranjei mais umas horitas lá num café. (M10)

O apoio material prestado pela rede de apoio formal e informal também se verificou importante numa primeira fase da (re)construção do projeto de vida. Uma vez que as vítimas se encontram numa situação instável e possuem poucos recursos financeiros. É fundamental a doação de bens de primeira necessidade para começar uma nova vida, nomeadamente, alimentação, medicamentos, vestuário e mobiliário para a nova casa. É de salientar, que algumas vítimas saíram de casa com a roupa que tinham no corpo e por isso não tinham nada nem para elas nem para os/as filhos/as e para recomeçar uma nova vida é importante a aquisição destes recursos solidários.

A nível **social** as mulheres construíram relações saudáveis com os/as técnicas/os das Casas de Abrigo, tratando-as como familiares e amigas, reforçaram os laços com aqueles que lhes eram próximos e que sempre as apoiaram, partilharam as suas histórias com outras vítimas, tanto as que passaram por Casas de Abrigo, como as que não passaram e também se predispuseram a novas relações amorosas, embora algumas mulheres não consigam manter uma relação porque não se sentem preparadas. Nos seus discursos podemos verificar de que forma foram capacitadas a nível social:

É o que eu digo assim: tou numa relação a pessoa tem que me aceitar assim. Primeiro antes de me aceitar a mim tem que aceitar os meus filhos. Se não aceitar os meus filhos? Amiga...vai embora! (M7)

Foram lá a casa e também fiz questão que elas fossem, porque foram umas amigas para mim, considero-as como amigas. Elas ainda mandam mensagens de natal, na altura das festas mandam sempre mensagem. Sei que são pessoas que posso contar sempre, apesar de tudo. (Silêncio) (M3)

E eu aos poucos, e poucos, e poucos, e poucos eu fui aprendendo com aquilo tudo que elas me iam dizendo, com aquilo que me foram mostrando porque é assim não era só eu que lá estava (...), tava lá mais gente. É assim, a gente aprende a conviver com as pessoas e a gente dali, dali, dali, dali vai tirando um pouco de cada história e eu realmente sabia que não tava bem (...). (M9)

Eu sempre na Casa da Mãe Solteira eu falo com elas, eu brinco, eu gosto de brincar. Quando a pessoa tem um problema, tem de amparar, eu sempre gosto disso. Ela pensam...não sei. Elas sempre foram pró meu quarto, oh (...) ajuda-me! Chora mesmo! Ajuda-me! Eu tento ajudar as pessoas (...). (M6)

Ao longo da trajetória de vida, as mulheres entrevistadas mostraram que o apoio prestado teve grande impacto nas suas vidas e na (re)construção do projeto de vida, porque se hoje são livres e independentes deve-se principalmente a elas e à forma como

geriram os apoios (social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro) em resposta ao problema identificado.

As vítimas tomaram uma atitude voluntária e consciente para pedir ajuda e para romperem com a violência, embora tenham passado por dificuldades económicas, saíram da sua zona de residência e lutaram pelos seus direitos e pelos direitos dos/seus/suas filhos/as em Tribunal. Apesar de todos os constrangimentos contaram com o apoio da rede formal, que teve um papel decisivo na rutura com a situação de violência e no encaminhamento para Casas de Abrigo ou para profissionais especializados/as na área. A rede informal foi prestando auxílio pontualmente e em alguns casos, intervém mais ativamente, mediante a necessidade demonstrada pela vítima no momento em que está a (re)construir a sua vida. Com o tempo vão sendo autónomas e capazes de gerir as suas próprias vidas. Estas mulheres tiveram de começar do zero e no geral focam três fatores preponderantes para a (re)construção do projeto de vida, nomeadamente o emprego, a habitação e a educação dos/as filhos/as.

1.1. Significados construídos na primeira pessoa: análise estrutural

A partir das narrativas das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade procedi à comparação estrutural, tendo em conta a organização dos enredos segundo os critérios de Labov.

1) Exposição:

Mulher 1: *É assim...eu já devia ter aberto os olhos há muitos anos. Quando comecei a namorar logo havia de ter aberto os olhos, não abri. Pronto! Ainda vou a tempo! (...) Já, foi logo passado um mês. Eu tive de deixar de falar para os meus amigos, deixar...eu gostava de me maquilhar, tive de deixar tudo. Eu achava normal, pronto. Deixa andar!*

Mulher 2: *Atão foi assim, eu vou ter de falar de duas situações... (...) No meu primeiro casamento, (...) que eu casei-me muito nova. Ele...quando eu descobri que ele era um toxicodependente, hã...nesse momento eu tentei fazer com que ele largasse as drogas, eu também ainda era muito nova, só que nunca consegui. (...) E foi através dela [amiga] que eu conheci o meu segundo companheiro, o pai dos meus outros dois filhos. (...) Isto paí um ano depois disto tudo, um ano depois envolvemo-nos. Não tendo uma relação pa ficar, hã...mas dávamo-nos bem assim. Entretanto, fui...engravidei do meu segundo filho. (...) Foi nessa altura que a gente começou a...a sermos namorados.*

Mulher 3: *Hã...Começou porque ele envolveu-se em drogas e a maior parte dos atos de violência que ele teve comigo foi por causa de dinheiro, pa poder consumir. (...)*

Mulher 4: *Bem...eu conheci o meu ex-marido na terra dele, que era a terra da minha mãe, hã...começamos a namorar, juntámo-nos passados três meses, passados três meses tive a minha filha, engravidei...hã...depois tive um tempo com ele hã...junta, depois quando a minha filha nasceu e teve um ano e meio hã...fizemos casamento e batizado, a gente casou-se por Igreja (...).*

Mulher 5: *O pai da minha filha...conheço-o há quatro anos, foi agora praticamente...o meu filho vai fazer quatro anos. Ainda não tinha tido o meu filho, nem a minha filha ainda...quando conheci o pai da minha filha já estava grávida do meu filho. Pronto! Passei a minha gravidez com altos e baixos por causa do pai da minha filha.*

Mulher 6: *O meu passado...quando eu cheguei aqui ele trouxe-me pra aqui. (...) Sempre fala. Até um dia ele disse-me: trouxe-te da Guiné para aqui só cuidar da casa dele se ele quer ter relação comigo, pouco tem. (...) Se isto estar acontecer na Guiné eu não vir para aqui. (...) Não venho! Lá ele estar normal comigo. Ta tudo bem! Mesmo bem, bem, bem! Ta bem mas de repente mudou tudo. (Silêncio) Quando venho para aqui mudou tudo.*

Mulher 7: *Pronto...acho que fui mãe muito nova. Casei-me com 19 anos e fui mãe muito nova. Hã...casei-me com ele, pai dos meus filhos, só que durou quatro anos e meio porque entretanto houve traição da parte dele, com a minha melhor amiga. (...) Era bom! Ao princípio é tudo muito bom. Era muito bom! Ele fazia tudo. Durante um ano foi muito bom (...).*

Mulher 8: *Eu saí de casa com...ia fazer os dezanove anos ou já tinha. Tinha feito os dezanove anos e estava a acabar o Curso de Cozinha/Pastelaria só que...como não me tava a sentir bem com a minha família então fugi. Fugi e fui viver com o pai da minha filha. Fui viver com o pai da minha filha e era tudo um mar de rosa, cinco estrelas, era aquele rapaz que todas sonhamos que vamos ter (...) só que depois o meu pai adoeceu e então pedi a ele para virmos pra casa da minha mãe.*

Mulher 9: *O meu tormento aconteceu porquê? Eu tive um ano sem filhos, namorei dois anos e ao fim de dois anos...Infelizmente eu também sofria de violência doméstica por parte de um padrasto e a minha mãe telefonou-me na altura...ele era meu namorado na altura e a minha mãe telefonou para ele pra ele me ir buscar porque ela tava farta de me ver sofrer. E atão a gente juntámo-nos e eu tive um ano sem filhos e ao fim de um ano eu disse que gostava de ter uma criança. Hã...ele não queria muito, e eu tanto pressionei, tanto pressionei que acebei por conseguir convencê-lo.*

Mulher 10: *Casiei-me com vinte e três anos...(...) um casamento **não muito**, mas foi um casamento...já estava grávida do menino de vinte e quatro anos. Depois tivemos um casamento de quatro anos que...ele bebia, era alcoólico (...) e dava muitos ouvidos à mãe, só a mãe é que mandava, eu não prestava para nada.*

Verifiquei que existem padrões frequentes nos discursos das entrevistadas, por começarem a narrativa apresentando o início do relacionamento e ao mesmo tempo que o fazem, começam por falar da violência e quais as causas que levaram a esta situação. A M2, M3 e a M10 foram alvo de violência devido a problemas de toxicod dependência e de alcoolismo por parte dos companheiros, causas estas que foram também enumeradas por Luísa Ferreira Silva no seu estudo (1995: 109). Mas a M10 para além de olhar para o problema do álcool como causa da violência apresenta outro motivo para esta situação, nomeadamente a influência que a mãe exercia no filho e que consequentemente atingia a relação deles. A M6 refere-se à vinda dela e do companheiro para Portugal, sendo que a partir deste momento, o companheiro mudou e a causa da violência é o resultado da expectativa dele em relação ao trabalho doméstico, uma vez que a pretende controlar e subjugar aos seus interesses. Outros autores, Dobash e Dobash, referiram também no seu estudo estas causas (*apud* Dias, 2004: 124). A gravidez é também algo mencionado pelas mulheres 2, 4, 5, 7 e 9, sendo que a última pressionou o companheiro para terem um/a filho/a e é a partir desse momento que se inicia a violência, porque, aliada ao problema do alcoolismo o companheiro começa a ter ciúmes do filho. Também me deparei com situações singulares, sendo o caso da M1, que refere que passado um mês de namoro foi privada pelo namorado de conviver com a sua rede de amigos/as, mas ela achava que esta situação era normal e por isso nunca tomou uma atitude, mas refere que ainda vai a tempo. A M2 expõe duas situações de violência e faz referência à amiga, uma vez que esta a ajudou a liberta-se da primeira relação e que a apresentou ao seu irmão, que viria a ser o segundo companheiro. A M7 para além de começar por falar do início do relacionamento também fala do divórcio e do motivo que a levou a separar-se, a traição do companheiro com a sua melhor amiga.

2) Início do Conflito:

Mulher 1: *Por exemplo, houve muitas situações com a família dele em que ele não me protegeu, lá está já ando nisto há muito tempo. É a família dele a ofender-me, é ele a ofender-me! Pus de parte a família dele, e continua com ele a ofender-me.*

Mulher 2: *(...) esta relação desde o início, nunca foi uma relação...estável. Ele era muito mulherengo (...), tinha sempre muitas pretendentes, há...a mãe dele apoiava-o em tudo e mais alguma coisa.*

Mulher 3: *Eu sempre vivi em Coimbra mas depois mudei-me com ele para a Mealhada e foi aí que isso começou a acontecer.*

Mulher 4: *(...) e passado um mês de me ter casado já estava a apanhar.*

Mulher 5: *Roubou-me! Tirou o que era do meu filho? Tirou! Tirou-me o que era meu? Tirou! Principalmente a minha dignidade. (Silêncio) É isso que eu tenho a dizer...no espaço de tempo que tive grávida do meu filho. Dormi na rua, grávida do meu filho por causa dele. Dormi! Fiquei sem teto! Ele roubou-me o dinheiro do meu quarto, que eu tinha tido apoios da Segurança Social do Porto, das assistentes sociais do Porto. Ele roubou-me foi o dinheiro do meu quarto.*

Mulher 6: *Um dia...um dia ele disse-me assim: (...) eu tou farto. Tu tas farto do quê? Eu tou farto de ti! E eu disse: se tu tas farto manda-me, eu tenho a minha mãe lá. Eu tenho tudo lá. Tu não vês a minha miséria? Tu não vês a minha miséria? Não! Eu vim para aqui...eu vim pra aqui...eu não vou levantar os meus pés. Ele não dava-me dinheiro para nada, quando chegou aqui.*

Mulher 7: *(...) ele de repente não sei o que aconteceu começou a tratar-me mal, e a dizer que me queria bater e não sei quê e eu: então bate-me! Ele chega-se ao pé de mim e dá-me um empurrão pra parede. (...) Mas deve ter acontecido alguma coisa que ele entretanto não me bateu.*

Mulher 8: *(...) havia uma rapariga que...tava metida com ele, debaixo do meu próprio teto. Eu soube...a minha mãe não queria acreditar. (...) E houve um dia que chapei isso tudo à cara e ele agrediu-me, bateu-me, a minha irmã viu, a minha mãe viu.*

Mulher 9: *E atão acabei por tentarmos e eu acabei por engravidar. (Silêncio) Quando o meu filho nasceu eu tive à beira da morte, eu só vi o meu filho ao fim de quatro dias e atão depois que a gente foi pra casa eu tava sempre com aquela sensação de que o menino precisava distou ou daquilo. É mãe de primeira viagem como se costuma dizer né? (...) E atão ele começou a sentir ciúmes do miúdo, porque o miúdo...porque eu só dava atenção ao miúdo, porque não lhe dava a ele e mais não sei quê, não sei das quantas e eu nem uma, nem duas.*

Mulher 10: *E depois veio aqueles casos de...uma bofetada hoje, um empurrão amanhã e também me defendia. (...)*

No decorrer da ação, as mulheres entrevistadas continuaram a falar do momento em que se iniciou a violência e a mencionar os motivos que levaram ao comportamento dos agressores. O sentimento de posse do companheiro reflete-se no discurso de M7 e M8, que, ao mesmo tempo que são isoladas socialmente, também são traídas. A primeira decide separar-se do agressor como já referiu na introdução e a segunda confronta o agressor, que para tomar controlo da situação a agride à frente da mãe e da irmã, que não reagem com medo de represálias. A autora, Luísa Ferreira Silva, também refere o medo e o isolamento social da vítima, como forma de controle e intimidação por parte do agressor (1995: 129).

Embora as entrevistadas enumerem factos causais da violência, duas das entrevistadas (M6 e M7) mostram não saber o motivo que levou aquele ciclo vicioso.

Uma característica partilhada pela M5 e pela M6 durante o ciclo da violência foi as dificuldades económicas, passando por uma situação de pobreza e exclusão social. (CIG *apud* Meireles, 2012: 7-8). A primeira não tinha acesso a uma habitação, a segunda não tinha acesso a bens alimentares, e foi privada de voltar para a sua terra de origem porque o companheiro não quis contribuir financeiramente.

3) Ação crescente:

Mulher 1: *Sim, já havia muitas situações para trás. Muitos ciúmes, muitos...não poder sair de casa, não falar pra ninguém, não ver ninguém. Chegou uma altura na minha vida que pensei que também sou gente e quero andar com a minha vida para a frente. Não tenho de me andar a esconder de ninguém. (...) E a partir daí começou a ser ameaças, para mim e principalmente para os meus filhos.*

Mulher 2: *Eu queria trabalhar pa ajudar, mas ao mesmo tempo pa me livrar um bocadinho de tar lá em casa, que era pa não terem nada que me apontar e ele também não me apoiava nisso, era em casa a tomar conta dos filhos, no filho nesta altura.*

Mulher 3: *Eu perante a situação de violência aguardei que terminasse as aulas do meu filho para poder dar um rumo à minha vida. Quando ficou de férias foi a altura em que eu decidi pedir ajuda para parar com isso.*

Mulher 4: *(...) Hã...continuei nessa situação durante quatro anos, hã...ele batia-me por tudo e por nada, chegou a bater-me hã...batia também na cadela, chegou a bater-me por comida, por coisas assim sem nexo. (...) Batia por bater! (...) Hã...ele chamava-me todos os nomes e mais algum, hã...chamava-me puta...hã...dizia que eu era um monte de ossos, que eu nem na cama sabia foder...hã...cabeça de abóbora de dar aos porcos...hã...por coisas que não tem nada haver. E depois diz que me batia com um pau para me abrir a cabeça pa me enfiar as coisas lá dentro.*

Mulher 5: *Ao ponto de eu ter tido o meu filho, fui pá minha casa, tinha as ajudas e por ele ter ido viver comigo e com o meu filho me retiraram o meu filho. O meu filho teve um ano na Casa da Criança. (Silêncio). (...) Por causa dele, por causa da gente discutirmos, havia violência física e psicológica. (Silêncio) A Proteção de Menores sabia e a Segurança Social também.*

Mulher 6: *Eu disse: a minha vida não pode continuar assim! Eu saí um dia de manhã e começa a pedir emprego, sabes? (...) Até conseguir emprego num restaurante. (...) Ele sempre disse-me...quando eu começo a trabalhar ele dá bem comigo. Fala comigo! Parece interesse sabes? (...) eu fui trabalhar e ele ligou-me quatro horas da tarde, e disse-me: (...) vou pá Guiné! Tu vais pá Guiné? Ta bem! (choro) Não deixou nem um pão em cima da mesa. Nem um cêntimo. Nada! Assim ele foi pá Guiné! Eu fiquei cá grávida, assim...*

Mulher 7: *No meu ver a violência psicológica prejudica mais...é mais...doí mais psicologicamente do que fisicamente. Acho que pra mim bater pode ficar nódoas pra sempre e tudo mas psicologicamente atinge o nosso*

sistema, o cérebro e por causa disso tenho uma depressão derivado a isso, ainda tou a tomar medicação.

Mulher 8: *A partir daí começaram as agressões e tudo e já nem ia dormir a casa, ele metia-se nas noites, de certeza que andava metido nas drogas e nas bebidas e não dormia em casa. (...) tava à espera que a minha mãe depois me fosse buscar porque eu sozinha não estava bem, tava a ganhar depressão pós-parto. Então a CPCJ andava à minha procura, porque depois da minha mãe saber o sucedido apresentou queixa à CPCJ.*

Mulher 9: *(...) Porque eu achava que aquilo não era ambiente pró meu filho, (...) eu achava que o meu filho não tava... agarrei e fui pa casa da minha mãe e tive lá durante três meses na casa da minha mãe. Fui pra casa da minha mãe e ele todos os dias ia lá pra minha mãe a chorar-se, porque ele ia mudar, porque ele ia mudar, porque ele ia mudar, porque ele ia mudar e pra eu voltar pra casa porque ele sentia muitas saudades do menino e que a gente lhe fazia muita falta. E eu dizia sempre: não vou! Não vou porque eu não tou pra isto, já passei por muito quando era pequena e não quero passar por isto outra vez. E as pessoas diziam: é mulher volta pra casa! Ele mudou, ele não é o mesmo! Ele mudou! E o meu filho era: é mamã volta pra casa! É mamã anda pra casa! E aquilo começou-me a meter na cabeça e acabei por voltar para casa na esperança dele ter mudado.*

Mulher 10: *Chamava-me muitos nomes e doía, dizia coisas que não eram e doía. (...) Houve uma ocasião que ele me aleijou bastante...deu-me em cheio e eu estava assim bastante pisada e mostrei à polícia e a polícia disse: não podemos fazer nada, você não tem testemunhas, não tem nada. (...) Não podemos fazer nada! (...) Não! Não! Foi mesmo assim verbalmente que a gente falou. (...) Nesse tempo...não era muito...meterem-se nos casais.*

Dados os acontecimentos de violência, as mulheres continuaram a ser alvo de violência, a nível físico, psicológico, verbal, económico e social (APAV, 2014c: 12), em consequência da situação vivenciada a M7 teve uma depressão e a M8 teve uma depressão pós-parto. Já não bastava a situação de violência que viviam, a M5 e a M8 tiveram de enfrentar um processo em Tribunal, a primeira para reaver o/a filho/a que foi institucionalizado por estar a viver num ambiente conflituoso e a segunda veio a saber que a mãe e a tia fizeram queixa dela à CPCJ, por negligência.

Neste contexto de violência, a M2 e a M6 foram por vontade própria procurar emprego para combater as dificuldades financeiras e também como forma de se autonomizarem.

A M3 e a M10 foram pedir apoio à rede formal para quebrarem com o ciclo da violência, a primeira dirigiu-se à Proteção de Menores e a segunda à polícia no entanto, o apoio no segundo caso não foi eficaz na medida em que não deram importância ao caso.

A M9 foi a única que decidiu romper com a situação de violência, mas depois de algum tempo voltou para casa, a pedido do filho e do marido, sendo que este se mostrou muito arrependido e também as pessoas influenciaram a decisão, ao lhe dizerem que ele realmente tinha mudado.

Nesta fase as entrevistadas narram um acumular de situações que vão desencadear num momento de grande tensão.

4) Clímax:

Mulher 1: *O eu decidi fazer queixa, foi num dia em que estava passada mesmo da cabeça, onde as pessoas andaram a influenciar, a dizer que eu tinha amantes. E foi nesse dia que eu agarrei e decidi sair de casa. Saí de casa, dirigi-me à GNR (...) Não, foi em setembro, essa senhora que lhe foi dizer que eu tinha um amante, chamou-me tudo e mais alguma coisa, à porta da escola. E eu nesse dia estava passada da minha cabeça e foi nesse mesmo dia que fui apresentar queixa. Fui desde a porta da escola a chorar até à GNR. Entrei e disse: eu estou aqui hoje para apresentar queixa!*

Mulher 2: *Até um dia que...um dos dias em que ele chegou a casa e houve pancada mesmo, e...nesse dia...foi nesse dia que me deu um murro, não sei se foi um chapadão, não sei o que é que ele fez. Sei que deitei sangue do ouvido...na altura...no dia a seguir tinha este olho aqui todo roxo e naquele dia que vi a minha cara marcada (silêncio) para mim foi a gota de água. E eu disse-lhe: foi a última vez que tu me tocaste! Não me tocas mais! Nunca mais me vais tocar! **A partir de agora que eu vejo na minha cara aquilo que tu me fazes no meu corpo, toda a agente vê, não sou eu que faço a mim.** Agora já tenho maneiras de dizer que tu me fazes isto! E nessa altura eu fui fazer queixa dele à polícia, fui à polícia, à PSP, fiz queixa, disse tudo o que se tinha passado, ficou lá marcado.*

Mulher 3: *A Proteção de Menores tinha sido acionada por uns vizinhos do prédio, hã...e eu ia lá frequentemente (...).*

Mulher 4: *Hã...depois pedi ajuda na escola da minha filha (...).Hã...cheguei à escola comecei a chorar e disse: sofro de violência doméstica e venho aqui falar porque eu já não aguento muito mais. Porque o meu marido...o que me fez vir aqui falar foi uma frase que o meu ex-marido me disse: que com cocaína e heroína tínhamos a casa pronta num ano. E isso fez-me pensar no fim-de-semana muita coisa, e fez-me pensar vir aqui e pedir ajuda.*

Mulher 5: *Eu cheguei a fazer queixa dele várias vezes, mas dessas vezes também retirei a queixa com pena dele. Umas três ou quatro. Mas sempre retirei a queixa, porque ele dizia que não voltava a fazer o mesmo. Daqueles casos que o homem diz: Ah eu não te volto a bater, não te volto a fazer mal. (Silêncio) Eu só abri o olho quando engravidei da filha dele (...) e **quando ele me deu um pontapé na barriga** tava eu de quatro meses. **Da filha dele!** (...) Já não aguentava mais, os insultos, que filha não era dele que era do irmão, que eu era uma porca, que eu era uma puta, que eu era isto que eu era aquilo, às vezes o psicológico dói mais que o físico.*

Mulher 6: *Ele bateu-me uma vez. Empurrou-me de escada pra baixo (silêncio) empurrou-me de escada pra baixo, mesmo grávida, ele pisou-me toda. Eu fui fazer a queixa, que ele vai matar-me. Eu não conheço nada eu tenho medo. (...) A minha médica de família disse-me: se tu não dizes verdade, não vais sair daqui. (...) Eu fiquei lá. Fechou-me num quarto no centro saúde, a médica. Porque eu dar-me muito bem com ela, depois eu disse: tenho que dizer porque se não dizer vou ficar mais pior. Eu disse a ela tudo o que passo e ta a passar.*

Mulher 7: *Chamava-me muitos nomes, que eu era puta, cabra, isto tudo. (...) Ameaçava-me também, dizia que me batia e tudo. Nunca fazia era presente, tanto que o meu irmão, tanto que eu tenho um irmão mais velho, nunca fazia à frente nem do meu pai nem do meu irmão. Uma vez cheguei ao pé do meu pai, mas foi quando acabou o casamento, ao fim de quatro anos e meio é que disse ao meu pai o que é que se passou e tudo e entretanto fomos ao tribunal e eu aproveitei já que ele me tratava mal, aproveitei e disse que ele não dava a pensão aos filhos.*

Mulher 8: *E então liguei-lhe: olha, preciso de ir buscar umas coisas à nossa antiga casa que eu vou-me embora. E ele: Ah, eu agora não posso ir aí. Não podes? Então eu vou ligar ao senhorio pra arrombar a porta porque eu preciso das coisas e vou levar as coisas. (...) Ele desligou-me o telefone na cara, apareceu ao pé de mim a agredir-me em plena rua. Chamei a polícia e continuou a agredir-me. (...) Com a polícia presente! E nada feito! (...) Simplesmente chamaram o INEM pra ver as marcas que eu tinha (...) e eu fui atendida pelo INEM. A única coisa que os polícias disseram: ah, se você quiser vir apresentar queixa pode vir apresentar queixa. Eu apresentei mas não foi na Lousã. Foi em Coimbra.*

Mulher 9: *Fui comer a casa da minha mãe e assim que entrei na casa da minha mãe, a minha mãe: o que é que tu tens? Que cara é essa? Eu desatei a gritar e a chorar, quanto mais falavam pra mim mais eu chorava, mais eu gritava. Chamaram a ambulância e eu fui pró Hospital de Ílhavo, de Ílhavo mandaram-me pra Aveiro e de Aveiro pra Coimbra e a partir daí internaram-me. (...) Porque eu já não tava a conseguir lidar com a situação sozinha. Não conseguia mesmo!*

Mulher 10: *Ele vinha pra me dar com o ferro e ele vai...a arma também estava sempre carregada porque a gente vivia numa aldeolazita e podia aparecer algum ladrão e ele também tinha andado para fora, tinha andado no Alentejo, e deixou-me a arma carregada porque eu sabia trabalhar com aquilo. (...) E eu não tenho mais nada...disse: vou-te assustar! Mando prá s telhas, assusto-te! Tu nunca mais me metes as mãos. Mas não assustei! Ele subiu...eu tinha nove degraus e ele subiu três, ao mesmo tempo que ele subiu três eu apanhei-o. Depois chamei-o e ele já não me falou.*

Chegámos ao momento de maior tensão na narrativa, que rotulei como sendo uma “situação de explosão”. Porque algo que se tem repetido ao longo do tempo, a violência, ganha novos contornos e a vítima age em conformidade com o desenrolar dos acontecimentos. Nesta fase, é importante salientar o papel que os atores têm na vida

destas mulheres, na forma como as apoiam ou reconduzem na procura de apoios mais adequados.

A frequência da violência e a intensidade crescente levam a que a vítima ganhe coragem para denunciar a situação e para pedir ajuda. A M1, a M2, a M5, a M6 e a M8 foram alvo de violência por parte dos companheiros, vivendo num clima de medo e pânico permanente e isso fez com que tomassem a decisão de apresentar queixa. A violência durante a gravidez, as marcas corporais visíveis, as agressões em público e a influência de familiares foram fatores decisivos para tomar consciência do seu problema e agir. Alguns destes fatores foram também apresentados por Zélia Barroso no seu estudo (2007: 49). Uma das vítimas (M5) foi a única que apresentou várias vezes queixa e que sempre as retirou com pena do agressor, que se vitimizava. Muitas são as razões que fazem com que a vítima permaneça na relação violenta, como o amor, neste caso.

Noutros casos, a decisão de pedir ajuda partiu de terceiros, no caso da M3 foram os/as vizinhos/as que acionaram a Proteção de Menores, e no caso da M9 foi a mãe que chamou a ambulância porque viu que a filha não estava bem.

A M10 é um caso *sui generis* na medida em que a vítima fez vários pedidos de ajuda mas nunca foi atendida porque “entre marido e mulher ninguém mete a colher”, foi o discurso da polícia há vinte anos atrás. Dadas as circunstâncias a vítima numa situação de desespero tomou uma atitude decisiva para acabar com o seu sofrimento e deu dois tiros no marido.

Nesta fase de grande tensão na narrativa as entrevistadas tomam uma atitude face à situação vivenciada, apresentando queixa às autoridades ou partilhando a situação com familiares ou pessoas amigas.

5) Ação decrescente:

Mulher 1: *Quando apresentei queixa, (silêncio) fui ameaçada por ele nesse mesmo dia, que eu disse o que se tinha passado, e ele disse, tudo muito certo, que ia lá e que rebentava os cornos aos polícias, que ...que me matava a mim e matava a eles todos que são todos iguais a mim. Não teve medo nenhum, nunca teve medo nenhum, as vezes que foi lá responder nunca teve medo nenhum, respondeu ao que, diz ele, eles disseram que ele ia lá responder e que respondia com duas pedras na mão. E que a culpa era minha de tudo.*

Mulher 2: *E atão, entretanto já andava a tratar das coisas com a assistente social de lá, na zona onde eu morava, por acaso ela era psicóloga, ela é que me ajudou nisso. (...) Foi quando eu fui fazer a tal queixa oh guarda que eu já tinha uma psicóloga. Hã...entretanto essa assistente social ao mesmo tempo andou a tentar arranjar-me trabalho ou então um curso. Eu andei sempre*

em cima do centro de emprego pa ir tirar o curso, porque era uma maneira de sustento para mim. Pa eu poder sair dali!

Mulher 3: *Depois elas encaminharam-me pa uma pensão, tipo uma pensão, durante uma semana até arranjar estadia aqui na Casa Abrigo.*

Mulher 4: *Entretanto cheguei lá à escola e disse que sofria maus-tratos, violência doméstica e ele disseram que já sabiam, que não me tinham dito nada ainda porque queria que fosse eu a dizer e através de uma assistente social que chamaram de lá da zona, que eu morei em Águeda, Mourisca do Vouga. Mas...ainda tive um tempo, mais um mês com o meu ex-marido sem ele saber de nada (...).*

Mulher 5: *(...) eu fui ter novamente com as minhas técnicas lá no Porto e uma delas disse: D. (...) ou o (...) ou os seus filhos! Eu tinha um filho na Casa da Criança e tava grávida da minha filha. Você sabe que está sinalizada, mal nasça a sua filha você fica sem ela. Porque depois eu tava a viver num barraco com ele, onde **apanhei sarna** e onde não tinha água, nem luz e não tinha condições nenhuma. Isso não me esquece! **Há coisas que uma pessoa quer esquecer**, mas não consegue.*

Mulher 6: *(...) porque eu dizer à médica de família quando eu expliquei tudo, ela disse: olha, Dona (...) eu vou ajudar! Ela ligou pra Cáritas, Cáritas de Aveiro. (...) A Cáritas de Aveiro depois vem fazer uma entrevista. Eu disse...a Cáritas de Aveiro disse: espera, vamos arranjar vaga. Mas pa arranjar vaga onde é que eu vou ficar? **Demora dois meses.***

Mulher 7: *(...) depois já não quis trabalhar, o meu pai arranjava-lhe muito empregos mesmo pra ir e ele nunca ia. E eu por acaso também sempre trabalhei agora é que não estou a trabalhar mas sempre trabalhei. Isto para o meu pai era mau porque eu é que estava a trabalhar e ele é que ficava em casa.*

Mulher 8: *Por causa de um episódio em que eu deixei a minha filha com a minha avó por causa de ir trabalhar, andei a trabalhar também na madeira, andei com o pai dela depois na altura, em que nos começamos a dar bem. (...) E a minha tia foi sem fraldas, sem nada, a dizer que eu não deixei nem leite, nem fraldas, deixei a menina assim totalmente como ela a levou pra lá. O que é isto? Tava a dizer que eu era incompetente pra ser mãe.*

Mulher 9: *No dia da Comunhão da minha filha isso foi a gota de água, eu estando em convalescença porque tinha sido operada há poucos dias e tratar-me da maneira que tratou à frente de toda a gente. E eu disse: não! Eu agarrei e peguei nos meus filhos com a roupa que tinha no corpo e saí de casa.*

Mulher 10: *Fui pôr a arma ao carro, embrulhei o menino num robe e fui entrega-lo à minha mãe, aos meus pais e disse pra eles tomarem conta do menino que eu não sabia quando é que vinha (Choro). (...) E fui-me entregar! Quando cheguei lá à GNR eles viram e um senhor que era meu amigo disse assim: já fizeste asneiras! Entreguei-lhe a arma, nunca mais saí do domínio deles.*

Depois da atitude tomada as vítimas têm que ter em conta os efeitos das suas ações e da exposição ao risco, a M1 após ter apresentado queixa foi ameaçada pelo marido e a M10 foi entregar-se às autoridades e ficou detida. A história da M5 e da M8 são semelhantes na medida em que são levadas a agir para que não lhes sejam retirados os/as filhos/as, tendo deste modo, pedido para serem encaminhadas para uma Casa de Abrigo. Outras vítimas, nomeadamente a M2, M3, M4 e M6, também procuraram ajuda, e foi através deste primeiro contacto com a rede formal que foram reencaminhadas para organizações e serviços que prestam apoio especializado e que possuem as ferramentas necessárias para dar entrada da vítima numa estrutura de acolhimento. A abordagem em rede adotada por estes profissionais (professora da escola e médica de família) simplifica a deteção, a intervenção e o encaminhamento. Mas ao longo deste processo, desde a rutura com a situação de violência até à entrada numa Casa de Abrigo, a pessoa que está a acompanhar a vítima deve elaborar estratégias de proteção e a saída de casa tem de ser preparada, para que o agressor não venha a saber da sua intenção de sair. Quando a vítima dá entrada numa Casa de Abrigo tem de assinar um documento em como aceita as regras impostas pela organização. E embora na literatura se refira que as vítimas não vão para as Casas de Abrigo devido às regras rígidas e por terem de partilhar o mesmo espaço com pessoas desconhecidas como é referido no estudo de Grossman e Lundy (2011: 1026), as entrevistadas mostraram até que as regras impostas são importantes para manter a sua segurança e proteção e que a relação estabelecida com as outras vítimas é uma forma de partilha de experiências do passado e de construção de novas amizades.

A M9 rompeu com a situação de violência sem apoio formal ou informal, talvez porque já era a segunda vez que quebrava com o ciclo da violência e por isso, desta vez teve coragem de sair com os/as filhos/as e não voltar. Ou melhor, durante a sua permanência no internamento hospitalar foram-lhe dando ferramentas para que pudesse tomar uma decisão face à situação vivenciada.

A história da M7 é distinta das restantes, pois foi o seu pai que impulsionou a rutura com a situação de violência, uma vez que o genro não queria trabalhar e o sogro insistiu que o fizesse ou se fosse embora. Desta forma, o pai assume um papel importante, embora não soubesse que a filha era alvo de violência por parte do companheiro.

6) Resolução:

Mulher 1: *Todas as situações que se tem passado a minha volta, neste tempo todo, (choro) eu estou sempre sozinha, eu resolvo a minha vida toda sozinha. Toda! Mas eu vou andando para a frente (choro). É assim que eu vou andando. Desculpa! (...) E depois dizem-me assim: porque que é que não o deixas? Se eu tivesse apoios como toda a gente tem, a Câmara apoia, tudo apoia, se calhar neste momento já estava sozinha. Mas isso é mentira! Ninguém apoia ninguém! (choro) Portanto, eu trabalho, eu saio todos os dias de manhã com três filhos, vou levá-los à escola, vou trabalhar e venho para casa. Pronto! Mas é o que eu estou farta de lhe dizer a ele, digo-lhe todos os dias, estamos juntos para criar os nossos filhos, como casal (encolho de ombros), não resulta.*

Mulher 2: *Hã...entretanto, como eu já andava a planear-me separar dele, o (...) estava quase com seis anos e eu tinha de começar a fazer a matrícula dele na escola. Hã...andei ali a empatar a aguentar-me durante algum tempo, pa ver se eu conseguia ir pa minha mãe.*

Mulher 3: *(...) ... houve um dia que eu saí de casa e nunca mais voltei.*

Mulher 4: *[Assistente Social] Ela disse que ia falar com uma Casa Abrigo, se...Ah, ela perguntou-me: atão em vez de você ir pa uma Casa Abrigo como você quer ir, porque que é que não vai pa casa do seu pai e frequenta um psicólogo no hospital? E eu disse que não, que não estava em condições de ir pa casa do meu pai, preferia uma Casa Abrigo onde tivesse pessoas competentes pa...prontos...pa eu arrebitar. E então ela encaminhou-me para a Casa Abrigo aqui em Aveiro.*

Mulher 5: *E eu escolhi, os meus filhos. No outro dia a seguir estava na Segurança Social: eu quero ir pra uma instituição (silêncio) não quero tar com esta pessoa. Perder os meus filhos não perco! O meu filho ainda o vou recuperar e a minha filha não saí dó pé de mim. E elas ajudaram-me! Meteram-me numa instituição no Porto, onde tive duas semanas porque eu não podia tar numa ali porque ele morava ali naquela zona. Tinha que ir ou pa Lisboa, ou Póvoa de Varzim na altura ou aqui Aveiro.*

Mulher 6: *Levei o meu filho, o outro tava na barriga. Eles vieram buscar-me. Eles dizem-me: (...) vamos encontrar aqui na pastelaria nova, ao pé dos táxis. (...) Ta bem! Vamos encontrar! Eu tou na espera deles, chegaram e vamos pra lá. Eu saí de casa dia 22 de janeiro, volta de...15 horas.*

Mulher 7: *E o meu pai disse logo: Oh (...), ele chama-se (...), ou vai trabalhar ou sais daqui de casa. E ele atão disse que trabalhava e foi trabalhar um mesito e tudo e já não foi mais e então o meu pai disse para ele ir embora. (...) E depois olhe...entretanto tive que me separar dele porque já não conseguia, já não sentia amor que sentia antes né? Uma traição pelo meio não é uma coisa como antigamente né?*

Mulher 8: *Eu como vi muitas lamechices pró meu gosto cancelei o contrato com a CPCJ e fui logo diretamente pra Tribunal, veio uma senhora da EMAT...ter comigo lá a casa e falou comigo, falou com a minha avó, falou com*

a minha tia e notava-se que elas queriam-me tirar a minha filha e eu disse: chega! Arranje-me uma instituição pra mim e pra minha filha.

Mulher 9: *Foi então que eles decidiram que eu tava mesmo com um esgotamento em último grau e atão eu aí tive de dizer o porquê, porque eles não sabiam. Atão depois eles decidiram internar-me. E atão...eu digo, sou sincera, se eu hoje sou o que sou, e a pessoa que sou hoje eu devo graças ao internamento. Foram sete meses, era para ser um internamento se tudo corresse bem de 2/3 meses no máximo, e eu tive lá sete.*

Mulher 10: *Quatro anos! Ao fim de quatro anos...não sei o que é que me deu. Sinceramente, não sei o que é que me deu...se calhar já tinha o problema que tenho...e os nervos. (...) Fizeram-me...fiz o que fiz! (...) não sei o que me passou pela cabeça...dei-lhe dois tiros. Fui parar à cadeia! (...) Ainda me lembro que o advogado disse isso, o juiz disse que o Ministério Público pediu dezanove anos e meio e o juiz disse que ia averiguar o caso. Como foi em legítima defesa e como eu me entreguei, era de quinze a vinte e eu só levei catorze.*

Esta fase da narrativa incide sobre a resolução do problema que só é possível com a saída de casa, porque é a partir desta circunstância que elas rompem a relação com o agressor. As redes de apoio formal foram bastante importantes neste momento de vida das vítimas, excetuando a M7 que teve o apoio do pai durante este processo e nos acontecimentos decorrentes da separação. Duas das entrevistadas, a M1 e a M10, não se integram no padrão acima referido. A M1 ainda coabita com o agressor, mas foi criando estratégias para se proteger a ela e aos/as filhos/as. Tal como refere Cardoso, no seu estudo, as vítimas vão adotando estratégias de proteção durante a permanência numa relação violenta (2008: 54). Esta entrevistada, é uma exceção à regra, na medida em que ainda está com o agressor porque não acredita nos apoios prestados e na forma como o processo tem sido encaminhado pela CPCJ, uma vez que se sentiu revitimizada e culpabilizada pelo psicólogo. Outros motivos para a sua permanência na relação violenta é a incapacidade financeira para se sustentar a ela e aos/as quatro filhos/as e por saber que em caso de separação o pai tem direito a estar com os/as filhos/as, receando de algum modo, o comportamento do agressor na ausência dela.

A M10 por ter morto o marido, ainda que em legítima defesa, foi condenada a catorze anos de prisão.

7) Desfecho:

Mulher 1: *Ah, e também há uma coisa, sofres muito tempo de violência doméstica e tu se chegares a uma altura em que te comesças a virar, tu comesças a virar és tu que és a acusada de agredires o teu marido, porque na altura em que te começaste a virar...daí para trás tudo caladinho, ela sofria mas estava*

tudo caladinho começa a virar começa a defender já és tu acusada de violência doméstica, porque ele agora é que começa a aparecer com marcas. És tu a acusada!

Mulher 2: *E um ano depois, eu tava com a minha vida organizada, aluguei uma casita, foi quando veio essa ajuda da Segurança Social (...) com essa ajuda consegui alugar uma casa, montei a minha casa toda outra vez, que eu nunca mais tive as minhas coisas, ele nunca me deixou ir pegar nas minhas coisas, a única coisa que tive das minhas coisas é uma máquina que tá ali.*

Mulher 3: *Pretendo acabar o meu curso, com sucesso, se não for com sucesso andei a perder tempo para nada. Sou sincera, não pretendo ficar aqui. O meu objetivo era tirar o meu curso e ir embora. (...) Não, para ao pé da minha irmã para a Suíça. Acho que Portugal não tem futuro para ninguém, aqui a gente trabalha para o dia-a-dia, não dá...eu não consigo juntar nada, é difícil.*

Mulher 4: *Tenho namorado (...) Tou a pensar até...ele não é de cá é de Lisboa, tou a pensar ir daqui a dois meses e meio pa Lisboa, (...) inscrevo a (...) na escola aqui e inscrevo a (...) lá. Deixo a (...) com a minha tia nas férias, vou uns dias de férias para Lisboa, vou lá organizar as coisas com ele. Hã...vou tentar arranjar trabalho lá, já estou a fazer os currículos para enviar. Se arranjar trabalho lá saio da casa do meu pai e vivo autónoma, sozinha. Tenho o meu trabalho, tenho a minha filha, tenho o meu companheiro, depois vou viver com ele. (...) Ele tem o trabalho dele, eu tenho o meu, trabalhamos os dois, tenho a minha filha e ta nesta situação.*

Mulher 5: *Não caio nos mesmos erros, não vou cair. Já aprendi, já abri os olhos. Ainda tenho muito pra aprender, tenho! Também não sou assim nenhuma velha, mas voltar a cair nos mesmos erros não. Tanto que o pai do meu filho veio passar o natal e o ano novo aqui a casa, ainda tentámos uma reconciliação e eu não consegui. (...) E faz falta eu sei, faz falta um homem na nossa vida, mas estou muito fria ainda. Pode ser que alguém me bata à porta e diga: Já tas quente? (Risos) Mas agora não, tou muito bem sozinha com os meus filhos.*

Mulher 6: *Eu estou à parte no mundo, não ter amigas. Eu fiquei mesmo estranha com a Casa da Mãe Solteira. Fiquei mesmo estranha! Mesmo com aquelas pessoas que eu ajudo. (...) Sim, construí! Amizades não, é só conhecidos assim. (...) Eu não gosto de ter amigas não. Não! As pessoas são falsas. Não! É só falar com elas lá e acabou.*

Mulher 7: *Mas depois de receber a pensão, depois de ter o trunfo na mão, como se diz. Eu lutei...eu já recebi a pensão, mas estes dois anos deixei de receber e eu, quando tiver o trunfo na mão é o que vou fazer. Porque ele sempre me disse que não ia ter direito à pensão, que não ia ter direito a nada. E eu disse a ele: (...) eu hei-de lutar até às últimas eu vou lutar pelo aquilo que os meus filhos têm direito. Não é pra mim! É uma coisa que eles têm, têm de ter vestuário, têm de ter um calçado, eles às vezes não têm, andam aí rotos eu não tenho vergonha de dizer. (...) Eu tenho que lutar por aquilo que é meu. Que é o futuro deles!*

Mulher 8: *Hã...pra mim é-me igual, porque eu desde que aconteceu isto na minha vida que eu tenho tado mais reservada, não falo tudo, só falo...o que me convém. É o que acontece depois de sermos vítimas de violência doméstica, reservamo-nos mais. (...) Mais fria. Não confio. Confio simplesmente nas pessoas que sei que vou poder confiar, não falo assim abertamente pra toda a gente. (Silêncio)*

Mulher 9: *Estou completamente diferente, como da água do vinho. (...) Sou completamente diferente! E dou graças a Deus, ainda hoje o digo, se hoje tou aqui é graças às terapeutas, foram elas as terapeutas, as psicólogas e as psiquiatras foi graças a elas que eu aprendi hã...hã...apanhar armas pra conviver no dia-a-dia, pra lidar no dia-a-dia.*

Mulher 10: *Mudou a minha forma de ser! Mudou...mudou... porque cresci mais, tanto por dentro prontos. Aprendi muita coisa. Hã...a menina sabe que numa casa daquelas **há de tudo** e a gente tanto se porta bem como “se porta mal”. Tanto estamos bem como há uma balburdia e a gente tem que se defender. Hã...mas graças a Deus aguntei! Por o meu filho! (...) Esse de vinte e quatro anos quer o meu bem. O outro, tadinho é pequenino vai para onde eu o levar. Mas ele só quer o meu bem e só quer ver bem a mim e ao irmão.*

Chegámos à fase final dos discursos das mulheres, sendo que olham para o que lhes aconteceu de forma diferenciada mas há discursos que se assemelham, é o caso da M5 e M8 que mudaram a sua forma de estar na vida pela negativa, uma vez que se tornaram desconfiadas, isoladas e reservadas, ao contrário da M9 e M10 que mudaram de forma positiva, tendo aprendido e crescido ao longo deste processo.

As entrevistadas M3, M4 e M7 fazem planos para o futuro: acabar o curso, arranjar um trabalho e ter autonomia na vida.

A M2 foi organizando a sua vida com o apoio da mãe e da irmã.

A M1 tem um discurso diferente dada a sua trajetória de vida, uma vez que não rompeu com o agressor tem desenvolvido uma atitude defensiva para continuar a lutar por uma vida autónoma com os/as filhos/as.

As entrevistadas, de modo geral, tiveram a preocupação de começar as suas histórias a partir do momento em que conheceram os seus companheiros e como foi evoluindo a relação, mas passam logo para a situação de violência e para os fatores desencadeadores desta, sendo que olham para o problema como algo exterior ao agressor, ou seja, ele sé agressivo porque bebe, porque tem problemas com a droga, porque a família o influencia, porque tem ciúmes do/a filho/a. Os atos de violência devem ser vistos pela propensão que estes companheiros têm para agredir, para

controlar e dominar as suas companheiras. Este comportamento pode começar na fase do namoro ou mais tarde, mas as situações tendem a intensificar-se com o tempo.

A situação de violência vivida por estas mulheres torna-as vulneráveis a nível pessoal, profissional e económico. São privadas de se relacionarem com as redes de amigos/as ou familiares (RASI, 2014: 79), dependem economicamente do agressor ou passam por uma situação de pobreza quando estes não contribuem financeiramente (CIG *apud* Meireles, 2012: 7-8). Estamos perante um conjunto vasto de fatores que se interligam entre si e que fazem com que a vítima quebre ou não com a relação viciada, mas para isso, é necessário que procurem ajuda quer junto da rede de apoio formal e/ou da rede informal, mas nem sempre este pedido de ajuda foi de encontro com as necessidades da vítima. É necessário aprofundar e criar relações para o desenvolvimento de um trabalho em rede que preste um atendimento individual e humanizado às vítimas, como refere João Redondo no seu estudo (2012: 129), ganhando a sua confiança e fazendo-as perceber que podem mudar o rumo da sua vida ao quebrar com o ciclo da violência.

O apoio prestado pela rede, tanto formal como informal, é importante na superação do problema e na (re)construção do projeto de vida, uma vez que a forma como este apoio é reconduzido vai influenciar a tomada de decisão da vítima, porque não nos podemos esquecer que esta tem de mostrar que está disposta a deixar o agressor, independentemente das razões que a mantêm ligada a ele, para poder sair da situação e começar uma nova vida.

1.1.1. Atores envolvidos nas narrativas e papéis desempenhados

Na análise estrutural das narrativas é igualmente importante analisar os atores envolvidos nos enredos e os papéis que desempenharam no decorrer da ação. Desta forma, também podemos perceber como os atores apoiaram ou não na (re)construção do projeto de vida.

Mulher 1: GNR – apresentou soluções para o problema (ir para casa ou para uma Casa de Abrigo) e mencionou os seus direitos; colega – deu alojamento durante uma noite; médica de família – pretendia apoiar o agressor (problema do álcool); psicólogo da Proteção de Menores – acompanhou o processo decorrente da queixa, incentivou a ir para uma Casa de Abrigo, aconselhou a terapia de casal, culpabilizou-a pela situação; assistente social da Proteção de Menores – acompanhou o processo, referiu que devia

ter acompanhamento psicológico, conversou com a filha mais velha em Tribunal, fez visita domiciliar e informou de que tinham de comparecer na Segurança Social; família dele – influenciaram negativamente a situação, não protegiam a vítima e ofendiam-na; família dela – a situação era-lhes indiferente; filhos/as – motivo para continuar a lutar; filha mais nova – trouxe-lhe força; pessoas à sua volta – dão força e coragem; diretora de turma – sabia da situação familiar da aluna; psicóloga da Proteção de Menores – não requereu apoio psicológico para os/as filhos/as; mãe – desvaloriza a situação; juízes – chamaram a atenção do agressor; vizinhas – acusam-na da situação e é enxovalhada.

Mulher 2: Pais – cuidavam do filho e deram-lhe alojamento; amiga/cunhada – deu alojamento temporário, acompanhou na procura de emprego, apoiou durante a situação de violência e acompanhou-a a um cabine para ligar à polícia; sogra – influenciou negativamente a situação; mãe – ajudou nas mudanças da casa, cuidava dos netos, conseguiu umas horas para a filha tomar conta de umas senhoras e ajudou na mudança para a nova casa; pai – deu-lhe força para sair de casa; irmã – acompanhou ao hospital, foi buscá-la à maternidade e comprou bens materiais para a nova casa; cunhado – foi buscá-la ao Hospital e ajudou na mudança; vizinhos/as – fizeram queixa da situação aos pais dela e chamaram a polícia; pai – incentivou a sair da situação de violência e ofereceu-lhe alojamento; assistente social/psicóloga – apoiou na procura de emprego ou de um curso, informou sobre os seus direitos, requereu apoio financeiro da Segurança Social, detetou uma depressão e aconselhou-a a tomar antidepressivos; vizinha – acusou-a da situação de violência; polícia – acompanhou à casa dos pais e avisou o agressor para as consequências dos seus atos; psicóloga – acompanhou a filha mais nova; advogada – manteve-a informada sobre o processo.

Mulher 3: Proteção de Menores – encaminhou para um alojamento temporário até ir para uma Casa de Abrigo e encaminhou para uma Casa de Abrigo; vizinhos/as – acionaram a Proteção de Menores e apresentaram queixa contra ela; psicóloga da Casa de Abrigo – conversou com ela e com o filho mais velho, deu conselhos e acompanhou nas visitas parentais; estagiárias da Casa de Abrigo – acompanharam as vítimas; família – desconhecimento da situação; irmã – falta de apoio por desconhecimento da situação; advogada da Casa de Abrigo – acompanhou as idas ao Tribunal; psicóloga da escola – pretendia acompanhar a situação; assistente social da Casa de Abrigo – tratou dos papéis para o RSI, deu conselhos, acompanhou nas visitas parentais e arranjou bens materiais para a nova casa; funcionárias da Casa de Abrigo – cuidavam dos/as filhos/as quando estavam doentes; amigo – acompanhou na procura de emprego; Casa de Abrigo – apoiou a sua decisão de sair e ajudaram-na a tratar de uns documentos mesmo depois de já não estar na instituição.

Mulher 4: Professora da filha – incentivou a falar sobre a situação e encaminhou o caso para uma assistente social; escola – deu bens alimentares, guardou os seus pertences para o momento da saída de casa e acompanhou a filha a nível da higiene; assistente social – encaminhou para uma Casa de Abrigo e ajudou a preparar a saída de casa; pai –

incentivou a sair de casa, deu-lhe alojamento após a saída da Casa de Abrigo, adiantou o dinheiro para o divórcio, controla a vida dela e apoia financeiramente; tia – comprou bens alimentares e conversa com ela; amiga – ficou com a cadela dela quando teve de sair de casa; sogros – apoiaram a sua saída de casa; amigo (Leitão) – arranjou emprego para o marido dela; assistente social da Casa de Abrigo – acompanhou as primeiras visitas parentais, deu conselhos, inscreveu-a nos cursos e ligou para o Centro de Emprego; ajudante de lar – acompanhou as primeiras visitas parentais; amiga da Casa de Abrigo – conversou com ela durante a permanência na Casa de Abrigo; psicóloga da Casa de Abrigo – aconselhou a não voltar para o companheiro e deu outros conselhos; amiga da Casa Abrigo – acompanhou as visitas parentais; advogada da Casa Abrigo – referiu que o processo de divórcio ia demorar; advogado – acompanhou os processos e apresentou uma queixa-crime; sogros – ficam com a neta aos fins-de-semana; irmão – controla a vida dela; Cáritas – encaminhou para uma psicóloga; psicóloga do CAFAP – aconselhou a falar com os sogros sobre as visitas e apoia em relação à situação que vive com o pai e o irmão; Casa de Abrigo – apoiou a sua decisão de sair e encaminhou para a Cáritas para ter apoio psicológico; família dela – nunca deixaram de falar para ela e apoiaram-na.

Mulher 5: Segurança Social – arranjou um alojamento e encaminhou para uma assistente social; assistente social – requereu o RSI, conversou com ela, informou-a de que estava sinalizada pela Proteção de Menores e encaminhou-a para uma Casa de Abrigo; prostituta – deu-lhe um cobertor; Proteção de Menores – retiraram-lhe o filho; técnicas da Casa da Criança – conversaram com ela sobre a situação; patrão – deu emprego; família dele – sabia da situação e apoiavam por interesse financeiro; mãe – desvalorizou a situação; psicóloga da Casa de Abrigo – conversou sobre a situação e aconselhou a não ser tão impulsiva; assistente social da Casa de Abrigo – acompanhou-a à Casa da Criança; advogada – acompanhou os processos e informou que queixa por violência foi arquivada; Casa de Abrigo – ficou com a filha mais nova, arranjou uma nova casa e deu bens materiais; técnica do Alternativas – comprou a medicação para a filha e requereu o cabaz alimentar; auxiliares da Casa Abrigo – deixavam-na descansar e tomavam conta da filha; Drs.^a da Vera Cruz – faziam jogos com as vítimas.

Mulher 6: Patrão – mandou-a ir para a baixa; Dr.^a do infantário – deu coragem; médica de família – ligou para a Cáritas de Aveiro; Cáritas – marcou uma entrevista e encaminhou-a para uma Casa de Abrigo, amigo – compra bens alimentares e apoia financeiramente; irmãs da Casa de Abrigo – não a acompanhavam às consultas, não apoiavam, trataram da transferência do filho, acompanharam-na à nova casa e não lhe deram bens materiais para a nova casa; psicóloga da Casa de Abrigo – aconselhou a não voltar para o companheiro, conversou com ela sobre a situação, deu coragem e não acompanhou o filho; GNR – acompanhou-a a casa e foi ter com ela à Casa de Abrigo; advogada – reconheceu que ela fez bem em gravar as conversas, apresentou uma queixa-crime e trata do processo; Casa de Abrigo – informa que tem de recorrer pelos seus direitos e não incentivou na procura de emprego; irmã do companheiro – indicou que o irmão estava em Lisboa; Dr.^a da Cáritas – incentivou a pedir apoio para as

despesas da casa, ajudou no preenchimento da candidatura para as casas da Câmara, dá-lhe força e informou-a de que pode receber um cabaz; Cáritas – ofereceu cabaz alimentar; colega – informou-a sobre os apoios da Cáritas; psicóloga de Coimbra – acompanha o filho; família dele – não sabia da situação; mãe – dá-lhe coragem.

Mulher 7: Colega de trabalho – fez o teste de paternidade; pai – acompanhou na apresentação de queixa, cuida dos netos, acompanha nas idas a Tribunal, incentivou o genro a arranjar emprego, aconselhou-a a ir ao médico, acompanhou e pagou o divórcio e não falta com nada para ela e para os netos; polícia – não aceitou as mensagens como prova, mencionou os direitos, apresentou soluções para o problema (ir para uma Casa de Abrigo) e acompanhou-a à casa do ex-companheiro para irem buscar o filho; médica de família – encaminhou para uma psicóloga, sempre soube da situação, fez alguns exames e detetou uma depressão; psicóloga – ajudou-a muito e indicou que podia ser internada; amigas – não a apoiam mesmo sabendo da situação; companheira do ex-marido – influência negativamente nos enteados; professora do filho – sabia de toda a situação do aluno; Cáritas – não apoia devido à situação financeira do pai; advogado – acompanha o processo; Segurança Social – não apoia financeiramente; psicólogas do Hospital – acompanham o filho; assistente social da Proteção de Menores – visitas domiciliárias, visitou o local de trabalho dela, foi à escola do filho e falou com a médica de família; assistente social da Segurança Social – informa-a sobre os direitos, indica os documentos necessários para requerer os apoios e ajuda a preencher os documentos.

Mulher 8: Mãe – deu alojamento temporário, apresentou queixa na CPCJ, influenciou a decisão de ir para uma Casa de Abrigo e apoia financeiramente; avó dele – influenciou negativamente a situação; CPCJ – andou à procura dela e iam retirar-lhe a filha; pai – foi buscá-la a casa; avó – queria retirar-lhe a filha; polícia – compareceu no local mas não agiu perante a situação, chamou o INEM, aconselhou a apresentar queixa e mencionou os seus direitos; procurador – confirmou as duas versões depois de apresentada a queixa; EMAT – visitas domiciliárias e encaminhou para uma Casa de Abrigo; tia – queria retirar-lhe a filha; colega – informou-a de onde teria de ir pedir apoio; ADAV – deu bens alimentares; funcionária da Segurança Social – referiu que não tinha direito ao RSI; amiga da Casa de Abrigo – ajudou a tomar conta da filha; psicóloga da Casa de Abrigo – não apoiou, contava tudo à irmã e à assistente social, não abordava muito a temática da violência doméstica, pretendia influenciar o modo como educava a filha e acompanhou nas idas a Tribunal; Casa de Abrigo – não incentivou a procurar emprego nem a inscrever em cursos, não a acompanhou para tratar das transferências, redigiu os relatórios para entregar em Tribunal e deu bens materiais; assistente social da Casa de Abrigo – não informou que tinha de preencher um requerimento para o Abono de Família, apenas informava dos locais onde tinha de ir tratar das coisas e acompanhou nas idas a Tribunal; Tribunal – incentivou a procurar um curso; amiga da Casa de Abrigo – indicou uma fábrica para se ir inscrever; funcionária da Casa de Abrigo – levava a filha ao infantário; médica de família – receitou uma medicação para andar calma; advogada – acompanha os processos e requereu um fundo; irmã da Casa de Abrigo – dá-lhe bens alimentares, acompanhou nas idas a Tribunal e

acompanhou as primeiras visitas parentais; senhorio – foi buscá-la para mostrar a nova casa e deu-lhe bens materiais; amiga – deu bens materiais; pai – apoia e dá-lhe conselhos.

Mulher 9: Psicóloga – acompanhou a evolução da doença e apoiou psicologicamente; terapeutas – acompanharam a sua evolução; psiquiatras – acompanharam a sua evolução; cunhada – cuidou dos sobrinhos e chamava a atenção do irmão; pessoas à sua volta – aperceberam-se da situação e incentivavam-na a deixar o marido; mãe – deu alojamento temporário, não acreditou na situação, não apoiou a filha a cem por cento e tomou conta dos netos; filho – influenciou a decisão de voltarem para casa; escola – detetaram que o filho estava diferente; psicóloga do Hospital de Aveiro – aconselhou a integrar os/as filhos/as em atividades e a conversar com ele; pedopsiquiatra – aconselhou a integrar os/as filhos/as em atividades; colega dele – tentou acalmar a situação; chefe dos escuteiros – responsabilizou-se por ir levar o filho a casa; Hospital de Ílhavo – encaminharam para o Hospital de Aveiro; Hospital de Aveiro – encaminharam para o Hospital de Coimbra, detetaram uma depressão, decidiram que devia ser internada, pretendiam que o companheiro fizesse um tratamento, informaram-na sobre os seus direitos e denunciaram a situação às autoridades; médico de Coimbra – pediu as consultas de psiquiatria; médico de família – receitou a medicação para a depressão e encaminhou -a para uma psicóloga; médicos da VMER – reanimaram-na; família dele – sabia da situação; psicóloga da escola – informa-a sobre o comportamento do filho; Psicóloga/psiquiatra do Hospital de Aveiro – receitou uma medicação ao filho e acompanha a filha e receitou-lhe uma medicação; cunhado – encorajou-a a pedir ajuda; Segurança Social – nomeou-lhe um advogado oficioso; professoras do filho – escreveram uma carta à médica de família por causa da situação psicológica; assistente social da Segurança Social – visitas domiciliárias e conversaram com os/as filhos/as e mãe devido a uma queixa por negligência.

Mulher 10: Mãe – não sabia da situação, dá-lhe força e ajuda-a muito; GNR – desvalorizou a situação e foi a casa ver como estava o marido; pais – cuidaram do neto, trataram dos documentos para ser transferida para mais perto, requereram apoio psicológico para o neto, deram-lhe alojamento após a saída do instituto prisional e ajudaram a erguer a cabeça; mãe dele – desvalorizou a situação; amiga (guarda prisional) – falou com a chefe para arranjar um trabalho; psicóloga do instituto prisional/educadoras – conversaram com ela e incentivaram-na a pedir uma amnistia; advogado – tratou do processo; amiga – passou uma carta de recomendação ao juiz; vizinhos/as – ajudaram a erguer a cabeça; reclusas – apoiaram muito, nomeadamente no momento da depressão; filho – ajuda-a para que vá em frente e quer o seu bem; colega de trabalho – sabia de toda a situação e recusou-se a testemunhar a situação em Tribunal.

As entrevistadas mencionaram ao longo das suas narrativas vários atores que assumiram em alguns casos um papel decisivo durante a sua trajetória de vida. No entanto, olhar para os atores e para a função desempenhada não nos dá a perceção da

importância que tiveram na vida destas mulheres, porque a forma como narraram os acontecimentos, as expressões faciais, o acentuar de palavras diz-nos mais para além daquilo que está escrito. Em consonância com o significado atribuído a cada ator verifica-se que as mulheres que passaram por Casas de Abrigo tiveram, de um modo geral, uma opinião positiva (M3, M4 e M5) sobre o apoio prestado pela equipa técnica, sendo que duas entrevistadas as veem como família ou pessoas amigas, estreitando a relação entre profissional-vítima. As razões para tal, prendem-se com o facto de sempre se terem mostrado disponíveis para conversar sobre a situação, acompanhar nos assuntos legais e nas visitas parentais, apoiaram na integração dos/as filhos/as em meio escolar, incentivaram na procura de emprego e na inserção em cursos profissionais, apoiaram na procura de uma nova casa e informaram sobre os seus direitos e apoios mesmo depois de terem saído da instituição. O acompanhamento após a institucionalização não é uma prática comum adotada pelos/as profissionais, uma vez que se limitam a fazer visitas pontuais para verem as condições habitacionais, não havendo um apoio continuado.

Ao contrário do que aconteceu com as entrevistadas anteriores, a M6 e M8 não partilham da mesma opinião em relação ao momento em que estiveram na Casa de Abrigo, referindo que não foram apoiadas a nível psicológico, nem social, e muito menos jurídico. Uma razão para esta situação deve-se ao facto de na Casa de Abrigo em que estiveram ter mais do que um público-alvo, ou seja, apoiam mulheres grávidas afastadas do seu contexto sociofamiliar e vítimas de violência doméstica. Esta situação reflete-se no acompanhamento que é prestado, sendo que valorizam mais a educação dos/as filhos/as e a integração destas mães, normalmente adolescentes, no contexto familiar, assim sendo, não abordam a temática da violência contra as mulheres. As entrevistadas sentiram-se desamparadas e pouco acompanhadas durante este processo. Após a saída contam com o apoio da rede informal, embora não sendo um suporte suficientemente forte. Outros/as profissionais, nomeadamente, psicólogas, terapeutas e psiquiatras do Hospital tiveram um papel decisivo durante o internamento da M9, uma vez que acompanharam a evolução da sua doença (depressão crónica) e durante os sete meses que esteve internada dotaram-na de ferramentas para se autovalorizar e ultrapassar o problema. Durante este processo, a cunhada apoiou-a bastante, uma vez que ficou a cuidar dos/as filhos/as dela.

As restantes entrevistadas (M1, M2, M4, M7, M8 e M10) ressaltaram os familiares (pai, mãe, filhos/as, irmã e cunha), que durante este processo apoiaram a

nível psicológico, material e financeiro. Sendo que duas das entrevistadas (M4 e M7) vivem com o pai e dependem deles a vários níveis, uma vez que se encontram desempregadas.

O papel da rede informal nem sempre se traduziu num apoio e algumas das entrevistadas (M1, M2, M5, M8 e M10) referiram que os familiares dos agressores desvalorizaram a situação das vítimas ou noutros casos as mães dos agressores acabaram por influenciar negativamente a relação de intimidade. As mães das vítimas (M1, M5 e M9) mostraram-se indiferentes em relação à situação de violência, assim como os vizinhos/as que culpabilizaram a vítima (M1, M2 e M3).

A rede de apoio formal também teve um papel negativo, a M1 sentiu-se culpabilizada pelo psicólogo da Proteção de Menores e esta falta de apoio levou a que a vítima não se sentisse apoiada para romper com a violência e a M10 pediu apoio à polícia mas estes desvalorizaram a situação e ela acabou por matar o companheiro.

CONCLUSÃO

Chegou o momento de refletir sobre os dados recolhidos ao longo desta investigação que surgiu com o intuito de contribuir para uma melhor compreensão das necessidades de apoio das mulheres vítimas de violência nas relações de intimidade, desde a rutura com a situação vivida até à (re)construção do projeto de vida. Desta forma, nada melhor que dar voz às mulheres, que passaram por Casas de Abrigo ou que tiveram outros percursos, para que, com base no conhecimento dos seus valores, das suas vivências e dos significados que lhes atribuem, possamos compreender de que forma foram apoiadas pelas redes de apoio formal e informal ao longo da sua trajetória de vida.

Perante um problema social que tem ganho visibilidade, amplitude e novos contornos, o estudo sobre os apoios prestados às vítimas que rompem com a situação de violência tornou-se importante para perceber o papel das organizações, dos serviços e das pessoas que apoiam estas mulheres e de que forma as capacitam a nível individual, profissional e social.

A partir da análise estrutural dos enredos pude constatar padrões comuns e divergentes nas narrativas das mulheres entrevistadas e responder às questões colocadas inicialmente. Todas as entrevistadas começaram o seu discurso com a história da relação e de como foi evoluindo, a violência a que foram sujeitas, assim como os/as seus/suas filhos/as e identificaram as causas que levaram a esta situação. Apesar de viverem num ambiente conflituoso foram argumentando que a violência teve como causas o álcool, a droga, a exploração doméstica, os ciúmes dos/as filhos/as, a influência de familiares, a confrontação com a verdade, o desemprego e a mudança de casa, sendo que as entrevistadas referiram mais do que uma causa para explicar o ciclo da violência. Mas algumas das entrevistadas veem estes fatores como desencadeadores do comportamento violento e por isso, em certos casos, desculpabilizam os agressores pelas suas atitudes violentas que começam por vezes na fase no namoro e que se vão intensificando ao longo do tempo.

Perante este cenário de violência física, psicológica, social, económica e sexual a que foram expostas, as mulheres ficaram marcadas para toda a vida, uma vez que a violência perpetuada pelos companheiros acarreta consequências graves, a nível psicológico, social, económico e profissional. As vítimas mostraram sinais de baixa autoestima, vergonha, culpa, autorrecriminação, angústia, revolta, depressão e

pensamentos suicidas. Socialmente mostraram dificuldades em se relacionarem e em confiarem nas outras pessoas, devido ao isolamento social a que foram sujeitas. A nível profissional e económico, as vítimas revelaram ser dependentes economicamente dos agressores, porque estes não as deixam ter um emprego e, por isso, elas ficaram numa situação de vulnerabilidade financeira, de pobreza e exclusão social.

Durante o ciclo de violência a vítima não é passiva, uma vez que elabora estratégias para se proteger a ela e aos/às filhos/as, como forma de sobrevivência dentro do relacionamento, agindo em conformidade com o desenrolar dos acontecimentos vividos. Daí que haja hoje uma tendência para deixar de chamar vítimas a estas mulheres para lhes chamar sobreviventes.

A duração do ciclo da violência não deve ser vista como um motor implusionador da tomada da ação, mas sim as situações de explosão como a violência durante a gravidez, as marcas corporais visíveis, as agressões em público e a influência de familiares, que levaram a vítima a ganhar coragem para tomar a decisão de pedir ajuda.

Na maior parte das vezes, a procura de ajuda foi feita à rede de apoio formal, nomeadamente à Proteção de Menores, Escola, Segurança Social, à EMAT, às Forças de Segurança e ao Hospital. Algumas destas instituições por si só não conseguiram dar resposta às necessidades das vítimas e por isso encaminharam-nas para organismos capazes de apresentar soluções e estratégias de proteção e segurança, enquanto se prepara a rutura com a situação de violência e a quebra dos laços com o agressor. Como afirma Giddens, a vítima só é capaz de sair do relacionamento se tiver um suporte forte que a auxilie continuamente (1992: 104). Nesta fase de pedido de ajuda, as vítimas recorreram ao apoio formal porque percecionam esta rede como sendo mais eficaz na procura de soluções para os seus problemas, dirigindo-se a organismos que lhes são mais próximos e que lhes oferecem maior confiança. As entrevistadas embora pudessem recorrer à rede informal não o fizeram nesta fase, porque para elas partilhar a situação era embaraçoso, tinham medo e sentiam-se culpadas pela situação vivida.

Vários atores desempenharam um papel importante na vida destas mulheres, na forma como as apoiaram ou reconduziram na procura de apoios mais adequados às suas necessidades a nível social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro. A rede de apoio formal, após o pedido de ajuda da vítima, avalia a situação para perceber qual a melhor solução para o seu caso específico. As vítimas que não têm uma rede de apoio informal que as possam ajudar a romper com a situação de violência, são encaminhadas

para uma Casa de Abrigo, se esta for a sua vontade e se aceitarem as regras impostas para o bom funcionamento da instituição. Ao contrário do que concluíram Grossman e Lundy (2011: 1026), que as pessoas não vão para as Casas de Abrigo por causa das regras rígidas e por terem de partilhar o mesmo espaço com pessoas desconhecidas, as entrevistadas consideram que as regras são importantes para manter a segurança e proteção e que o contacto com outras vítimas permite a partilha de situações semelhantes e leva à construção de novos laços.

As vítimas que mostram ter uma rede de apoio informal que as possam acolher temporariamente são incentivadas pela rede formal a conseguirem em primeiro lugar um suporte financeiro para que possam ser autossuficientes na (re)organização da sua vida e conseguirem libertar-se da situação. É importante o desenvolvimento deste trabalho em rede, que simplifica a deteção, a intervenção e o encaminhamento e que se “baseia na articulação e na interdisciplinaridade envolvendo aqueles que investigam (justiça), aqueles que avaliam e intervêm (saúde) e aqueles que protegem (social), permite que nada seja estanque, que tudo se interpenetre e que todos, cada um no seu campo, de forma articulada, prossigam um único objetivo” (Redondo, 2012: 129) – a promoção da proteção e da inclusão social das vítimas.

A rede informal tem, portanto, um papel importante na trajetória de vida. As que passaram pelas Casas de Abrigo contaram com este apoio após a saída da instituição, enquanto que as que não chegam a estas instituições foram apoiadas após a rutura com a situação de violência. Uma vez que tinham um suporte de apoio informal forte não tiveram de ir para uma Casa de Abrigo, foram acolhidas temporariamente em casa de familiares ou amigos/as até conseguirem (re)estabelecer as suas vidas. As entrevistadas focaram essencialmente o apoio prestado pelo pai, mãe, irmã, amiga e senhorio, tendo-lhes sido prestado apoio social, psicológico, material e financeiro.

Podemos verificar que, independentemente da trajetória de cada entrevistada, quer tenham passado por uma Casa de Abrigo ou quer tenham feito outro percurso, foram apoiadas tanto pela rede de apoio formal como informal. A rede formal, no entanto, teve mais peso e influenciou mais o percurso destas mulheres, uma vez que apresentaram soluções mais eficazes e duradouras.

O apoio prestado pela rede formal e informal potenciou a (re)construção do projeto de vida das vítimas, através da capacitação de cada uma das mulheres a nível individual, profissional e social. A nível individual as mulheres entrevistadas recuperaram a sua autoestima, sentem-se mais seguras e protegidas, têm consciência do

seu valor próprio, revelam autonomia e capacidade de organização da vida pessoal. A nível profissional as mulheres ou se integram no mercado de trabalho, o que é difícil devido à conjuntura económico-social do país, ou recorrem a programas de formação profissional, embora sejam esporádicos e mal remunerados. Apesar de tudo, elas demonstraram que é preferível terem poucos recursos, mas serem elas próprias a gerir e a reorganizarem a sua vida pessoal. A nível social as mulheres construíram relações saudáveis, mas aquelas que passaram por Casas de Abrigo demonstraram mais predisposição para partilhar experiência com outras vítimas. Em relação à predisposição para novas relações, a maioria das entrevistadas refere que não quer um novo relacionamento.

No decorrer das entrevistas as mulheres mencionaram aspetos relacionados com a (re)construção do seu projeto de vida, obstáculos que foram ultrapassando e competências adquiridas, mas o que realçam mais é o emprego, a educação dos/as filhos/as e a habitação, condição “sine qua non” para a sua autonomia e reintegração social. Apercebi-me no entanto, que aquelas que passam por Casas de Abrigo têm mais definidas as condições para (re)construírem o projeto de vida, uma vez que são os elementos fundamentais que levam à sua saída da instituição. As mulheres que tiveram outro percurso, surpreendentemente, também tiveram estes aspetos em conta, para conseguirem uma vida autónoma.

As entrevistadas deram-nos também a conhecer as fragilidades de ambos os tipos de apoios. Com efeito, é de salientar que o papel da rede informal nem sempre se traduziu num incentivo para a vítima, uma vez que algumas mulheres não foram apoiadas pelas suas mães e quase todas foram hostilizadas por familiares do agressor, que se mostraram indiferentes em relação à situação, ou por vizinhos/as que assumiram por vezes um papel recriminatório. O mesmo aconteceu em relação à rede formal que, em certos casos, em vez de apoiar as vítimas ainda as culpabilizou ou desvalorizou a situação. Esta falta de apoio tanto da rede formal como da rede informal influenciou de forma negativa a situação das vítimas, uma vez que não tiveram apoio suficiente para romperem com a situação de violência.

No início receei não conseguir ter da parte das entrevistadas elementos suficientes para levar a cabo este estudo, uma vez que é uma temática sensível e pessoal. No entanto, a maioria das entrevistadas demonstraram à vontade para falar, expondo os seus sentimentos, os seus medos, as suas angústias, os seus anseios.

Pelo que acima foi exposto apresento algumas sugestões/recomendações para alertar para o cuidado de adequação do apoio que é prestado às vítimas para que possam ser capazes de construir o seu projeto de vida de forma autónoma. Deste modo, é necessário atender às necessidades reais da vítima envolvendo-a na resolução do seu próprio problema; os/as profissionais devem prestar um apoio continuado e não apenas pontual, de modo a que a vítima se sinta protegida e segura; os programas propostos aos agressores deverão ser acompanhados tendo em conta a sua efetiva concretização; alertar as camadas mais jovens para o problema da violência de modo a que sejam cidadãos e cidadãs conscientes e responsáveis; deve-se apostar mais no acompanhamento e na avaliação periódica da situação da vítima após a saída da Casa de Abrigo; a resposta dada pelos serviços deve ser célere de modo a que a vítima não tenha de voltar novamente para o contexto violento, se as vítimas procuram ajuda é porque se sentem em risco e precisam de proteção urgente; dado o contexto de crise e a dificuldade na procura de emprego, devia haver forma de incentivar as vítimas a apostar no empreendedorismo uma vez que têm facilidades de acesso ao microcrédito.

Quando me propus fazer um estudo nesta área, a minha intenção era ouvir a história das mulheres e compreender os seus trajetos de vida, não apenas das que passaram por Casas de Abrigo mas também àquelas que são (in)visíveis à sociedade. O título desta investigação sugere que é importante dar voz às mulheres porque são as testemunhas de uma problemática que teima em permanecer e que quotidianamente se expressa em números trágicos.

O longo trajeto percorrido proporcionou-me novas aprendizagens e contribuiu para um enorme enriquecimento pessoal e espero de alguma forma alertar e contribuir para que as vozes nunca se caíem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS/INFOGRÁFICAS

- Alvim, Filipa (s.d.), *Relatório da Campanha Acabar com a Violência Sobre as Mulheres – Mulheres (in)visíveis*. Amnistia Internacional. Portugal.
- AMCV (2014), “Quem somos”. Página consultada em 19 de Maio de 2014, acedida em <http://www.amcv.org.pt/pt/amcv-mulheres/amcv/quem-somos>.
- APAV (2010), “Contributos da APAV – Associação de Apoio a Vítima de à Vítima para o Plano de Saúde 2011-2016”. *Associação Portuguesa de Apoio à Vítima*.
- APAV (2011), *Manual Crianças e Jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir*. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – Faculdade de Psicologia. Lisboa.
- APAV (2014a), “Apoiar um/a Amigo/a ou Familiar vítima”. Página consultada em 19 de Maio de 2014, acedida em <http://apav.pt/vd/index.php/zoo/apoiar-um-a-amigo-a-ou-um-familiar>.
- APAV (2014b), “Apoio à Vítima”. Página consultada em 19 de Maio de 2014, acedida em <http://apav.pt/vd/index.php/apoio>.
- APAV (2014c), “Estatísticas APAV – Relatório Anual de 2013”. *Unidade de Estatística*.
- APAV (2014d), “Quem Somos”. Página consultada em 19 de Maio de 2014, acedida em http://www.apav.pt/apav_v3/index.php/pt/visaomissao/2011-05-06-15-24-05.
- Assembleia da República (2015), Leis na Área da Violência Doméstica. Página consultada em 17 de Junho de 2015, acedida em www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/Legislacao_AreaViolenciaDomestica.aspx.
- Baptista, Isabel (coord.); Silva, Ana Paula; Quintal, Eudelina (s.d.), “Avaliação das respostas junto das vítimas de Violência Doméstica”. *Estudo sobre intervenção desenvolvida pela rede de respostas do Concelho de Cascais*. CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social.
- Barroso, Zélia (2007), *Violência nas Relações Amorosas*. Edições Colibri/SociNova.

- Barroso, Zélia (2008), “Violência nas Relações Amorosas”. *VI Congresso de Sociologia, Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas: Universidade Nova de Lisboa.
- Barroso, Zélia (2012), “Sobre(viver) com violência...um olhar sociológico sobre a construção de trajetórias de violência nas relações amorosas”, *VII Congresso de Português de Sociologia*. Faculdade de Letras, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, Universidade do Porto.
- Batista, Isabel (coord.); Silva, Ana Paula; Silva, Mário Jorge e Neves, Vanda (2003), *Violência – trajetórias institucionais de (re)inserção?*. CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social.
- Bauer, Martin W. (1996), “The narrative interview – Comments on a technique for qualitative data collection”. *LSE Methodology Institute Discussion Papers – Qualitative Service*. London School of Economics and Political Science – Methodology Institute.
- Boni, Valdete e Quaresma, Sílvia Jurema (2005), “Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais”. *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, vol. 2, (3), 68-80.
- Cardoso, Raquel (2008) “Violência doméstica e género”. *Vez e Voz*, 3, 51-63.
- Casimiro, Cláudia (2008), “Violências na conjugalidade: a questão da simetria do género”, *Análise Social*, vol. XLIII (3), 579-601.
- CIG (2009), *Violência Doméstica: encaminhamento para casa de abrigo*. Lisboa.
- CIG (2013), *Igualdade de Género em Portugal 2012*. Lisboa.
- CIG (2015), “Missão, Visão e Valores”. Página consultada em 29 de Abril de 2015, acedida em <http://www.cig.gov.pt/a-cig/missao/>.
- Comissão Europeia (2010), *Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015*. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.

Comité Económico e Social Europeu (2012), “SOC/465 Violência Doméstica contra as mulheres”. *Erradicação da violência doméstica contra as mulheres*.

Conselho da Europa (2013), *Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e para a Igualdade de Género.

Cortez, Mirian Béccheri e Souza, Lídio de (2008), “Mulheres (In)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 2, 171-180.

Costa, Ana Alice (2008), *Gênero, poder e emponderamento das mulheres*. Página consultada em 10 de Setembro de 2014, acedida em http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos_pdf/Emponderamento.pdf.

Costa, Dália (2005), *Percepção Social de Mulheres Vítimas de Violência Conjugal*. Estudo Exploratório realizado no Concelho de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Universidade Nova de Lisboa.

Costa, Dália Maria de Sousa Gonçalves da (2010), “A intervenção em parceria na violência conjugal contra as mulheres: um modelo inovador?”, *Tese de doutoramento em Sociologia – Especialidade em Sociologia da Família*. Universidade Aberta: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Costa, Joana Ferreira da (2013), “Maioria dos agressores tem pena suspensa ou multa”. *Sol*, 8 de Novembro.

Cotrim, Daniel (2014), “Análise qualitativa da experiência de residir numa casa de abrigo para mulheres que sofreram violência conjugal”, *Tese de Mestrado em Psicologia Clínica*. Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida.

Coutinho, Clara Pereira (2013), *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*, Coimbra, Almedina.

Coutinho, Maria José e Sani, Ana Isabel (2010), “Casa Abrigo: A Solução ou o Problema?”. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 4, 633-641.

- Diário da República (2009), *Diário da República - Decreto-Lei 112/2009*, 180, 6550- 656.
- Dias, Isabel (2004). *Violência na Família – Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Dias, Isabel (2010), “Violência doméstica e justiça: respostas e desafios”. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*. 245-262.
- Duarte, Madalena (2011), “Violência Doméstica e a sua criminalização em Portugal: os obstáculos à aplicação da lei”. *Revista Eletrônica da Faculdade de Direito – Sistema Penal & Violência*, 2, 1-12.
- Duarte, Madalena (2013a), “O lugar do Direito na violência contra as mulheres nas relações de intimidade”. *Revista Género & Direito*, 1, 25-45.
- Duarte, Madalena (2013b), “Para um Direito sem margens: representações sobre o Direito e a violência contra as mulheres”. *Tese de Doutoramento em Sociologia na área científica do Estado, do Direito e da Administração*. Coimbra: Faculdade de economia da Universidade de Coimbra.
- Duarte, Teresa (2009), “A possibilidade de investigação a 3: reflexões sobre triangulação (metodológica)”. *Centro de Investigação e Estudos Sociologia*, 60, 1-24.
- EIGE (2014), *Eliminating Violence against Women in Europe – Intersectoral Approaches and Actions*. Conference report Vienna, 25-26 November, 2013. European Institute for Gender Equality.
- Fazenda, Isabel (s.d.), “Empowerment e participação, uma estratégia de mudança”. *Centro Português de Investigação e História e Trabalho Social*.
- Ferreira, Jorge M. L. (2011), *Serviço Social e Modelos de Bem-Estar para a Infância: Modus Operandi do Assistente Social na Promoção da Proteção à Criança e à Família*. Lisboa: Quid Juris.
- Flannery, Mércia Regina de Santana (2011), “Reflexões sobre as abordagens linguísticas para o estudo da narrativa oral”. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 46, (1),112-119.

Fórum Municipal de Cascais Contra a Violência Doméstica (2012), *Viva sem medo. A violência doméstica é crime. Nós podemos ajudar*. Excertos de testemunhos recolhidos em entrevistas realizadas no âmbito do Projecto transnacional “R.E.M. - Refuges’ Evaluation Modelling”, financiado pelo Programa Comunitário Daphne e coordenado pelo CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social. Câmara Municipal de Cascais.

FRA (2014), *Violência contra as Mulheres: um inquérito à escala da União Europeia – Síntese dos resultados*. Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Galano, Maria M.; Hunter, Erin C.; Howell, Kathryn H.; Miller, Laura E. e Graham-Bermann, Sandra A. (2013), “Predicting Shelter Residence in Women Experiencing Recent Intimate Partner Violence”. *Violence Against Women*, 19 (4), 518-535.

Giddens, Anthony (1992), *A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 95-110.

Gregori, Maria Filomena (2006), “Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo e as instituições: paradoxos e paralelismos” in Debert, Guita Grin; Gregori, Maria Filomena; Piscitelli, Adriana (eds.) *Gênero e distribuição de justiça: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças*. Campinas: Pagú/UNICAMP.

Grossman, Susan F. e Lundy, Marta (2011), “Characteristics of Women Who Do and Do Not Receive Onsite Shelter Services From Domestic Violence Programs”. *Violence Against Women*, 17 (8), 1024-1045.

Guerreiro, Maria das Dores (coord.); Patrício, Joana Aguiar; Coelho, Ana Rita e Saleiro, Sandra Palma (2015), “Processos de Inclusão de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Educação, Formação Profissional e Empreendedorismo”. *Projeto PIMVVD*. CIES-IUL, Instituto Universitário de Lisboa.

Infovítimas (2015), “Direitos das Vítimas de Crime”, Página consultada a 14 de Julho de 2015, acedida em http://www.infovitimas.pt/pt/005_direitos/005_direitos.html.

Instituto de Segurança Social da Madeira (2015), “Plano Regional Contra a Violência – Consequências”. Página consultada a 3 de Julho de 2015, acedida em

http://violenciadomestica.gov-madeira.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=61&Itemid=68.

Jaspard, Maryse (2007), “Os maus-tratos conjugais na Europa”, *in* Christine Ockrent (org.), *O Livro Negro da Condição das Mulheres*. Lisboa: Temas e Debates, 217-239.

Jonker, Irene E.; Jansen, Carinda C. J. M.; Christians, Milou G. M. e Wolf, Judith R. L. M. (2014), “Appropriate Care for Shelter-Based Abused Women: Concept Mapping With Dutch Clients and Professionals”. *Violence Against Women*, Vol. 20 (4), 465-480.

Jovchelovitch, Sandra e Bauer, Martin W. (2002), “Entrevista narrativa”. *In*: Martin W. Bauer & George Gaskell, *Pesquisa Qualitativa com texto, imagem e som – um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 90-113.

Lisboa, Manuel; Barroso, Zélia; Patrício, Joana e Leandro, Alexandra (coord.) (2009), *Violência e Género – Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Lisboa, Manuel; Carmo, Isabel do; Vicente, Luísa Branco e Nóvoa, António (2003), *Os custos sociais e económicos da violência contra as mulheres – Síntese dos Resultados do Inquérito nacional de 2002*. Ditos & Escritos, 17. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Lourenço, Nelson e Lisboa, Manuel (1992), “Representações da Violência – percepção social do grau, da frequência, das causas e das medidas para diminuir a violência em Portugal”. *Cadernos do CEJ*, 2, 1-17.

Magalhães, Maria José (2005), “A violência nas relações de intimidade – Um contributo para a definição de alguns conceitos”. CIIE – FPCEUP.

Magalhães, Maria José; Castro, Yolanda Rodríguez e Forte, Ana Isabel (2013), “As concepções dos profissionais numa casa abrigo de solidariedade social”. *Revista Iberoamericana de Salud y Ciudadanía*, 2, 129-139.

Manual de Atendimento às Vítimas de Violência (2009), *Na rede de saúde pública do DF*. Secretaria de Estado de Saúde Distrito Federal.

- Manuel, Manuel; Barros, Pedro Pita e Cerejo, Sara Dalila (2008), “Custos Sociais e Económicos da Violência Exercida Contra as Mulheres em Portugal: dinâmicas e processos socioculturais”. *VI Congresso de Português de Sociologia*. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.
- Martins, Ana Raquel (2013), “Violência doméstica: Evolução, perspetivas e risco”, *Tese em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território*. Faculdade de Letras do Porto.
- Matos, Marlene e Machado, Andreia (2011), *Violência Doméstica: Intervenção em grupo com mulheres vítimas – Manual para profissionais*. Porto: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Coleção Violência de Género.
- Mckie, Linda (2006), “Sociological Work on Violence: Gender, Theory and Research”. *Sociological Research Online*, Volume 11, Issue 2, 1-23.
- Meireles, Marisa da Silva (2012), “A integração em casa abrigo como forma de reorganização do projeto de vida”. *Projeto de Graduação para a obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social*. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.
- Meneses, João Wengorovius Ferro (2008), “A adopção do *balanced scorecard* como ferramenta de gestão estratégica para o desenvolvimento das organizações do terceiro sector - estudo de caso sobre a Chapitô”. *Tese submetida com requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento, Diversidades Locais e Desafios Mundiais*. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa: Departamento de Sociologia.
- Morais, Caroline de e Paviani, Neires Maria Soldatelli (2009), “Entrevista Narrativa: um gênero da pesquisa sociolinguística”. *Simpósio Internacional de Estudos de Gêneros Textuais*. Caixas do Sul, Brasil.
- Narvaz, Martha Giudice; Koller, Sílvia Helena (2006), “Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas”. *Psico*, v. 37, 1, 7-13.
- Oakley, Peter e Clayton, Andrew (2003), *Monitoramento e Avaliação do Emponderamento*. INTRAC.

- ONU (2003), *Estratégias de combate à violência doméstica: manual de recursos*. Centro para o Desenvolvimento Social e Assuntos Humanitários - Gabinete das Nações Unidas de Viena. Lisboa: Direcção-Geral da Saúde.
- Pinheiro, Cristiano Guedes e Bussoletti, Denise Marcos (s.d.), *Entrevista narrativa: uma metodologia possível para o trabalho com a história oral*. Universidade Federal de Pelotas – UFPel.
- Portugal, Sílvia (2000), “Globalização e violência doméstica”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 57/58, 231-258.
- Quaresma, Carla Carina Pardal Cardoso Freire (2012), *Violência Doméstica: Da participação da ocorrência à investigação criminal*. Coleção de Direitos Humanos e Cidadania. Lisboa: Direcção-Geral da Administração Interna.
- Quivy, Raymond e Campenhoudt, LucVan (2005), *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.
- Ramalho, Maria do Rosário Palma (2014), “Portugal - Legislative Developments” in European Commission, *European Gender Equality Law Review*. European Network of Legal Experts in The Field of Gender Equality. Justice. RASI (2010), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2009*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- RASI (2010), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2009*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- RASI (2011), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2010*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- RASI (2012), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2011*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- RASI (2013), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2012*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- RASI (2014), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2013*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.

- RASI (2015), *Relatório Anual de Segurança Interna de 2014*. Gabinete do Secretariado-Geral do Sistema de Segurança Interna.
- Redondo, João (2012), “Sem Violência Doméstica – Uma experiência de trabalho em rede”. *Projeto de Intervenção em Rede (PIR) 2009-2012*. Administração Regional de Saúde do Centro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 100/2010
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/99
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2007
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2003
- Resolução do Conselho Económico e Social n.º 1991/18
- Riessman, Catherine Kohler (2003), “Narrative Analysis” in Lewis-Beck, M.S.; Bryman, A. e Liao, T. Futing (eds.), *The Sage Encyclopedia of Social Science Research Methods*, 3 Vol. boxed set, Sage, 1-6.
- Saffioti, Heleieth I. B. (2004), *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, Heleieth I.B. (2001), “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. *Cadernos Pagu*, 16, 115-136.
- Santi, Liliane Nascimento de; Nakano, Ana Márcia Spanó e Lettiere, Angelina (2010), “Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social”. *Florianópolis*, 3, 417-24.
- Silva, Luísa Ferreira da (1991), “«O direito de bater na mulher» - violência interconjugal na sociedade portuguesa”. *Análise Social*, vol. XXVI (111), 385-397.
- Silva, Luísa Ferreira da (1995), *Entre marido e mulher alguém meta a colher*. 1ª. ed. À Bolina. Coleção das Mulheres e dos Homens.

- Silva, Marta (2014), “Conter a Violência Doméstica: Recursos Disponíveis”, in Maria Helena Fazenda (org.), *Violência Doméstica - Avaliação e Controlo de Riscos*. Coleção de Formação Contínua. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Tavares, Manuela (2009), “Feminismos – Percursos e Desafios”. *Conferência de abertura do Encontro “Ágora, el debate peninsular”*. Curso CHEGAR E FICAR. A agenda feminina, 22 e 23 de outubro. Cáceres.
- Tavares, Maria Manuela Paiva Fernandes (2008), “Feminismos em Portugal (1947-2007)”, *Tese de Doutoramento em Estudos sobre as Mulheres - Especialidade em História das Mulheres e do Género*. Universidade Aberta: Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Toffanin, Angela Maria (2012), “Research on violence against woman. A sociological perspective”. *Interdisciplinary Journal of Family Studies*, XVII, 1, 15-30.
- Treiner, Sandrine (2007), “Em nome da “Honra”: Crimes no mundo muçulmano”. in Christine Ockrent (org.), *O Livro Negro da Condição das Mulheres*. Lisboa: Temas e Debates, 78-85.
- UGT (2012), “Tolerância Zero para a violência contra as mulheres”. *Dia Internacional para Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres*.
- UMAR (2014), “UMAR – uma Associação com 30 anos de história”. Página consultada a 19 de Maio de 2014, acedida em <http://www.umarfeminismos.org/index.php/quemsomos>.
- UMAR (2015), *OMA – Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR. Dados 2014 (01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014)*. União de Mulheres Alternativa e Resposta. Lisboa.
- Wengraf, Tom (2006), “Interviewing for life-histories, lived situations and personal experience: The Biographic-Narrative Interpretive Method (BNIM)”. *Shortest Short Guide to BNIM interviewing and interpretation*. London East Research Institute, University of East London with Prue Chamberlayne Open University, UK.

ANEXOS

ANEXO 1

Guião da Entrevista Narrativa às vítimas de violência nas relações de intimidade que passaram por Casas de Abrigo

Local da entrevista:

Data:

Hora de início:

Hora de fim:

Orientações:

Antes de mais, quero agradecer-lhe por se ter disponibilizado a dar-me esta entrevista. Gostaria de lhe pedir permissão para gravar a entrevista, para que depois a possa transcrever. Volto a lembrar que o anonimato é sempre preservado e que a gravação será única e exclusivamente utilizada para este estudo (mostro a credencial).

Antes de começar, gostaria que me facultasse alguns dados biográficos, com o objetivo de conseguir fazer uma melhor caracterização socioeconómica.

Nomeadamente:

- Idade
- Nacionalidade/ Naturalidade
- Nível de escolaridade
- Condição perante o trabalho
- Estado civil atual
- Nº de filhos/as
- Idade dos/as filhos/as

Apresentação do estudo:

A minha investigação tem como principal objetivo analisar o impacto produzido pelos apoios prestados às mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na capacitação para a (re)construção do projeto de vida.

Este problema social afeta muitas mulheres no mundo, e por isso eu tenho grande interesse em compreender, em ouvir a sua história, desde a rutura com a situação de violência até à construção de um novo projeto de vida, quer tenha passado por uma Casa de Abrigo ou não.

Questão única:

Conte-me a sua história, desde que decidiu sair de casa e procurou ajuda numa Casa de Abrigo, até ao momento, tendo em conta os apoios que foi recebendo ao longo da sua trajetória de vida. Por favor, conte-me episódios que tenha vivido neste período da sua vida.

Tópicos orientadores:

- Duração do ciclo da violência (ano)
- Rutura com a violência (ano)
- Fatores de rutura
- Apresentação de queixa
- Saída de casa
- Procura de ajuda
- Apoio interno (família, amigos/as, vizinhos/as)
- Apoio externo (forças de segurança, psicólogos/as, profissionais de saúde, assistentes sociais)
- Estratégias de proteção durante e após a rutura com a situação de violência
- Encaminhamento para Casa de Abrigo
- Vantagens e Desvantagens – Pessoal/Emocional, Social
- Apoio na Casa de Abrigo (social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro)
- Permanência na Casa de Abrigo
- Processos em Tribunal
- Medidas adotadas pelo Tribunal – teleassistência, ordem de afastamento, proibição de contacto, obrigação de frequentar tratamentos/programas, entrega de armas
- Atividades de fortalecimento pessoal (apoio individualizado, aconselhamento, reuniões, grupos de ajuda mútua)
- Competências adquiridas na Casa de Abrigo (individuais, profissionais, sociais)
- (Re)construção do projeto de vida (emprego, formação profissional, apoio parental, habitação, saúde, Segurança Social)
- Papel dos/as técnicos/as das Casas de Abrigo

- Influência dos/as filhos/as
- Saída da Casa de Abrigo
- Reinserção social (habitação permanente, emprego, funções parentais)
- Apoio após a saída (social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro)

Agradeço mais uma vez por ter aceite dar-me esta entrevista partilhando a sua história, que será muito importante para o meu estudo. Obrigada!

Guião da Entrevista Narrativa às vítimas de violência nas relações de intimidade que não passaram por Casas de Abrigo

Local da entrevista:

Data:

Hora de início:

Hora de fim:

Orientações:

Antes de mais, quero agradecer-lhe por se ter disponibilizado a dar-me esta entrevista. Gostaria de lhe pedir permissão para gravar a entrevista, para que depois a possa transcrever. Volto a lembrar que o anonimato é sempre preservado e que a gravação será única e exclusivamente utilizada para este estudo (mostro a credencial).

Antes de começar, gostaria que me facultasse alguns dados biográficos, com o objetivo de conseguir fazer uma melhor caracterização socioeconómica.

Nomeadamente:

- Idade
- Nacionalidade/ Naturalidade
- Nível de escolaridade
- Condição perante o trabalho
- Estado civil atual
- Nº de filhos/as
- Idade dos/as filhos/as

Apresentação do estudo:

A minha investigação tem como principal objetivo analisar o impacto produzido pelos apoios prestados às mulheres que viveram experiências de violência nas relações de intimidade, procurando esclarecer a importância desses apoios na capacitação para a (re)construção do projeto de vida.

Este problema social afeta muitas mulheres no mundo, e por isso eu tenho grande interesse em compreender, em ouvir a sua história, desde a rutura com a situação de violência até à construção de um novo projeto de vida, quer tenha passado por uma Casa de Abrigo ou não.

Questão única:

Conte-me a sua história, desde que decidiu sair de casa até ao momento, tendo em conta os apoios que foi recebendo ao longo da sua trajetória de vida. Por favor, conte-me episódios que tenha vivido neste período da sua vida.

Tópicos orientadores:

- Duração do ciclo da violência (ano)
- Rutura com a violência (ano)
- Fatores de rutura
- Apresentação de queixa
- Saída de casa
- Procura de ajuda
- Apoio interno (família, amigos/as, vizinhos/as)
- Apoio externo (forças de segurança, psicólogos/as, profissionais de saúde, assistentes sociais)
- Alojamento temporário (casa de amigos/as, familiares, hotéis)
- Serviços disponibilizados (aconselhamento, participação em grupos de ajuda mútua, advocacia e saúde)
- Processos em Tribunal
- Medidas adotadas pelo Tribunal – teleassistência, ordem de afastamento, proibição de contacto, obrigação de frequentar tratamentos/programas, entrega de armas
- Estratégias de proteção durante e após a rutura com a situação de violência
- (Re)construção do projeto de vida (emprego, formação profissional, apoio parental, habitação, saúde, Segurança Social)
- Apoios prestados para (re)construção do projeto de vida (social, psicológico, material, jurídico, policial e financeiro)
- Influência dos/as filhos/as

Agradeço mais uma vez por ter aceite dar-me esta entrevista partilhando a sua história, que será muito importante para o meu estudo. Obrigada!

ANEXO 3
Transcrição das entrevistas realizadas (em CD)

ANEXO 4
Livro de Código das entrevistas realizadas (em CD)